



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.935

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2024.0091004-49.

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 24.05.2024, **ELIZANGELA SOARES DINIZ DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.470.643, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes dos Processos SEI nº 019.15922.2024.0084538-10.

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2024, **ROSANA SANTOS MOTA**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.538.411, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Maternidade Tsylla Balbino.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.13462.2024.0064099-87,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 28.03.2024, **OLENICE RAMOS RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.245.594, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Especializado Mário Leal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0012509-57,

RESOLVE

promover, ao posto de 1º Tenente QOAPM, o **Subtenente PM RR FRANCISCO ASSIS DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 30.268.607, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8052456-04.2022.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

conceder, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.0149.2024.0083360-37, a **MEDALHA CRUZ DE BRAVURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA** ao **Capitão QOPM TIAGO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 30.430.218 e ao **Soldado 1ª Classe PM LUCIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.506.166, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 26.102, de 05 de abril de 1978.

colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 30 de junho de 2025, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5120.2024.0015256-18, a servidora **MARINEIDE CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, cadastro nº 19.272.944, lotada na Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 30 de junho de 2025, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2024.0002809-76, os servidores **EDNA SANTOS DE ARAÚJO**, cadastro nº 19.255.955, **GERUSA SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº 19.256.759, **JONAS DE SENA COELHO**, cadastro nº 21.350.086, e **ZILMA MARIA PASSOS DOS SANTOS**, cadastro nº 19.254.032, lotados na Secretaria da Saúde.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **DIDÁCIO DINIZ SOARES FERRAZ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.06.2024.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação **LEOBSON KLEBER SENA TELES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.06.2024.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **WLÁDYA LOUREIRO MEHMERI** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.06.2024.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ANTÔNIO CESAR RODRIGUES SOUZA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Normatização e Capacitação, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.06.2024.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **JORDELIO ALVES DA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Presídio Advogado Nilton Gonçalves, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.06.2024.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **WASHINGTON MENDES LIMAS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Presídio Advogado Nilton Gonçalves, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.06.2024.

nomear **JORGE MATOS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar delegada competência, com efeito a partir de 05.06.2024, ao Senhor **OSNY BOMFIM SANTOS**, Diretor-Superintendente em exercício, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo referido Órgão.

exonerar, a pedido, **IURIANE RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de Secretário de Câmara, símbolo DAI-4, do Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **THIAGO SOARES CARVALHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Culturas Populares e Identitárias, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **LUCIENE SANTOS DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Cultura.

nomear **NAIANA SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **CREISLÁ LEAL DOS SANTOS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **FRANTHESCO OLIVEIRA DE MOURA FERREIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **WELDER PINHEIRO DA SILVA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **HERBERT DUARTE SOUZA** para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 18.06.2024, **LIVIA MARIA OLIVEIRA FARIAS SCANDIUZZI** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

nomear **MARIANA COSTA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar, a pedido, **EDMILSON DOS SANTOS PIMENTEL** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **TIAGO SILVA DE BRITTO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Regulação, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DAMARES REIS MESSIAS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Regulação, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **SARAH MATOS LOPES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **BÁRBARA OLIVEIRA NARDES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **SARAH GÓES MAMEDE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Couto Maia, da Secretaria da Saúde.

nomear **ROSE KELLY LEITE VIEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Couto Maia, da Secretaria da Saúde.

exonerar **VANDERLINA DA PAZ BITTENCOURT MARTINS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

nomear **VALNÉLIA FRAGA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

nomear **THIAGO DA SILVA FERREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a **Major PM ANA CARLA SILVA ALCANTARA**, matrícula nº 30.300.122, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregada.

exonerar **HÉLIO ALVES GONDIM**, matrícula nº 92.042.718, do cargo de Ouvidor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria, da Secretaria de Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM MARCOS VINICIO VERGNE DE CARVALHO**, matrícula nº 30.233.830, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM MARCOS VINICIO VERGNE DE CARVALHO**, matrícula nº 30.233.830, para o cargo de Ouvidor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear a **Major PM ANA CARLA SILVA ALCANTARA**, matrícula nº 30.300.122, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOÃO FREITAS NETO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.06.2024, **PAULO CÉSAR SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 20.522.736, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.06.2024, **ALISSON SILVA NEGREIROS**, matrícula nº 12.566.338, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Telecomunicações, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.06.2024, **PAULO MARCOS MIGUEZ REGIS CEDRAZ**, matrícula nº 12.610.938, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.06.2024, **MÁRCIO DE JESUS BARBOSA**, matrícula nº 12.618.956, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.06.2024, **GUTEMBERG NEVILLE VIANA LOUREIRO**, matrícula nº 12.618.847, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JESSEVANDA GALVINO DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.



exonerar **DIEGO SANTANA LEAL** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **DIEGO SANTANA LEAL** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **LUCIANO MARQUES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação

Nos Decretos simples de exoneração de Deivid Mendes de Lima e de nomeação de Fidelis Tavares de Melo, do Gabinete do Governador, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Estado de 08.06.2024:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...
...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 10.06.2024,...
...considerar nomeado, com efeito a partir de 10.06.2024,...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 19/06/2024

Processo SEI nº 010.0593.2023.0001631-53
Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.4975.2024.0077553-61
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 020.18664.2024.0011965-81
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 035.8295.2024.0003538-06
Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.7629.2024.0043350-14
Origem: Secretaria da Educação
Interessado: Bruno de Jesus Fontes
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7117.2024.0027420-88
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Elizeu Clementino de Souza
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6978.2024.0022009-13
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Ana Lúcia Gomes da Silva
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 006.0404.2024.0024339-93
Origem: Procuradoria Geral do Estado
Interessados: Frederico Bernardes Caiado De Castro, Ivana Barreto Pirajá e Patrícia Saback Pacheco Startari de Oliveira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 063.3895.2024.0000938-13
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 198/2024
Interessada: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.2296.2024.0004134-92
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 200/2024
Interessada: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR/SETUR
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.2296.2024.0004170-56
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 201/2024
Interessada: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR/SETUR
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.2271.2024.0005119-59
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 202/2024 - *Ad Referendum*
Interessada: Secretaria de Turismo
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 023.1913.2024.0007038-91
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 203/2024 - *Ad Referendum*
Interessada: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 005 DE 18 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 014.1508.2024.0002375-47, bem como o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471, de 15 de abril de 2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARCIO ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA**, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do ex-servidor **HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.055.097, falecido em 03.06.2024.

DIRETORIA GERAL, em 18 de junho de 2024.

CECÍLIA PINHEIRO SOUZA
Diretora Geral

CASA MILITAR

Portaria Nº 00800968 de 19 de Junho de 2024

O(A) Coronel EM EXERCÍCIO do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EDMILSON SANTOS LESSA	Comandante de Aeronaves I	DAS-2B	DIRETORIA DE AVIAÇÃO	03 de Junho de 2024

ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00801720 de 19 de Junho de 2024

O(A) Coronel EM EXERCÍCIO do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30375958	MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA	Tenente Coronel-Bm	03.06.2024	29.11.2024	180

ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00802506 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92086550	LANAY SENA DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	Data da Publicação

JONIVAL LUCAS DA SILVA JUNIOR
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 130 DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGE nº 116 de 12 de Junho de 2024, para incluir o Procurador do Estado **JAMIL CABÚS NETO** ao Grupo de Trabalho constituído.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

Portaria Nº 00802693 de 19 de Junho de 2024

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCO VALERIO VIANA FREIRE**, matrícula nº 06289257, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Junho de 2024 a 22 de Junho de 2024, substituir **MARIA HERMINIA ANGELI DE ALMEIDA**, matrícula nº 06220085, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00802453 de 19 de Junho de 2024

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13296399	MARIA HELENA PEREGRINO DE CARVALHO	01.10.2017/30.09.2022	14.06.2024	28.06.2024

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00802983 de 19 de Junho de 2024

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06276287	ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES	01.02.2015/31.01.2020	08.07.2024	19.07.2024

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00803411 de 19 de Junho de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011121	DOMINGOS INACIO DE SANTANA	25.03.2014/24.03.2019	02.05.2023	31.05.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 164/2024

Processo SEI nº: 009.0208.2022.0040886-03. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Cessionário:** Departamento Estadual de Trânsito. **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, da área correspondente a 182,86m², constante do imóvel denominado Adab/Nte/ Detran/Cisan/Sede do 2º Pelotão em Ribeira do Pombal/Escola Padrão FNDE(Extinta Ebd),

situada na Estrada da Mirandela, KM 02 nº 02, Centro, no Município de Ribeira do Pombal/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8106, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao funcionamento da Unidade da Regional de Trânsito - RETRAN no Município de Ribeira do Pombal. **Vigência:** 08 (oito) anos, com efeitos retroativos a 14.06.2021, data em que restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 13.06.2024.

Portaria Nº 00802694 de 19 de Junho de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR, processo nº: 009.9472.2024.0027450-08, CPF nº: 169.123.225-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802740 de 19 de Junho de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2024.0023859-56	10269812	JAIME BRITO RODRIGUES	92123017	MIRIAN PEREIRA DE QUEIROZ RODRIGUES	05.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00801731 de 19 de Junho de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIA MARIA AZEVEDO DE FREITAS, processo nº: 009.9649.2024.0021559-55, CPF nº: 075.188.465-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00801865 de 19 de Junho de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FERNANDO VIANA PORTELA, processo nº: 009.9471.2024.0021406-13, CPF nº: 111.047.915-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00801107 de 19 de Junho de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LINDOMAR OLIVEIRA COSTA, processo nº: 009.9470.2024.0015158-45, CPF nº: 362.572.225-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802481 de 19 de Junho de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA AIDA REQUIÃO FERREIRA, processo nº: 009.13475.2024.0023540-50, CPF nº: 445.897.515-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00802534 de 19 de Junho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14936.2024.0022085-45	11091849	CLEONICE MARTA DOS SANTOS	92122996	VALDIR NUNES DE OLIVEIRA	19.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00801289 de 19 de Junho de 2024

O Secretário(a) da Administração e o Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolvem RETIFICAR a Portaria nº 00273744 de 09/03/2021, publicada no DOE de 10/03/2021, e transferir a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, IV, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o militar no item a seguir discriminado: I DAMASIO DA LAPA SEVERINO RODRIGUES, proc. 030.2711.2020.0115062-83 e 030.13223.2021.0107353-51, Tenente coronel, matrícula 30157474, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente Coronel, R\$ 21.738,08 (vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos) compostos de Soldo - R\$1.690,91, 20% VP Art.92 L.7990-Soldo Inc - R\$338,18, 40% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$811,64, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03, GAP Judic Lei 8889/2003 - R\$1.029,85, 20% VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$2.253,38, 100 % Habilitacao Judicial - R\$2.029,09, 125% CET Incorp Venc Basico - R\$2.536,37, 10% VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$202,91, 30% Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$608,73. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00801355 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA REJANE OLIVEIRA RODRIGUES, proc. 030.16503.2024.0067902-97, Cabo, matrícula 30429362, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.262,96 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 845,75, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$160,69, 54.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$458,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.798,38. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 20/35 (vinte trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00801920 de 19 de Junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolvem RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 035 de 27/03/2013, publicada no DOE de 28/03/2013, e REFORMAR, ex officio, com fundamento nos arts.178,II, 179, IV e 181, §1º da Lei nº 7990/01, o policial militar no item a seguir discriminado: I - JOSÉ SAMPAIO CURY, proc. 0504120361420 e 030.9396.2022.0078185-93, Tenente Coronel PM, mat. 30.170.080-0, proventos integrais calculados sobre a remuneração integral de Coronel PM - R\$ 18.538,43 (dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e três centavos), compostos de soldo - R\$ 1.138,37; estabilidade econômica DAS-2C - R\$ 1.981,72; 33% de adicional por

tempo de serviço - R\$ 1.029,63; GAPM/Média - R\$ 7.517,78; 10,06% de gratificação de atividade policial militar (decisão judicial) - R\$ 756,29; 80% de gratificação de habilitação policial militar (decisão judicial) - R\$ 910,70; 100% de gratificação de comando policial militar (decisão judicial) - R\$ 1.138,37; 190% de gratificação de função policial militar (decisão judicial) - R\$ 2.162,90; 8% de vantagem pessoal Lei nº 7.145/97 - R\$ 91,07; 9,14% de vantagem pessoal Lei nº 9.429/05 - R\$ 104,05; 125% de CET - R\$ 1.422,96; 25% de adicional de inatividade - R\$ 284,59.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00801863 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE EVANDRO SACRAMENTO DA SILVA, proc. 030.2631.2024.0072051-51, Primeiro sargento, matrícula 30339867, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.756,11 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.491,91, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$387,90, 90.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.342,72, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.533,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00801102 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE JESUS, proc. 030.16503.2024.0008461-18, Cabo, matrícula 30480205, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.454,54 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 887,93, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$142,07, 60.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$536,48, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.888,06. Em conformidade com o artigo 182, da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 21/35 (vinte e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00801125 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIUDE DE JESUS BARBOSA, proc. 030.2484.2024.0045311-66, Major, matrícula 30270441, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 18.740,28 (dezoito mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.183,71, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$545,93, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$786,14, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.729,64, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.201,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.293,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00801190 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RODRIGO SILVA SPINOLA, proc. 030.15804.2024.0016916-21, Primeiro sargento, matrícula 30389048, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.012,26 (dez mil e doze reais e vinte e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$520,37, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00802530 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAQUEL MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula nº 09297733, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 06 de Julho de 2024, substituir **MARIANA BARBOSA RACHE DE ALMEIDA**, matrícula nº 09440232, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE NORM PAD MODELOS INSTITUCIONAIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00801571 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ CARLOS DA SILVA, proc. 012.5764.2023.0079522-17, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20303056, proventos integrais - R\$8.576,73 (oito mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$553,93, 122.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.609,85, Hora Extra 50% Inc - R\$30,93, GAPJ V Inc - R\$3.251,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803159 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELICE RAMOS BRAGA, proc. 011.9284.2023.0039826-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236339, proventos integrais - R\$3.219,73 (três mil duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.439,19, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$780,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803235 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0023570-91	92123013	ESPEDITO SOARES LIMA	92123136	ANA MARIA SANTANA SANDES LIMA	16.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802784 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2024.0013420-30	30176954	MIRALTINO PEREIRA XAVIER	92123028	EDILEUZA DE SOUZA XAVIER	19.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803242 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CRISTINA REBOUCAS VALENCA, proc. 012.6569.2023.0069161-52, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20346597, proventos integrais - R\$8.547,90 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$511,32, 122.29 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.605,38, Hora Extra 50% Inc - R\$49,18, GAPJ V Inc - R\$3.251,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803276 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AILSON JORGE MOREIRA PEDREIRA, processo nº: 009.9472.2024.0020019-12, CPF nº: 143.341.355-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00803102 de 19 de Junho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERICO LUIS CERQUEIRA MAZZA, proc. 013.14458.2024.0000882-11, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 59111492, proventos integrais - R\$5.949,26 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.460,91, 171.37 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$2.503,56, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$569,75, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.415,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803113 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2024. 0021977-35	92123019	ANTONIO GREGORIO DAMASCENO	92123116	NORA NEI PEREIRA DAMASCENO	17.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802932 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IVANILDA ALVES ALCANTARA, processo nº: 009.9480.2024.0022079-62, CPF nº: 486.139.325-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803154 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DOLORES COSTA SILVA, proc. 019.9395.2024.0013321-01, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19266869, proventos integrais - R\$5.768,65 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.865,72, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$559,72, Plantao Noturno Inc - R\$120,42, GID Incorporada - R\$2.476,50, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$746,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00801923 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANOELA DE FATIMA DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 09621149, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho

de 2024 a 05 de Julho de 2024, substituir **TAIZA DA SILVA CABE**, matrícula nº 92042275, no cargo Coordenador I, do(a) COORD APOIO LIC GOVERNAMENTAIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802445 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CELIA SILVA DE JESUS, proc. 019.8606.2022.0158279-72, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19248879, proventos integrais - R\$4.399,32 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$434,89, Plantao Noturno Inc - R\$21,93, 52.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$734,13, GID Incorporada - R\$1.384,63, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802485 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILTON ANDRADE RIBEIRO, proc. 012.5930.2024.0019495-28, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247470, proventos integrais - R\$9.796,00 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$873,50, 123.32 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.627,32, Hora Extra 50% Inc - R\$306,69, GAPJ V Inc - R\$3.251,53, Estabilidade Econ Inc - R\$606,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802979 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2024. 0023932-88	20213520	EDILSON CORREIA LIMA	92123056	TELMA DA SILVA LIMA	15.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802992 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2024.0004459-65, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11173762, proventos integrais - R\$1.972,49 (um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.107,77, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$432,03, 39.06 % CET

Incorp Venc Basico - R\$432,69. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803018 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2024.0023662-11	73275814	JOSE ANTONIO FORMIGLI REBOUCAS	92123072	MARIA LILÁSIA RODRIGUES FORMIGLI REBOUCAS	27.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802524 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOANA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 09381399, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2024 a 19 de Julho de 2024, substituir **JOSE MARIA DE ABREU DUTRA**, matrícula nº 92088167, no cargo Superintendente, do(a) SUPER PREVIDÊNCIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00802741 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAGNO DA SILVA CRUZ, proc. 013.9698.2024.0012644-97, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13140780, proventos integrais - R\$46.587,99 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.367,52, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$14.817,08, Premio Desemp Faz Inc - R\$9.448,71, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$8.836,37, 25.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.566,91, 25.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$3.367,52, Estabilidade Econ Inc - R\$1.183,88. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão das decisões proferidas nos MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000 e 0002942-34.2016.8.05.0000. Será respeitado o limite constitucional na implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00800293 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZILDA DE OLIVEIRA FREITAS, proc. 072.4298.2023.0043850-80, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 72425884, proventos integrais - R\$15.081,14 (quinze mil e oitenta e um reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$7.722,83, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.162,39, 0.28 % CET Incorp Venc Basico - R\$21,62, 7.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$540,60, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.633,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos,

conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803258 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANE MARIA CONCEICAO DE JESUS, proc. 011.9284.2023.0039812-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IA, matrícula 11236794, proventos integrais - R\$7.018,92 (sete mil e dezoito reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.562,96, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$768,89, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.050,81, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$692,00, 35.86 % Atividade Classe Incorp - R\$919,08, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.025,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803254 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CECY NOVAES MARINHO, processo nº: 009.9472.2024.0015224-21, CPF nº: 405.879.835-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00803260 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LIVIA MARIA MAIA HILARIO, processo nº: 009.9469.2024.0008289-97, CPF nº: 157.707.965-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 020 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2024.0001330-29 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as Portarias Conjuntas SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.15172.2021.0162012-17	Nº 51212664 21/03/2022, publicada no DOE de 22/03/2022	EDILSON SANTOS MIRANDA	30268784	28%	30%	5%	25%
030.15305.2022.0005901-70	Nº 51212942 21/03/2022, publicada no DOE de 22/03/2022	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA LIMA	30302451	24%	25%	-	-



030.2635.2022.0001142-47	Nº 51212178 10/03/2022, publicada no DOE de 11/03/2022	JOSÉ DOS SANTOS	30267987	28%	29%	-	-
030.2668.2021.0146453-21	Nº 00414136 12/05/2022, publicada no DOE de 13/05/2022	FRANCISCO ARISTIDES DA SILVA FILHO	30268171	28%	30%	5%	25%
030.9778.2021.0145185-86	Nº 00372978 20/01/2022, publicada no DOE de 21/01/2022	JOSÉ MÁRCIO DE SOUSA OLIVEIRA	30267403	28%	30%	5%	25%
030.2694.2022.0024269-30	Nº 51227193 03/05/2022, publicada no DOE de 04/05/2022	EVALDO PRADO DE ARAÚJO	30267826	28%	30%	5%	25%
030.2774.2022.0012378-51	Nº 51212750 21/03/2022, publicada no DOE de 22/03/2022	EDGAR BOAVENTURA DA SILVA	30267683	28%	30%	5%	25%
030.15428.2022.0028018-52	Nº 51218572 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022	MARCOS JORGE DOS SANTOS	30283640	28%	30%		
030.3025.2022.0015955-38	Nº 51228551 09/05/2022, publicada no DOE de 10/05/2022	EDENILSON CALDEIRA DE SANTANA	30255177	29%	31%	5%	25%
030.12080.2022.0000265-38	Nº 51228552 04/05/2022, publicada no DOE de 05/05/2022	NATANAEL DOS SANTOS LEAL	30267376	28%	30%	5%	25%

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA Nº 244 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9495.2024.0023384-58	Suely Carvalho Cruz Barbosa	11007482	Davi Lucca Carvalho Brito	Art. 12, Inciso III, § 2º, Incisos I, II e III da Lei nº 11.357/2009 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
02	009.9475.2024.0021315-75	Reinaldo da Silva Santos	19250684	Ivete Souza Lima Santos	Art. 12, Inciso I e Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.9474.2024.0020444-38	Roberto José Silvany de Souza	92108871	Rosânia Amaral Marques	Art. 12, Inciso I, c/c com o Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00801976 de 19 de Junho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** nomear RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 30527884, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord De Fiscalização Guarda de Veículos, a partir de 11 de Junho de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00803002 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	3A- RET-Mundo Novo	19 de Junho de 2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00802989 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92104122	MARIA CANDIDA DE SOUZA DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	2A- RET-São Felix	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024, publicado no DOE 23.931, de 14/06/2024:

No item 3.1.2 ATRIBUIÇÕES, **onde se lê**: Auxiliar no levantamento de informações necessárias à instrução de processos judiciais que envolvam matéria de competência do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, subsidiando a Procuradoria Jurídica da entidade com os elementos necessários à atuação judicial; zelar pela observância dos pronunciamentos jurídicos expedidos pela Procuradoria Geral do Estado; acompanhar e responder às demandas de órgãos de controle externo da Administração Estadual; elaborar/propor planos de ação sobre a tramitação de processos administrativos; prestar informações gerais ao público dentro de sua área de competência, acompanhar e organizar processos administrativos, elaborar relatórios de acompanhamento; secretariar comissões sindicantes e processantes, proceder à reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências oficiais, apoiar as atividades de controle, auxiliar o cumprimento da legislação e desenvolver outras atividades relacionadas à sua área de atuação. **Leia-se**: Auxiliar no levantamento de informações necessárias à instrução de processos judiciais que envolvam matéria de competência do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN; zelar pela observância dos pronunciamentos jurídicos expedidos pela Procuradoria Geral do Estado; acompanhar e responder às demandas de órgãos de controle externo da Administração Estadual; elaborar/propor planos de ação sobre a tramitação de processos administrativos; prestar informações gerais ao público dentro de sua área de competência, acompanhar e organizar processos administrativos, elaborar relatórios de acompanhamento; secretariar comissões sindicantes e processantes, proceder à reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências oficiais, apoiar as atividades de controle, auxiliar o cumprimento da legislação e desenvolver outras atividades relacionadas à sua área de atuação.

No Item 3.1.3 REMUNERAÇÃO, subitem 3.1.3.3, **onde se lê**: Para as funções temporárias com carga horária mínima de 40 horas semanais, haverá o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição no valor de R\$ 12,00 (doze reais) na remuneração. **Leia-se**: Para as funções temporárias com carga horária mínima de 40 horas semanais, haverá o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na remuneração.

No item 8 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, item 8.4.1, **onde se lê**: Obrigatoriamente, a experiência a ser comprovada deverá ser considerada nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital. **Leia-se**: Obrigatoriamente, a experiência a ser comprovada deverá ser considerada nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.

No item 8 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, quadro Critérios de Avaliação Curricular - Técnico de Nível Superior - Área de apoio jurídico, Quadro 1 - Experiência Profissional, **onde se lê**: Comprovante: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, Declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.4.2. **Leia-se**: Experiência profissional na área de atuação apoio jurídico nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital,

compatível com a descrição da função temporária, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, Declaração emitida por entidade pública ou privada, ou por profissional regularmente inscrito em Conselho de Classe, bem como outros instrumentos equivalentes, observado o disposto no item 8.4.2.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor- Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022

Processo: 010.9156.2024.0001360-12; **Concedente:** O Estado da Bahia/SEAGRI, CNPJ/MF nº 13.937.057/0001-63; **Convenente:** Município de Sebastião Laranjeiras, CNPJ/MF nº 13.982.616/0001-57; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio para 30 de dezembro de 2024; **Assinam:** Dr. Wallison Oliveira Torres, CPF/MF nº 706.974.851-53, pelo Concedente e o Sr. Pedro Antônio Pereira Malheiros, CPF/MF nº 370.132.545-68, pelo Convenente; **Data da Assinatura:** 18.06.2024.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2022

Processo: 010.9156.2024.0001269-80; **Concedente:** O Estado da Bahia/SEAGRI, CNPJ/MF nº 13.937.057/0001-63; **Convenente:** Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM, CNPJ/MF nº 03.037.070/0001-02; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio para 23 de setembro de 2024; **Assinam:** Dr. Wallison Oliveira Torres, CPF/MF nº 706.974.851-53, pelo Concedente e a Sra. Taynar Oliveira dos Santos, CPF/MF nº 023.160.085-26 pela Convenente; **Data da Assinatura:** 18.06.2024.

Portaria Nº 00800507 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NAIARA LIANA OLIVEIRA TELLES DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	17 de Maio de 2024

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00800951 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10260849	JOALDO JOSE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar administrativo	01.06.2024	30.07.2024	60

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00802181 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO SANTOS MORAES**, matrícula nº 92094005, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **MARCIA VALERIA DE NOVAIS**, matrícula nº 92074691, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00801020 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00780543 de 25 de Abril de 2024,

publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS JOSE GREGO LINS**, matrícula nº 10223105.

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00801037 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08313162202400068109	10262430	JOSE WILSON FONSECA BARBOSA	Auxiliar administrativo	09.04.1990 a 08.04.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00801044 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08313462024000734025	10260819	LUCIO SABACK SA	Auxiliar administrativo	03.12.1977 a 02.12.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00797064 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83373738	MARCOS SANTOS PRINZ	03.11.2009/02.11.2014	05.07.2024	19.07.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JUNHO DE 2024*

PROCESSO SEI Nº 028.18997.2024.0001161-41

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de consolidar as propostas da 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, sistematizar as contribuições e elaborar a Política de CTI do Estado da Bahia.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído será composto pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
Marcus de Almeida Gomes	74380661
Antônio Anderson Teixeira Cotrim	92104135



Diana Sampaio Melo	92097948
Fernanda Rodrigues Moraes	92011959
Luciana Nalim da Silva Menuchi	73528875
Luzia Macedo Lima Martins	92087656

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será responsável por:

- Promover estudos e análises necessários à elaboração do documento da Política de CTI da Bahia;
- Elaborar a proposta metodológica e o cronograma das etapas da construção do documento;
- Apresentação da minuta de sumário e solicitação de colaborações ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI;
- Sistematizar as propostas finais, originadas da 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Sugerir convite à consultores especialistas em CTI para colaborarem no texto a ser proposto.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho se reunirá semanalmente, em reuniões presenciais /remotas, nos espaços da SECTI ou do Parque Tecnológico.

Art. 5º - A participação dos integrantes do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

ANDRÉ PINHO JOAZEIRO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

***Replicação por incorreção**

RESUMO DA APOSTILA Nº001/2024

PROCESSO Nº 028.12248.2024.0000577-57

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. em 22 de julho de 2022, e considerando o disposto no § 8º, art. 143, da Lei nº. 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila para reajustar o valor do Contrato nº. 001/2020, celebrado com a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, Qualificada como Organização Social, tendo como objeto a Gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, no percentual de 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimo por centos), referente ao período de novembro de 2022 a novembro de 2023, em decorrência da variação do INPC no respectivo período, que corresponde ao acréscimo de **R\$ 212.185,80** (duzentos e doze mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) passando o Contrato de **R\$ 5.509.344,68** (cinco milhões, quinhentos e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 5.721.530,48** (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) anuais.

Gabinete do Secretário, em 19 de junho de 2024

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB Nº005/2024-APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR do Edital em epígrafe, disponível através do portal da FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador, 20 de junho de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral

Portaria nº080/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Jonas de Oliveira Neto, vinculado ao Termo de Outorga BOL0552/2021, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0508.2021.0001535-74, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº081/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela pesquisadora Nanda Rocha Alves, vinculada ao Termo de Outorga BOL0621/2020, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0508.2020.0001479-13, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº082/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela pesquisadora Eliane Macedo Bernieri, vinculada ao Termo de Outorga BOL0171/2021, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0508.2021.0000691-91, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº083/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Murilo Guerreiro Arouca, vinculado ao Termo de Outorga BOL0670/2020, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0508.2020.0001328-01, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº084/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, e com base no Art.33, do Decreto nº9.266, de 14/12/2004, que dispõe sobre o Regulamento para Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres que requeira a liberação de recursos estaduais, **RESOLVE**:

I-Designar OCTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 171300212, ocupante do cargo de Analista Técnico, EDLAUDO OLIVEIRA ASSIS, matrícula 845101645, ocupante do cargo de Coordenador I-DAS 2C; e CARMEN LÚCIA PAIM, matrícula 845892424, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Símbolo DAI 4, sob presidência do primeiro, a constituir a Comissão de Tomada de Contas com o objetivo de apurar as irregularidades na prestação de contas do Termo de Outorga JCB Nº055/2016, causadas pela pesquisadora Vanessa Michalsky Barbosa, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0502.2024.0002882-07.

II-A Comissão terá o prazo de 90 dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Portaria nº085/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela pesquisadora Viviane Coelho de Jesus Mordi, vinculada ao Termo de Outorga BOL0394/2021, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0508.2021.0000964-14, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral

Portaria Nº 00803146 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA PAULA TROVATTI UETANABARO**, matrícula nº 71440451, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2024 a 25 de Junho de 2024, substituir **HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**, matrícula nº 92085070, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00803141 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARMEN LUCIA PAIM**, matrícula nº 84589242, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **GRAZIELE SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 84487944, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00801432 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92099081	DANILO LUCAS DA SILVA COSTA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.06.2024

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00801400 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54010893	MARIA DE FATIMA SANDES NASCIMENTO	Técnico administrativo	03.06.2024	01.08.2024	60

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00801453 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92086296	KARLA CRISLAINE SANTANA LISBOA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE LITERATURA	Data da Publicação

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00800512 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62555215	EMERSON ALAN FERNANDES CORREIA	Assis Adm Financeiro	DAI-5	MUSEU DE AZULEJARIA UDO KNOFF	11.06.2024

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 51/2024

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à LINE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003884-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à LINE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 09.209.136/0001-80 e IE nº 075.786.001PP, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado;

b) nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas operações internas de amina graxa (NCM 3824.90.29) e álcool cetílico 70/75 (NCM 3823.70.90), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da industrialização, com base nas alíneas b e c do inciso XXXVII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97;

c) nas operações internas com álcool etílico (NCM 2207.10.00), essências (NCM 3302.90.19), massa vegetal e massa para sabonete (NCM 3401.20.90), tampas para frascos e potes plásticos (NCM 3923.50.00), estojos, bisnagas e outros potes (NCM 3923.90.00), frascos e potes plásticos (NCM 3923.30.00), embalagens cartuchos, caixas, bolsas e invólucros (NCM 4819.20.00/4819.40.00/4819.50.00), embalagens latas (NCM 7310.21.90), tubos metálicos para aerossóis (NCM 7612.90.11), tampas para tubos plásticos (NCM 7615.20.00), válvulas para spray e perfumes (NCM 8424.89.90) e vaporizadores para spray e perfumes (NCM 9616.10.00), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, i, j, k, l e m do inciso XXXIX do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e

d) nas entradas decorrentes de importação do exterior de tetrabutyl urea (NCM 2924.19.99), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base no inciso I do art. 5º-F do Decreto nº 6.734/97.

II - Crédito Presumido de 70% (setenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produtos da linha capilar, shampoo, desodorante e talco, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto nº 18.802/2018.

Parágrafo Único - fixa em R\$ 126.998,90 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

154ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 56/2024

Indefere o pedido formulado pela CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2024.0002280-20, RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir, com base no parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 15.350.602/0001-46 e IE nº 100.852.202NO, a inclusão do produto cabaré ice (bebida alcoólica mista), nas Resoluções nºs 105/2012 e 34/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

154ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Republicar por haver saído com incorreção.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 085/2023

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados: JEAN SANTOS DA SILVA, PEDRO DE SOUZA SOARES, RICARDO FERREIRA SILVA para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, fazer a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL dos convênios abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SETAF
0355/2016	CHORROCHÓ	SETAF - PAULO AFONSO
0364/2016	CASA NOVA	SETAF - JUAZEIRO



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/2023.

Salvador - Bahia, 18 de junho de 2024.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE / CAR

PORTARIA CAR Nº 095/2023

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados: JEAN SANTOS DA SILVA, FRANKLIM SALES DE JESUS SOARES, AMELIA GERMANO RESENDE para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro, fazer a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL dos convênios abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SETAF
0254/2022	SERRA DO RAMALHO	SETAF - BOM JESUS DA LAPA
0267/2022	SERRA DO RAMALHO	SETAF - BOM JESUS DA LAPA
0677/2021	STA. MARIA DA VITORIA	SETAF - STA. MARIA DA VITORIA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2023.

Salvador - Bahia, 18 de junho de 2024.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE / CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO - PRAZO

ADTV- ADTV Nº: 049/22.1 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA. Município: Serrinha-Ba Publicado no D.O.E. 13/06/2024, onde se lê Prazo: a partir de 13 de junho de 2023., leia-se a partir de 30 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Sertão do São Francisco - CDS Sertão do São Francisco. **Objeto:** Cooperação Técnica entre **CONCEDENTE** e **CONVENENTE** para a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) desse consórcio com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017, conforme o contrato nº 024/2022. **Recursos Financeiros:** O instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 19 (dezenove) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Data de Assinatura:** 27 de maio de 2024. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Regis Cleivys Sampaio Bento - Presidente do CDS Sertão do São Francisco.

Salvador (BA), 27 de maio de 2024.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/21. FIRMADO EM: 21/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0012276-65. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supramencionado, sem alteração de valor e a prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 22 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 447/22. FIRMADO EM: 22/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0010885-42. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/22. FIRMADO EM: 08/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0011082-99. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para 09/12/2024, bem como alterar a meta física da avença, com redução de valor de R\$ 36.868,62 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o montante global do ajuste de R\$ 4.443.185,92 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para R\$ 4.406.317,30 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil trezentos e dezessete reais e trinta centavos), com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 240/22. FIRMADO EM: 21/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0011139-11. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORRENTINA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 22 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 231/22. FIRMADO EM: 19/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0011355-67. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IRARÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 20 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 439/22. FIRMADO EM: 26/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009725-97. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de outubro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0011149-93. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 438/22. FIRMADO EM: 19/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0010066-78. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 20 de outubro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/22. FIRMADO EM: 20/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0011147-21. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MAIRI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 225/22. FIRMADO EM: 18/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0011215-15. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 892/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer Nº PA-NCAD-044-2024 exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2021.11.01.00007333, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.7624.2021.0062235-83 designando as servidoras, Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula: 11.100.458-9; Luziane de Cristo Sousa, matrícula: 11.540.454-5 e Gilmara Sandra dos Santos de Jesus, matrícula: 11.450.057-6, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula 11.530.832-5, em virtude da presença de indícios de que, na qualidade de Professor responsável pelo objeto, deu causa, em 01.06.2021, ao extravio do "Tablet Educacional" tombado sob o nº 01016752, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no inciso XVI do art. 176 da Lei Estadual 6677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Valença - NTE 06 - BA, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 19 de junho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

PORTARIA 903/ 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 02 - Bom Jesus da Lapa

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Muquém de São Francisco	Colégio Estadual do Campo Sidney Mascarenhas	Presidente: Leidiane Almeida Dias Tesoureira: Mirian Meira da Silva Encarregado: Silas do Nascimento Oliveira	Diretora Coord. Ped REDA	92.104.915 92.106.189 92.101.015



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 18 de junho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação, em exercício.

PORTARIA 901/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 13 - Caetitê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Brumado	Colégio Estadual de Brumado	Presidente: Ramon Dutra Lobo Tesoureira: Aline Maria Silva Pereira Encarregada: Sarah Giselle de Oliveira Azevedo	Diretor Vice-Diretora Professora	11.532.049-0 11.451.228-0 11.451.230-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 18 de junho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação, em exercício.

PORTARIA 904/ 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Determinar que a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ DIAS DE SALES, código MEC nº 29190894, código SEC nº 1103816, localizado na Rua Luciano Gomes, nº 123-E, Jardim Cajazeiras, no município de Salvador, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, passe a funcionar na Rua Luciano Gomes, nº 121, Jardim Cajazeiras, no referido Município, a partir de 2024, conforme processo SEI nº 011.6827.2024.0013779-15.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de junho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 900/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO, código MEC nº 29311500, código SEC nº 1159617, criado pela Portaria nº 2877, publicada no DOE de 06/05/1981, localizado na Rua Guarany, s/n, São João do Paraíso, município de Mascote, que ministra o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARILENA SENA LOUREIRO, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme o processo SEI nº 011.7618.2024.0016954-91.

Salvador, 18 de junho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em Exercício.

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
144/2024	226/2021	PO	01/10/2021	113858879	CLAUDIA PAIXAO BRITO

Onde se lê: Quinq.: 11/12/2012 a 10/12/2017

Leia-se: Quinq.: 17/03/2015 a 16/03/2020

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
145/2024	226/2021	PO	01/10/2021	113561430	CARMEM LUCIA DINIZ SOUZA OLIVEIRA

Onde se lê: Quinq.: 29/03/2015 a 27/03/2020

Leia-se: Quinq.: 16/05/2016 a 15/05/2021

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
146/2024	226/2021	PO	01/10/2021	113592504	MARIA DE FATIMA FERREIRA LOPES FONSECA

Onde se lê: Quinq.: 03/07/2010 a 02/07/2015

Leia-se: Quinq.: 04/03/2009 a 03/03/2014

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
147/2024	41/2023	PO	29/04/2023	113592504	MARIA DE FATIMA FERREIRA LOPES FONSECA

Onde se lê: Quinq.: 03/07/2015 a 01/07/2020

Leia-se: Quinq.: 04/03/2014 a 03/03/2019

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
148/2024	69/2022	PO	15/04/2022	112575313	NELSON GABRIEL DE JESUS FILHO

Onde se lê: Quinq.: 16/06/2013 a 15/06/2018

Leia-se: Quinq.: 02/03/2015 a 01/03/2020

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
149/2024	226/2021	PO	01/10/2021	113739643	MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Onde se lê: Quinq.: 13/08/2011 a 11/08/2016

Leia-se: Quinq.: 01/06/2010 a 31/05/2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
150/2024	952/2023	PO	28/09/2023	113739643	MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Onde se lê: Quinq.: 12/08/2016 a 11/08/2021

Leia-se: Quinq.: 01/06/2015 a 31/05/2020

Despacho Nº 51437758 DE 19 de Junho de 2024

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11238850	VILMA SOUZA CAIRES DA SILVA	14.06.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0075538-74. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Santa Teresinha/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção da Escola CAMPENE - Sede de Atendimento Multidisciplinar, no município de Santa Teresinha - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 5.532.057,21 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 5.421.416,07 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 110.641,14 (cento e dez mil seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 180 e 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2023.0017928-19. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Candeal/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Creche Municipal, Proinfância - Tipo01, localizada no município de Candeal - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ R\$ 4.650.328,17 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), sendo R\$ 4.509.416,56 (quatro milhões, quinhentos e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 140.911,61 (cento e quarenta mil novecentos e onze reais e sessenta e um centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100 e 180. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2024.0035493-94. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Coronel João Sá.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Unidades Escolas Municipais do município de Coronel João Sá - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), custeados pelo ESTADO e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 180. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2023.0010050-19. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Nova Soure/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Escola de 12 (doze) Salas com Quadra e Muro, situada no Povoado de Quixabeirinha, no município de Nova Soure - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 8.294.229,78 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 8.128.345,18 (oito milhões, cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 165.884,60 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE:



100, 180 e 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0092437-59. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Ituaçu/BA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Ampliação da escola de 12 (doze) salas, que está sendo construída no município de Ituaçu - Bahia, com 05 (cinco) laboratórios, piscina semi-olímpica, muro e campo. VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 7.351.926,57 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 7.204.888,04 (sete milhões, duzentos e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 147.038,53 (cento e quarenta e sete mil trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100 e 180. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.9885.2023.0013235-01. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Jaguarari**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de 204 (duzentos e quatro) Tablets para uso na Escola Municipal João Ferreira Matos, localizada no Município de Jaguarari - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 299.812,68 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 293.816,42 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 5.996,26 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 114, 180, 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0064111-03. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Belo Campo/BA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Escola com 12 (doze) Salas com Quadra Coberta, Padrão FNDE, no Povoado de Bela Vista, Zona Rural, no município de Belo Campo - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 6.423.210,46 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 6.294.746,25 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 128.464,21 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavo), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 180 e 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2023.0059288-98. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Cafarnaum/BA**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de Escola de 05 (cinco) salas, padrão FNDE, na localidade do Povoado do Recife de João André, no município de Cafarnaum - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. R\$ 7.251.961,36 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 7.106.922,13 (sete milhões, cento e seis mil novecentos e vinte e dois reais e treze centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 145.039,23 (cento e quarenta e cinco mil trinta e nove reais e vinte e três centavos), pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 180 e 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2024.

PROCESSO: 011.16327.2024.0019998-48. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Vereda/BA**. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Construção de uma Construção do Auditório na Escola Arlete Alves da Silveira Silva, no município de Vereda - Bahia. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Instrumento. VALOR: R\$ 850.132,00 (oitocentos e cinquenta mil cento e trinta e dois reais), sendo R\$ 833.129,36 (oitocentos e trinta e três mil cento e nove reais e trinta e seis centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 17.002,34 (dezesseis mil dois reais e trinta e quatro centavos), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual

nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2024.

PROCESSO: 011.16327.2024.0046730-05. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Ituaçu**. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários destinados ao Centro Educacional Anísio Honório da Silva, localizado no município de Ituaçu - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do Instrumento. VALOR: R\$ 732.687,74 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), custeados pelo ESTADO e R\$ 242.687,74 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500042. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0034342-28. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Gandu**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/06/2024 e término em 19/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0041123-13. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **Município de Jaguarari**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 22/06/2024 e término em 21/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.15909.2021.0055670-10. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Vereda/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Reforma da Escola Municipal Liege Dantas, no Distrito de São José, no município de Vereda - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 645.372,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 632.465,05 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 12.907,45 (doze mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 180, 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/2024.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0077693-71. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Ampliação com Modernização da Infraestrutura da Escola Municipal Domingos José Pereira, no Povoado Volta de Cima, Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do instrumento. VALOR: R\$ 1.494.695,43 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 1.464.801,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 29.893,91 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 180 e 380. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0041069-33. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jaguarari. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 22/06/2024 e término em 21/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0047220-65. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Aracatu. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 22/06/2024 e término em 21/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 142/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0043605-62. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Mirante. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/06/2024 e término em 19/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0049827-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jacaraci. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/06/2024 e término em 19/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação *em exercício*. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

Apostila Nº 51437562 de 19 de Junho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11384297	ELIZABETE CAMPOS DE SOUZA	04.03.2024		20,00
11346160	LUZIA ANGELA DE SA TELES	15.04.2020		20,00
11347335	CAMILA CAIRES LIMA PAIVA	24.05.2024		20,00
11376626	CRISTIANNE MEDEIROS DA SILVA	17.11.2023		20,00
11369468	ADRIANA GOMES MATOS	06.02.2023		20,00
11379846	PAULO FARIAS CAMPOS	18.11.2023		20,00
11367246	ELIAS DE CARVALHO JUNIOR	27.01.2023		20,00
11453686	ROBERTO EDSON SPINOLA	04.12.2023		15,00
11382741	PATRICIA DA CONCEICAO	14.03.2024		20,00
11377800	SORAIA JESUS DE OLIVEIRA	21.11.2023		20,00
11376665	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	20.11.2023		20,00
11375401	LEILA DA SILVA ALVES	08.10.2023		20,00
11369830	REGILENO DA SILVA SANTANA	12.03.2023		20,00
11342642	ALVARO LUIS FERREIRA DA CONCEICAO	27.02.2020		20,00
11351129	ERCILIA MARIA NASCIMENTO MACEDO DA SILVA	05.04.2020		20,00
85200654	CLEIDSON RICARDO SANTANA DE JESUS	22.04.2023		10,00
11365112	JOSANGELA BORGES DA COSTA SOUSA	11.12.2022		20,00
11346133	SAMUEL DE SOUSA SILVA	09.04.2020		20,00
11374830	SAMARA MERCIA SOARES DA SILVA	08.10.2023		20,00
11368855	JOSANGELA BORGES DA COSTA SOUSA	20.03.2023		20,00
11363905	VANDRA DE QUEIROZ BARBOSA E SILVA	01.11.2022		20,00
11382711	CLAUDIA CRISTIANE ANDRADE BARROS	11.03.2024		20,00
11393810	KELLY CARDOSO MONTEIRO	09.03.2024		20,00
11445098	ADEILSON PEREIRA DE MIRANDA	24.05.2023		15,00
11404698	CARLOS NEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15.11.2018		15,00
11383578	DENISE MOTA DOS SANTOS	14.04.2024		20,00

11530369	MIDIANE MERCIA VIANA OLIVEIRA	05.06.2023		10,00
11463816	ANDRE LUIZ SILVA AZEVEDO	07.01.2024		15,00
11453660	EDSON JOSE MARQUES GOES	23.10.2023		15,00
11529784	CARLOS MAURICIO CASTRO	08.06.2023		10,00
11456380	ITANA DE OLIVEIRA SOARES	13.04.2024		15,00
11449800	KASSANDRA SOARES RODRIGUES	29.10.2023		15,00
11534821	KATIA CAMPOS PINHEIRO	06.11.2023		10,00
11541501	LUCIENE ROCHA SANTOS	13.01.2024		10,00
11450709	JOSUE FREIRE DOS ANJOS	28.10.2023		15,00
11540569	CAROLINA DA SILVA BITENCOURT	09.01.2024		10,00
11540652	MONICA ILEDE REY ALVES	22.11.2023		10,00
11383161	NUBIA MEIRA OLIVEIRA	10.12.2023		20,00
11470206	MANUELA FERNANDES CUNHA CORDEIRO	06.03.2024		15,00
11530160	GEORGE ROCHA SILVA	02.06.2023		10,00
11348750	GARDENIA MARIA ARAUJO AIRES	02.05.2020		20,00
11347233	MARIANE ONELE BELTRODO ARAUJO	02.03.2020		20,00
11371022	LOSANGELA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	02.05.2023		20,00
11347523	LUZINETE DA SILVA FIGUEIREDO	09.03.2022		20,00
11391331	ANTONIO MARLON MATOS RIOS	05.04.2020		20,00
11367038	ROSANGELA SOUZA CRUZ	29.01.2023		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795517 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALERIA CRISTINA LIVINO E SILVA**, matrícula nº 11344817, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir **RONILSON SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 11353950, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE CARLINA BARBOSA DEUS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803131 de 19 de Junho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304671	CARLOS ANTONIO PIRES DA SILVA RODRIGUES	Professor	13.06.2024	12.06.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00795523 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CREUSA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11239448, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **MARIA DENISE PIRES LISBOA**, matrícula nº 11239482, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE POL ITANHEM.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803275 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA MACIEL PAULO DOS ANJOS**, matrícula nº 11560541, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 06 de Julho de 2024, substituir **ANA LIVIA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 92094647, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00800619 de 19 de Junho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KEILA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 11454079, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Julho de 2024 a 06 de Agosto de 2024, substituir **ARYANE MOTA PEREIRA GOMES**, matrícula nº 11372465, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ACUDINHO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00802966 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003495	JACKELLI LIMA PEREIRA	Professor	12.06.2024	08.12.2024	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00802962 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92018773	GESSICA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	14.06.2024	10.12.2024	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51437641 de 19 de Junho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11432359	CARINE MACHADO AZEVEDO CARDOSO	29.08.2015		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803026 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92105895	VIVIANE TEIXEIRA MARTINS MAGALHAES	Professor	01.06.2024	27.11.2024	180

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803393 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11258769	JOSE JAIRO SOUZA SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.1990	02.05.1993

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803365 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92049854	NAIARA SOUZA DE JESUS	Professor	UEE BOA VISTA TUPIIM	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	011.7633.2024.0025095-14

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803423 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92027000	MARIANA ALVES DE SOUZA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	10.03.2010	04.04.2016	2218

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ASS. DE MICRO CREDITO RURAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803421 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92027000	MARIANA ALVES DE SOUZA	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	29.04.2009	09.03.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803380 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92096642	CINTHIA OLIVEIRA BRITO DA SILVA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	INSTITUTO EDUC ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803425 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92027000	MARIANA ALVES DE SOUZA	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	05.04.2016	08.12.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803415 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92101609	ROSANGELA GLORIA DE JESUS ALMEIDA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE DR JOAO PEDRO DOS SANTOS	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803402 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11509875	ANA PAULA FOGACA MARQUES	Coordenador pedagógico	UEE SAO JOAO DOS GERAIS	UEE FRANCISCO MOREIRA ALVES	Data da Publicação	011.7641.2024.0049717-64

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51437696 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11275056	JOANITO SANTOS DE SOUZA	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST INHOBIM	CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA	Data da Publicação	
11450270	KELLY ANNE SOUZA SANTOS	Professor	INSTITUTO EDUC EUCLIDES DANTAS	CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA	Data da Publicação	
11532283	LUANA PEREIRA LUZ MALTA	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST INHOBIM	CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA	Data da Publicação	
11540283	TIAGO BRUNELLI ALVES BRITO	Professor	UEE ABDIAS MENEZES	CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA	Data da Publicação	
11541119	JAQUELINE FEITOZA SANTOS	Professor	UEE DOM CLIMERIO ALMEIDA ANDRADE	CETEP VITORIA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2022.0095281-45

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803427 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CAMILLA CONCEICAO SANTANA DE CARVALHO**, matrícula nº 85200019, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE DEM EST PROF EDGARD SANTOS, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803158 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAIAN SOUZA SANTOS**, matrícula nº 92052832, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP ALMIR TEIXEIRA SANTOS, a partir de 19 de Junho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803304 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7621.2022.0069950-11	11426261	GILVANE CALDAS LIMA	19.06.2024	DM-2	12.11.2019

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803314 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11360882	CLEUZE MARIA CHAGAS CARVALHO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE TEMPO INTEGRAL CELINA SARAIVA	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803312 de 19 de Junho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11236972	ANGELICA DA SILVA CATARINO	Professor	02.06.2024	31.07.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803318 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIZETE SILVA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11244181, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INT AGUAS TERMAIS CIPO, a partir de 20 de Junho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00803316 de 19 de Junho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANIEL DA SILVA COSTA**, matrícula nº 92018012, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL SAO JOSE, a partir de 20 de Junho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803320 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11227932	MARIA MARIANO DA SILVA NUNES	02.02.1999/01.02.2004	09.07.2024	06.10.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803319 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11205695	ELIANA MARIA DA SILVA CARVALHO	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE VITOR SOARES	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00802970 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92123055	WILSON DA SILVA ROCHA	Professor	UEE DEM RUY BARBOSA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803323 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11239859	LILIAN LEAO RODRIGUES	25.03.2016/24.03.2021	22.07.2024	19.10.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803327 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259593	ELIANE FREITAS DE SOUZA	18.11.2018/17.11.2023	03.07.2024	30.09.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803326 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LISA MARINA DA SILVA MIGUEL**, matrícula nº 92004522, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE DR LUIZ ROGERIO SOUZA, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803331 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11275325	DAMARIS DE SANTANA FERREIRA DE MATOS	21.02.2009/20.02.2014	18.07.2024	15.10.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803328 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11320023	RITA ADRIANA RIBEIRO RIOS	10.03.2019/09.03.2024	18.07.2024	15.10.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00802985 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92123059	JOSE VITOR CAMPOS SILVA	Professor	UEE MINISTRO OLIVEIRA BRITO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803332 de 19 de Junho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11374914	IASNAIA SOUTO CARVALHO	Professor	18.06.2024	14.12.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00803338 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALISSON FLORES CAIRES**, matrícula nº 92004167, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE TEMPO INT JOSE CAIRES ARAUJO, a partir de 20 de Junho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
810/2024	3595	AP	14/03/1997	112393143	CELIA MARIA BATISTA MENDES

Onde se lê: Quinq.: 22/03/1991 a 20/03/1996 ; Núcleo: -

Leia-se: Quinq.: 01/03/1989 a 28/02/1994 ; Núcleo: 1A

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
812/2024	12753/2011	AP	27/08/2011	113486973	MARLI SANTOS SOCORRO

Onde se lê: Quinq.: 10/04/2000 a 09/04/2005 ; Núcleo: -

Leia-se: Quinq.: -; Núcleo: 1B

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
813/2024	598949	AP	03/03/2023	112331167	BARBARA MARIA RAMOS SILVA

Onde se lê: Quinq.: 21/01/2006 a 20/01/2011 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 22/01/2007 a 21/01/2012 ; Di: 21/01/2006 a 20/01/2011

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 4º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
811/2024	1291/2019	AP	17/09/2019	113561430	CARMEM LUCIA DINIZ SOUZA OLIVEIRA

Onde se lê: Quinq.: 29/03/2010 a 28/03/2015

Leia-se: Quinq.: 16/05/2011 a 15/05/2016

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
336/2024	FUNERAL	11156532	ENY TIAGO BOMFIM	MARIA ROSANA BONFIM CONCEIÇÃO	867.495.105-82
338/2024	FUNERAL	11228357	ARLINDA DE SANTANA SUZARTE	NIVIA SANTOS DE ALMEIDA	843.105.965-68

PORTARIA Nº 199/2024 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL COLEGIO ESTADUAL ROTARY, JULIANA NOVAIS LOPES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art.1º. Designar os servidores: ANTONIO FERNANDO BORGES LEAL, 1º titular, cadastro nº 11.335.448-5, MARCIA GRAMACHO OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 92.015.135, JORGE LUIZ OLIVEIRA COSTA, 2º titular, cadastro nº 11.366.718-9, 2º suplente, TELMIRA MONTEIRO DA SILVA, cadastro nº 11.391.745-3, CELIA REGINA CLAUDINO DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.344.125-8, ZENIE MARIA DA COSTA LOPES, 3º suplente, cadastro nº 11.373.900-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROTARY.Art.2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado.

Salvador, 14 de maio de 2024.

JULIANA NOVAIS LOPES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 022 de 2024 - NTE 22.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo de 2017 a oferta na modalidade de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual do Campo de Algodão, código MEC nº 29429781, código

SEC nº 1178097, processo SEI nº 011.7649.2024.0052729-14, criado através da portaria nº 4054, publicada no D.O.E de 13/06/2017, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Jequié, 19 de junho de 2024.

Silvana Pereira Santos.

Diretora NTE-22.

PORTARIA Nº 252/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino ESCOLA TERRA PROMETIDA, código MEC 29459532, processo SEI nº 011.7644.2024.0049115-69, autorizada através da portaria nº 26, publicada no D.O.E. de 23/06/2001, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada no Caminho 40, Setor A, nº 27, Fazenda Grande II, Bairro Cajazeiras, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Terra Prometida LTDA, CNPJ nº 01.721.520/0001-56, passe a ser mantida por Centro Educacional Terra Prometida JR LTDA, CNPJ nº 50.750.107/0001-25, a partir do ano de 2023.

PORTARIA Nº 253/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino ESCOLA TERRA PROMETIDA, código MEC 29459532, processo SEI nº 011.7644.2024.0049149-16, autorizada através da portaria nº 26, publicada no D.O.E. de 23/06/2001, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada no Caminho 40, Setor A, nº 27, Fazenda Grande II, Bairro Cajazeiras, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Terra Prometida JR LTDA, CNPJ nº 50.750.107/0001-25, Passando a denominar-se Educandário Terra Prometida, a partir do ano letivo de 2023.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176, Bairro: João de França, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna pública a retificação do nome da aluna concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: A, Turno: Noturno, no Ano Letivo de 2008, Anexo - Distrito de Caruaru, publicado no Diário Oficial do dia 09/02/2012.

Onde se lê: Patrícia Santos Magalhães

Leia-se: Patrícia Magalhães Neves

A Diretora da ESCOLA AGROTÉCNICA CENECISTA PROF. LUÍS ROGÉRIO, CÓDIGO MEC: 147085, localizado à cidade de Casa Nova - Ba, jurisdicionado ao NTE 10 - Juazeiro - BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 1990.

Silvan Moreira Nunes Amorim.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade proeja ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: SEGUNOTM5A

Judivan Mota Reis

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade PROEJA ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: ANACMATANACB

Emily Fernanda Rodrigues Silva; Edjane Souza Moraes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso do Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade PROEJA ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: SEGUNOTSEGUA2V

Cleber Santos da Cruz.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020,



publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso do Técnico em Enfermagem, na modalidade proeja ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ENFENOTM5A

Joice de Jesus dos Santos; Valdelene Bispo dos Santos; Joelma Brito de Oliveira; Eliane Pereira Borges Batista; Jamile Lima de Sousa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI no letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: ENF3 20

Jessica de Souza Bomfim;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI no letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: ENFEVESENFEA2

Janila Marques da Silva;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2024.1S

Luana Xavier dos Santos SISTEC 11324/95756721CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita a exclusão do nome de Jussara do Nascimento Lima SISTEC 32180/96074951, da relação dos alunos concluintes do profissionalizante subsequente em logística do Edital Publicado no Diário Oficial do dia 16 de abril de 2024.

O Vice-Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, código MEC nº 29134242, código SEC 1115474, situado na RUA ANTONIO OLIVEIRA MOTA, bairro CENTRO, no Município de ARACI/BA, jurisdicionado ao NTE-04 SERRINHA/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2012.

Turma: A turno: MATUTINO.

Alan Santos De Sena, Everton Santos De Jesus, Aline Santos De Jesus, Andreia Oliveira Santos, Clessia Lima Teixeira, Eleni Do Carmo Sousa, Erislania Oliveira De Sousa, Gleicinea Cruz Dos Santos, Lais Paula Guimarães Da Silva, Juliana Ferria Dos Santos, Jarlene Andrade Dos Santos, Jessica Moura De Lima, Mariete Sousa Queiroz, Maria Isadora Almeida Goes, Maiara Camila Teixeira Coelho, Maria Jeisyndara Cerqueira Dos Reis, Priscila Santos Dantas, Wilian Cruz Dos Reis, Thiago Gusmão Mota, Valéria Guimarães Dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: ENFER-3N Turno: NOTURNO

Maria Madalena Pereira Do Nascimento;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 172/2017, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: NUTRI-3N Turno: SUBSEQUENTE

Maria Dalva Liro Da Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, modalidade PROEJA MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: ADMNOTADMA2V Turno: Noturno

Bruno Almeida dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da

Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico de Agente Comunitário da Saúde, modalidade PROEJA MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma: AGENT-3N Turno: Noturno

Marybel Almeida Cardoso.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 002/2023, publicado no DOE de 08/11/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Analista Técnico Temporário e Técnico Administrativo Temporário, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 08/02/2024

RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 03/2022, Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, entre os dias, **20/06/2024 a 27/06/2024**

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados no Edital de Abertura de inscrições.

3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.

3.1 A presente convocação baseia-se pela não assunção do candidato, REINALDO SILVA OLIVEIRA, RG: 1302839322, no período de 13/06/2024 a 17/06/2024

20011384 - ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO (PRODUÇÃO DE RÁDIO E TV)) - VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Pontuação
3º	1047785	CHRIS LEVI VIEIRA CERQUEIRA	1642864978	10,0

FLÁVIO SILVA GONÇALVES
DIRETOR

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 506/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478082024004092063, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 469/2022, publicada no DOE de 21/06/2022, de EDMILSON PATROCINIO DE SOUSA, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74371126, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, referente a designação. **507/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478082024004092063, RESOLVE: Designar ERICA ELENA AVDZEJUS, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74538087, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação de Colegiado do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, do Departamento. **508/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.18778.2024.0026075-43, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 371/2024, publicada no DOE de 27/04/2024, a partir de 26/06/2024. **509/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0024828-97, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 117/2024, publicada no DOE de 24/02/2024, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 23/06/2024. **510/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0024844-15, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 118/2024, publicada no DOE de 24/02/2024, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 23/06/2024. **511/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7039.2024.0040304-51, RESOLVE: Art. 1º. Designar os Docentes constantes do Anexo Único desta Portaria, para responderem pelas atividades de Coordenação de Colegiados de Cursos de Graduação - Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos, para o Biênio 2024/2026, conforme indicado no mencionado Anexo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **512/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE

DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 109/2023, publicado no Diário Oficial de 21/09/2023, com retificação publicada no Diário Oficial de 28/10/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 75/2024 publicada no D.O.E. de 01/02/2024 e com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.6971.2024.0006370-35, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 19/07/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **513/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7047.2024.0040653-38, RESOLVE: Substituir o membro da Comissão de avaliação e enquadramento dos subprojetos de área para compor o Projeto Institucional, referente ao Edital Capes nº 10/2024 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), constituída pela Portaria nº 493/2024, publicada no DOE de 18/06/2024, a partir da data da publicação, conforme discriminado abaixo: Substituir:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA
Paulo Sérgio Dantas Vasconcelos	74003370	Filosofia

Por:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA
Alex Sandro Leite	723091580	Filosofia

514/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Estadual nº 11.473/2009 (Lei de bolsa auxílio), no Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na Portaria nº 1.773, de 1º de setembro de 2023, que se refere à Comissão de Acompanhamento Permanente do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e no Decreto nº 774/2023, por meio do Termo de Parceria entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e a UNEB, conforme processo SEI nº 011.5560.2024.0022061-15, RESOLVE: Nomear a Equipe de implantação do Programa Criança Alfabetizada Bahia, com a composição abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Iêda Fátima da Silva	74418688	Coordenadora Institucional
Elivânia Reis de Andrade Alves	74371157	Coordenadora Pedagógica
Pedro Alves Bispo	74002482	Coordenador Administrativo
Alessandra Farias da Cruz Santos	74465443	Coordenadora Financeira
Ednei Otávio da Purificação	74530176	Coordenador de Tecnologia da Informação
Aline Pimenta Motta	74520059	Assistente de Apoio Coordenação Institucional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **515/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.16983.2024.0040470-32, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar o acompanhamento e a avaliação do Projeto de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, denominado de Projeto Sim, Eu Posso, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/CPF	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTANTE
Rosana Mara Chaves Rodrigues	74416682	Titular	PROEX/UNEB
Rosane Meire Vieira de Jesus	745274243	Suplente	
Poliana Nascimento dos Reis	116366790	Titular	SEC/BA
Cassia Margarete Amaro dos Santos	37076752549	Suplente	
Joseane Batista Alves	74651039	Titular	CAECDT/UNEB
Jamaira Conceição da Silva	04726897543	Suplente	
Maria do Socorro da Costa e Almeida	743807951	Titular	PPALFA/UNEB
Clarindo Queiroz dos Anjos	740026386	Suplente	
Sintia Paula dos Santos Carvalho	02424069502	Titular	MST
Carlos Eduardo de Souza Pereira	37531088800	Suplente	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **516/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7994.2024.0042634-73, RESOLVE: Designar PAULO JORGE DE CASTRO, matrícula nº 74360070, para responder, interinamente, pela Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), a partir da data da publicação. **GABINETE DA REITORIA, 19 de junho de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 511/2024

Departamento / Campus / Cidade	Colegiado de Curso	Coordenadores(as) Eleitos(as)	Matrícula	
Ciências da Vida - I - Salvador	Nutrição - Bacharelado	Andrea Pinho Flores	92109718	
	Enfermagem - Bacharelado	Nildo Batista Mascarenhas	74559013	
	Fonoaudiologia - Bacharelado	Aline Silva Lara de Alvarenga	74426740	
	Farmácia - Bacharelado	Valdirene Leão Carneiro Lima	74523790	
	Fisioterapia - Bacharelado	Alina Mendes de Faria Lins	74531928	
Ciências Exatas e da Terra - I - Salvador	Sistemas de Informação - Bacharelado	Antonio Carlos Fontes Atta	74426907	
	Urbanismo - Bacharelado	Clélia Maria Vieira Dantas	74003345	
	Engenharia de Produção Civil - Bacharelado	Sérvulo José Magalhães Barros	74001098	
	Química - Licenciatura	Abraão Félix da Penha	74415761	
	Design - Bacharelado	Josemeire Machado Dias	74440278	
	Física - Licenciatura	José Vicente Cardoso Santos	74002375	
	Jogos Digitais - Tecnológico	Luiz Adolfo de Paiva Andrade	74524791	
Educação - I - Salvador	Pedagogia - Licenciatura	Sandra Regina Magalhães de Araújo	74371212	
	Psicologia - Bacharelado	Paulo Wenderson Teixeira Moraes	71514568	
	Ciências Sociais - Bacharelado / Licenciatura	Ieda Rodrigues da Silva Balogh	74382385	
	Filosofia - Licenciatura	Ivana Libertadoira Borges Carneiro	74378899	
Ciências Exatas e da Terra - II - Alagoinhas	Ciências Biológicas - Licenciatura	Genário dos Santos	92101093	
	Sistemas de Informação - Bacharelado	Ricardo Luis Rodrigues Peres	74523800	
	Matemática - Licenciatura	Mário de Jesus Ferreira	74002327	
	Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado	Genilson Cunha de Oliveira Filho	74414904	
Educação - II - Alagoinhas	Educação Física - Licenciatura	Viviane Rocha Viana	74516842	
	Linguística, Literatura e Artes - II - Alagoinhas	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Maria Neuma Mascarenhas Paes	74530901
	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Elisabete da Silva Barbosa	74531221	
Ciências Humanas - III - Juazeiro	Letras - Língua Francesa e Literaturas - Licenciatura	Camila Leite Oliver	74538227	
	Pedagogia - Licenciatura	Aurilene Rodrigues Lima	74277249	
	Jornalismo em Múltiplos - Bacharelado	Carla Conceição da Silva Paiva	74425876	
Tecnologia e Ciências Sociais - III - Juazeiro	Direito - Bacharelado	Bárbara Alves de Amorim	74614826	
	Engenharia Agrônoma - Bacharelado	Maria Herbênia Lima Cruz Santos	74356772	
	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologias - Bacharelado	Alessandro Carlos Mesquita	74521497	
Ciências Humanas - IV - Jacobina	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Antenor Rita Gomes	74357561	
	Geografia - Licenciatura	Liliane Matos Góes	92100472	
	História - Licenciatura	Cândido Eugênio Domingues de Sousa	74554375	
	Educação Física - Licenciatura	Amália Catharina Santos Cruz	74549953	
	Direito - Bacharelado	Rildo Alves Santos	74600942	
	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Davi Alves Oliveira	92102677	
	Ciências Humanas - V - Santo Antônio de Jesus	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Perminio Souza Ferreira	74522166
Geografia - Licenciatura		Cláudia Moreira de Sousa Pires	74590171	
Administração - Bacharelado		Mayara Maria de Jesus Almeida	74508590	
História - Licenciatura		Denilson Lessa dos Santos	74425899	
Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura		Jamily Vasconcelos Caribé Souza	74511023	
Letras - Língua Espanhola e Literaturas - Licenciatura		Maria Avani Nascimento Paim	74379037	
Ciências Humanas - VI - Caetité		Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Esmeralda Guimarães Meira	74372086
	Geografia - Licenciatura	Núbia Maria de Brito	74283859	
	Matemática - Licenciatura	Daniel de Jesus Silva	72514515	
	História - Licenciatura	João Batista Vicente do Nascimento	74521285	
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Ricardo Landim Bormann de Borges	74514133	
	Engenharia de Minas - Bacharelado	Maria Goret e Silva Nery	74366968	
	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Keila Mendes dos Santos	74540306	



Educação - VII - Senhor do Bonfim	Pedagogia - Licenciatura	Pascoal Eron Santos de Souza	74478017
	Matemática - Licenciatura	Wagner Ferreira de Santana	74429898
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Ana Paula Penha Guedes	74558175
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Romilson do Carmo Moreira	74528298
	Teatro - Licenciatura	Taina Assis Soares	92100928
Educação - VIII - Paulo Afonso	Ciências Biológicas - Licenciatura	Josaline Chaves da Costa	74417960
	Engenharia de Pesca - Bacharelado	Adriana Maria Cunha da Silva	74334741
	Pedagogia - Licenciatura	Gicelma de Oliveira Cavalcante	74427926
	Matemática - Licenciatura	Solange Fernandes Maia Pereira	74534033
	Direito - Bacharelado	Ivandro Pinto de Menezes	74558155
Ciências Humanas e Tecnologias - IX - Barreiras	Arqueologia - Bacharelado	Bruno Vitor de Farias Vieira	92102289
	Pedagogia - Licenciatura	Rosa Maria Silva Furtado	74425872
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Carlos Alberto Leitão Ferraz	74291275
	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Tadeu Cavalcante Reis	74416255
	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Erica Neitzke da Cruz	74425372
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Sandra Eliza Guimarães	74513933
	Matemática - Licenciatura	Ivone Cristina Barros Pedroza	74515335
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Rodrigo Lima Carneiro	74647178
Educação - X - Teixeira de Freitas	Pedagogia - Licenciatura	Jessyluce Cardoso Reis	74532658
	Letras Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Juciene Silva de Sousa Nascimento	74536166
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Liziane Martins	74539188
	Matemática - Licenciatura	Francis Miller Barbosa Moreira	74501640
	História - Licenciatura	Jonathan de Oliveira Molar	74533057
	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Jacqueline Laranja Leal Marcelino	74426912
	Pedagogia Intercultural em Educação Escolar Indígena	Leonardo da Silva Carneiro Sousa	92024713
	Educação Escolar Indígena - LICEEI	Halysson Gomes da Fonseca	74533779
	Educação Física - Licenciatura	Rafaela Gomes dos Santos	92101165
	Educação - XI - Serrinha	Administração - Bacharelado	Jocely Santos Caldas Almeida
Geografia - Licenciatura		Ivan dos Reis Cardoso	74384213
Educação - XII - Guanambi	Pedagogia - Licenciatura	Josias Benevides da Silva	74416684
	Educação Física - Licenciatura	Marlon Messias Santana Cruz	74560691
	Administração - Bacharelado	Rogério Santos Marques	74440697
	Direito - Bacharelado	Eunadson Donato de Barros	74576709
Educação - XIII - Itaberaba	História - Licenciatura	Josivaldo Pires de Oliveira	74502751
	Pedagogia - Licenciatura	Gleiton Silva de Sales	74417262
	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Iranice Carvalho da Silva	74518528
	Direito - Bacharelado	Jerusa de Arruda	74567864
Educação - XIV - Conceição do Coité	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Paulo de Tarso Velanes Borges	74552513
	História - Licenciatura	Kleber José Fonseca Simões	74511468
	Agroecologia - Bacharelado	Alan Garcia Cardoso da Silva	92099717
	Comunicação Social - Rádio e TV - Bacharelado	Nisia Alejandra Rizzo Azevedo	74440700
	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Rita de Cássia Silva Sacramento	74367435
	Direito - Bacharelado	Rodrigo Andres Jopia Salazar	74556628
Educação - XV - Valença	Pedagogia - Licenciatura	Liliane de Souza Santos Ruas	74382386
	Engenharia de Aquicultura - Bacharelado	Cláudia Pereira de Sousa	74359883
	Direito - Bacharelado	Rodrigo Andres Jopia Salazar	74556628
Ciências Humanas e Tecnologias - XVI - Irecê	Agroecologia - Bacharelado	Ivânia Batista De Oliveira Farias	92100926
	Pedagogia - Licenciatura	Lormina Barreto Neta	74359617
	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Abinácio Ubiratan da Cruz Subrinho	74646956
	Administração - Bacharelado	Hebert Vieira Durães	92100336
Ciências Humanas e Tecnologias - XVII - Bom Jesus da Lapa	Pedagogia - Licenciatura	Edna Souza Moreira	74523636
	Administração - Bacharelado	Rozimeire Soares de Oliveira Porto	74545915

Ciências Humanas e Tecnologias - XVIII - Eunápolis	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Agildo Santos Silva de Oliveira	92103920
	História - Licenciatura	Cristiane Soares de Santana	92101238
	Turismo - Bacharelado	Luiz Felipe Mendes De Oliveira	92103538
	Administração - Bacharelado	Robson Braga	73476984
Ciências Humanas e Tecnologias - XIX - Camaçari	Ciências Contábeis - Bacharelado	Érica Elena Avdzejus	74538087
	Direito - Bacharelado	José Araújo Avelino	74510134
Ciências Humanas e Tecnologias - XX - Brumado	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Cláudia Rocha da Silva	74295956
	Direito - Bacharelado	Micheline Flores Porto Dias	74615361
	Pedagogia - Licenciatura	Jaciara de Oliveira Sant'Anna Santos	74417630
Ciências Humanas e Tecnologias - XXI - Ipiá	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Sayonara Miranda Oliveira	74382243
	Engenharia Agroindustrial - Bacharelado	Euclides Santos Bittencourt	74512494
Ciências Humanas e Tecnologias - XXII - Euclides da Cunha	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Fábio Dell Monte Cocozza	74425479
Ciências Humanas e Tecnologias - XXIII - Seabra	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Raphaella Silva Pereira de Oliveira	92103472
	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Gildecide de Oliveira Leite	74414916
	Jornalismo - Bacharelado	Juliana Correia Almeida	92103703
Ciências Humanas e Tecnologias - XXIV - Xique-Xique	Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado	William Cristiane Teles Tonini	74549673
	Engenharia de Pesca - Bacharelado	André Luís Lima Batista Sales	92099591
Departamento Multidisciplinar de Ciências e Educação - XXV - Lauro de Freitas	Pedagogia - Licenciatura	Flavia Lorena de Souza Araújo	74456276

ANEXO DE PORTARIA Nº 512/2024

ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
<ul style="list-style-type: none"> Hemograma (validade de 3 meses); Glicemia (validade de 3 meses); Sumário de urina (validade de 3 meses); Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Declaração de Saúde*; Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA). 	<ul style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade, CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certidão de Antecedentes Criminais; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; Declaração de Bens* Declaração de dependente * Declaração de acumulação de Cargo Público* Ficha de Transporte* Ficha de Cadastro*
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	

ANEXO II

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXII,				
Área/Componente Curricular - 050 - Letras (Literatura) - Estudo da Literatura Africana de Língua Portuguesa; Literatura e Cultura Afro-Brasileira; Estudos Teóricos do Texto Literário; Aspectos da Literatura Portuguesa; Cânones e Contexto da Literatura Portuguesa				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
284000362	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO	3º lugar	40h	Até 14/02/2026

Portaria Nº 00790416 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FREDERICO LOIOLA VIANA**, matrícula nº 74525835, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 01 de Julho de 2024, substituir **MARIA GECY RODRIGUES DE GOIS BARBOSA**, matrícula nº 74639126, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DEDC10.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00801995 de 19 de Junho de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11003646	JULIANA DA SILVA LIMA FONSECA	1143760697	7,04	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00803066 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92119693	CINTIA BARBARA SILVA BORGES	18.06.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803078 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416918	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	03.06.2024	02.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803071 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425580	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	01.07.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802285 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74513533	JULIANA ALVES DOS SANTOS	17.06.2024	16.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803166 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92107257	JOAO LUIZ DA SILVA CASAS	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803173 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72400156	CLAUDIA ALBUQUERQUE DE LIMA QUEIROZ COSTA	17.06.2024	16.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803181 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71387008	SANDRA REGINA ROSA FARIAS	02.06.2024	01.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802843 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003488	TANIA MARIA PORTUGAL DA SILVA	14.06.2024	13.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00798324 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 92067325, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2024 a 05 de Julho de 2024, substituir **ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 74520044, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC7.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802662 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92120816	JANIARA ALVES BATISTA	17.06.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00802172 de 19 de Junho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71305803	CECILIA CONCEICAO MOREIRA SOARES	17.06.2024	16.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803100 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92115623	MARCOS LAZARO DA SILVA GUERREIRO	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802002 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74536645	VALDEMIRO LOPES MARINHO	19.04.2017/18.04.2022	01.10.2024	29.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800753 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74441826	JOANA MARIA LEONCIO NUNEZ	24.05.2016/23.05.2021	20.09.2024	18.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800752 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002194	MIGUEL CERQUEIRA DOS SANTOS	28.03.2019/27.03.2024	20.09.2024	18.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802701 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92121285	ELENITA BARBOSA DE SOUZA	17.06.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802217 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74557651	MARCELA ANDRADE RIOS	Professor Magistério Superior	10.06.2024	06.12.2024	180

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803108 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118462	JACQUES FERNANDES SANTOS	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803123 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118367	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA NETO	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802362 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74510126	HENDERSON CARVALHO TORRES	Professor Magistério Superior	Colegiado de Administração - DCHT18	Colegiado de História - DEDC10	01.08.2024	074.6906.2024.0014698-63

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802007 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito

à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003303	JURANDIR ANTONIO SA BARRETO JUNIOR	12.04.2009/11.04.2014	01.08.2024	29.10.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800758 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74509766	RODRIGO DOS REIS NUNES	18.05.2015/17.05.2020	12.09.2024	10.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802858 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92117363	JADSON CORREIA DE OLIVEIRA	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803288 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74282340	AMELIA TEREZA SANTA ROSA MARAUX	29.08.2016/28.08.2021	20.06.2024	07.08.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802374 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74653949	DANDARA ALMEIDA REIS DA SILVA	29.05.2024	28.05.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802869 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74432634	JOSE RICARDO MORENO PINHO	18.06.2024	17.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803291 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569608	HIRAO FERNANDES CUNHA E SOUZA	10.06.2019/09.06.2024	10.06.2024	07.09.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802877 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74494106	JANIA CARDOSO DOS SANTOS	15.04.2024	14.04.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802891 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92116100	LUISA BORGES CANELLA	14.06.2024	13.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802885 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74524659	BARBARA BEZERRA DE SANTANA PEREIRA	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802908 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371626	ANA LÍCIA DE SANTANA STOPILOHA	10.06.2024	09.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00800646 de 19 de Junho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NADIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 74542695, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **IOLANDIA DA SILVA SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 74521001, no cargo Coordenador III, do(a) Biblioteca C12.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802918 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002719	JEFFERSON CORREIA DA CONCEICAO	17.06.2024	16.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803134 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118735	FERNANDO DE CARVALHO PIRES	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802257 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74524791	LUIZ ADOLFO DE PAIVA ANDRADE	17.06.2024	16.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803144 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
74333057	KARLA CRUZ BACELAR DOS SANTOS	Técnico universitário	Almoxarifado - DEDC11	18.06.2024	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803148 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92116853	JULIETE BASTOS MACEDO	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802942 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118355	UEBISTER IGOR DOS SANTOS GUEDES	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802959 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003330	JOSE HUMBERTO FELIX DE SOUZA	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803157 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92120025	AISSA CAVALCANTE LISBOA	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802969 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72305414	SUZIMONE DE JESUS CORREIA TORQUATO	13.06.2024	12.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802990 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Junho de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00756864 de 21 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE RENNER BENEVIDES DE ALENCAR**, matrícula nº 74278887.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802504 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANA MARCELA CARVALHO MEIRA**, matrícula nº 74522032, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **KATIA SILENE LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 74530072, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) Auditoria de Controle Interno - AUCONTI.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803044 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Junho de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº



00759045 de 29 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SUZZANA ALICE LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 74371172.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00801992 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARY LUCIA SOUTO GALVAO, matrícula nº 74383088, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Serviço Médico Odontológico e Social, a partir de 14 de Junho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00801994 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74416307	AROLDA MARIA DA SILVA FIGUEREDO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gabinete da Direção - DEDC10	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00801993 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES, matrícula nº 74416682, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Ger de Extensão e Assuntos Comunitários, a partir de 12 de Junho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00801998 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003428	WALTER VON CZEKUS GARRIDO	13.04.2009/12.04.2014	02.09.2024	30.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800089 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ROGER ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 74516746, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **FABRICIO FABIANN DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 74525035, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) Cen de Est os Povos Afro-Índio-Americano.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800751 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74476405	EDINALDO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA	11.02.2018/10.02.2023	16.09.2024	14.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800754 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74369365	VANIA NARA PEREIRA VASCONCELOS	11.09.2016/10.09.2021	18.09.2024	16.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802003 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74542924	ROSEMERE FERREIRA DA SILVA	03.09.2017/02.09.2022	02.09.2024	30.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802004 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74554609	MARCONDES MENEZES DE SOUZA DOURADO	05.08.2018/04.08.2023	12.08.2024	09.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800755 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74545276	CLARISSA ALMEIDA DE SANTANA	08.10.2017/07.10.2022	25.09.2024	23.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802005 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74529421	IGOR JOSE TRABUCO DA SILVA	27.10.2016/26.10.2021	01.09.2024	29.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00800756 de 19 de Junho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71387008	SANDRA REGINA ROSA FARIAS	05.02.2018/04.02.2023	16.09.2024	14.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802563 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74510653	MARIA SANDRA DA GAMA	15.03.2015/14.03.2020	02.09.2024	30.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802006 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72515047	ANA PAULA DE OLIVEIRA MENEZES	08.09.2010/07.09.2015	20.09.2024	18.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800761 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74426898	RITA CRISTINA NOVAIS RIOS	10.03.2015/09.03.2020	13.09.2024	11.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802008 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74425481	LINDETE MIRIA VIEIRA MARTINS	10.03.2005/09.03.2010	02.09.2024	30.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802510 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003300	JOSE FLAVIO SOARES	07.04.2019/06.04.2024	01.10.2024	29.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802513 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92117485	VAGNO VALES LACERDA	17.06.2024	16.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802515 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74511462	JOELMA BOAVENTURA DA SILVA	21.06.2015/20.06.2020	01.10.2024	29.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802009 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002722	HUMBERTO LEOCADIO DE LIMA FILHO	24.09.2005/23.09.2010	09.09.2024	07.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800763 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533869	KLEBER MONTEIRO PINTO	05.03.2017/04.03.2022	08.07.2024	05.10.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800762 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,

e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533809	JULIANE REGINA TREVISOL	16.12.2016/15.12.2021	20.09.2024	18.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00801276 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEAN CARLOS GUIMARAES GOMES**, matrícula nº 92015137, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **ICARO BATISTA REBOUCAS**, matrícula nº 74636052, no cargo Assessor Técnico, do(a) Núcleo de Audiovisual - NAVI.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802288 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002391	LUCIENE CRISTINA LIMA E LIMA	05.06.2005/04.06.2010	31.05.2024	29.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803139 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74552318	RITA DE CASSIA ROXANE FERREIRA BORGES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gabinete da Direção - DCH4	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802816 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002135	NICOLETA MENDES DE MATTOS	27.05.2024	26.05.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802000 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74277740	LUIZ CARLOS ROCHA	20.04.2010/19.04.2015	18.09.2024	16.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800757 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74525990	RUTE ANDRADE CASTRO	06.09.2016/05.09.2021	16.09.2024	14.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00802001 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002102	LIGIA PELLON DE LIMA BULHOES	22.02.2018/21.02.2023	20.08.2024	17.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00800760 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72309158	ALEX SANDRO LEITE	03.08.2018/02.08.2023	09.09.2024	07.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

(*Port. 332/2024 - Art. 1º - Designar, para responder sem ônus institucional, as docentes abaixo relacionadas para **Coordenação Institucional e Formador Estadual do Programa Alfabetiza Bahia**, respectivamente:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
MARIA HELENA DA ROCHA BESNOSIK	71001337	DEDU
LUCIANA DE ARAÚJO PEREIRA	92081657	DEDU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir os seus efeitos ao dia 13 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.**Port. 333/2024 - Art. 1º** - Fixar o percentual de 16% (dezesseis por cento) de Gratificação Adicional no prontuário do servidor LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR, matrícula nº 71.379386-3, referente ao período de 03 de julho de 2002 a 28 de junho de 2018. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Port. 334/2024 - Art. 1º** - Substituir, na Comissão de Inquérito Disciplinar destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3770.2024.0012726-31, designada pela Portaria nº 198/2024 publicada no DOE, edição de 01 de maio de 2024 e retificada no DOE, edição de 24 de maio de 2024, a servidora ANA VIRGINIA DE ALMEIDA LUNA, matrícula nº 71449502 pelo servidor GIORGIO TRINDADE PITOMBO, matrícula nº 715691287.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(*)Republicada por Incorreção Feira de Santana, 19 de junho de 2024.**

Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR VISITANTE - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
PEDRO AUGUSTO VIEIRA SANTOS	92079490	PROFESSOR VISITANTE	01/07/2024

**Despacho Nº 51437660 DE 19 de Junho de 2024**

Órgão: UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFES

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
71654264	KAMILA ASSIS DE ABREU NEIVA	13.06.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº. 156/2024 - DATA: 19/06/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público o edital de inscrições para concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes de Cursos Pós-Graduação Stricto Sensu da UESB, para realização de coleta de dados ou participação em eventos científicos presenciais ou on line, oficialmente reconhecidos e que sejam de interesse do Programa e da Instituição, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 1. DO OBJETIVO 1.1. Este Edital tem por objetivo conceder auxílio financeiro para estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação Stricto Sensu da UESB, nas seguintes modalidades: a) Auxílio financeiro para realização de coleta de dados referente ao Projeto de Pesquisa desenvolvido pelo discente junto ao Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado; b) Auxílio financeiro para a participação em eventos científicos presenciais ou on line, com apresentação de trabalho. 2. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO 2.1. O valor do auxílio financeiro para realização de coleta de dados atribuído a cada discente por dia varia de acordo com o local de realização da coleta, observando-se o seguinte: a) Cidades do interior de qualquer estado: até R\$ 300,00 (trezentos reais), por dia; b) Capitais: até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por dia. 3. DA SELEÇÃO 3.1. A seleção dos discentes será feita pelo próprio Programa, a quem cabe enviar para a Gerência de Pós-Graduação - GPG o(s) processos do(s) discente(s) contemplado(s). 3.1.1. Para a seleção dos alunos, o Programa deverá considerar, entre os critérios que julgar pertinentes, o desempenho acadêmico do discente e a relevância do trabalho ou coleta de dados, para o Programa. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 157/2024 - DATA: 19/06/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital de Matrícula nº 022/2024, em especial seu art. 5º, § 2º, e em atendimento à manifestação via Memorando nº 082/2024 - UESB/RTR/OUVIDORIA, encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Ouvidoria da UESB, que solicita providências desta instituição frente a denúncia de possível irregularidade na ocupação de vaga destinada a candidatos pertencentes à população negra (pretos e pardos), R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR o discente de CPF (Cadastro de Pessoa Física) nº 072.360.325-14, aprovado para ingresso na Uesb, curso de Bacharelado em Direito, período letivo 2024.1, processo seletivo Sisu/Uesb 2024, Edital de Matrícula nº 022/2024, concorrente às vagas reservadas à população negra (pretos e pardos), cota étnico-racial, para se submeter à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, prevista no art. 9º da Resolução Consepe nº 050/2023 e no art. 5º do Edital de Matrícula Sisu 022/2024. Art. 2º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo o discente convocado comparecer à sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, município de Vitória da Conquista-BA, no dia 26 de junho de 2024, às 9h00, no auditório do módulo do Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP). § 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos, em conformidade com as condições estabelecidas na Portaria nº 129, de 14 de março de 2024, que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não validar a autodeclaração apresentada pelo discente, em atendimento ao Edital 022/2024, de pertencimento à população negra, adotando como critério exclusivo as características fenotípicas do mesmo. § 2º O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horário definidos no caput, acarretará a instituição de Processo Administrativo Disciplinar, que poderá concluir pelo cancelamento da vaga no curso do discente convocado. § 3º Será considerado ausência, e, portanto, causa do procedimento indicado no parágrafo anterior, a apresentação do discente em local e horário diversos do indicado no caput, sob quaisquer alegações. Art. 3º O resultado da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia 27 de junho de 2024, na página da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE). Art. 4º Caso o discente se considere prejudicado com o resultado da avaliação, poderá interpor recurso, entre os dias 28 e 29 de junho de 2024, exclusivamente, através do e-mail proapa@uesb.edu.br. Art. 5º O recurso será julgado por Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto no § 3º, art. 11 e art. 12 da Portaria nº 129/2024. Parágrafo Único. A Comissão referida no caput julgará o recurso interposto a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença do recorrente perante a Comissão Recursal. Art. 6º O discente convocado deverá observar o cronograma abaixo:

Ação/Atividade	Data
Data da realização de avaliação da autodeclaração de pertencimento à população negra por parte da Comissão de Heteroidentificação (obrigatória a presença do convocado)	26 de junho de 2024
Data de encaminhamento do resultado da avaliação, pela Comissão de Heteroidentificação, à Pró-Reitoria de Graduação	26 de junho de 2024

Divulgação do resultado	27 de junho de 2024
Prazo para interposição de recurso	28 e 29 de junho de 2024
Data da realização de julgamento do recurso pela Comissão Recursal de Heteroidentificação (dispensada a presença do recorrente)	04 de julho de 2024
Publicação do resultado do recurso interposto e republicação do resultado (se houver alteração)	07 de julho de 2024

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 380, de 19 de junho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando: o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução Consepe nº 050/2023, in verbis: Art. 8º A autodeclaração de identidade étnico-racial, referida no § 2º, art. 3º, da Resolução Consepe nº 37/2008, conforme redação estabelecida no art. 17 da presente Resolução, documento necessário para concorrências às vagas reservadas, nos cursos de graduação da Uesb, à população negra, nos termos da alínea "a", art. 1º da Resolução nº 37/2008, goza de presunção relativa de veracidade. Parágrafo único. Entende-se como pessoa pertencente à população negra, nesta Resolução e nas demais Resoluções do Consepe que tratam de vagas reservadas a estudantes negros, aquela que apresente características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que ela é socialmente reconhecida como negra (preta ou parda). Art. 9º A apresentação da autodeclaração de identidade étnico-racial não retira da Universidade o direito de, a qualquer momento, mesmo depois de efetuada a matrícula, estabelecer Comissão de Heteroidentificação, com a finalidade de validar, ou não, a autodeclaração apresentada pelo candidato. a denúncia registrada por e-mail junto à Ouvidoria da Uesb, que solicita manifestação desta Instituição sobre possível irregularidade na matrícula de aluno aprovado para ingresso no curso de Bacharelado em Direito, campus universitário de Vitória da Conquista, convocado pelo Edital de Matrícula nº 022/2024, para ocupação de vaga destinada a candidatos pertencentes à população negra (pretos e pardos), R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, nos termos do art. 9º da Resolução Consepe nº 050/2023, com o objetivo de avaliar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelo estudante citado na denúncia encaminhada à Ouvidoria da Uesb, convocado para matrícula no curso de Bacharelado em Direito, campus universitário de Vitória da Conquista, ano letivo 2024, Edital 022/2024: I. Banca de Heteroidentificação: a) Docente Pleno, matrícula 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus de Vitória da Conquista; b) Técnico Universitário, matrícula 72.000196, lotada na Coordenação Permanente de Vestibular - COPEVE, campus de Vitória da Conquista; c) Analista Universitário matrícula 72.528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista; d) Docente Pleno, matrícula 92.081121, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, campus de Jequié; e) Técnica Universitária, matrícula 72.546904, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus de Itapetinga; f) Discente do curso de História, campus de Vitória da Conquista, matrícula 202110295, na condição de suplente. II. Banca Recursal de Heteroidentificação a) Docente Titular, matrícula 72.421574, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus de Itapetinga; b) Docente Assistente, matrícula 92.081054, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista; c) Docente Adjunto, matrícula 72.438482, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus de Itapetinga; d) Docente Assistente, matrícula 92.081739, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus de Jequié, na condição de suplente. Parágrafo Único. A fim de atender às disposições da Portaria Uesb nº 129/2024, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos. Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelo estudante a ser convocado, seguirão as orientações estabelecidas através da Resolução Consepe nº 050/2023, Portaria nº 129/2024 e demais normas pertinentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 381, de 19 de junho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 127/2024, alterado pela Portaria nº. 325/2024, cujo resultado parcial divulgado pela Portaria nº. 371/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/05, 04 e 15/06/2024, RESOLVE: Art. 1º PUBLICAR o resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Parcial do Edital nº. 127/2024 - Processo Seletivo de Acesso e Inclusão da UESB - II Período Letivo de 2024, conforme abaixo:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Situação
202408591	Adna Manuela Guedes Silva	Indeferido
202408629	Alice Barroso Santos	Indeferido
202408507	Auriele Borges dos Santos	Indeferido
202408561	Bruno Santos de Santana	Indeferido
202408634	Cleide da Silva Santos	Indeferido
202408469	Jonatas Santos Vieira	Indeferido
202408565	Kelne Jardim Bispo	Indeferido
202408648	Laiz Maria Alves dos Santos	Indeferido
202408537	Mirelly Nogueira Gonçalves	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 382, de 19 de junho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral EaD e UAB UESB, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2024.0021045-97, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR a alínea "f" do subitem 6.2 e inciso "I" do subitem 8.1 do Edital nº. 138/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/06/2024, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de Tutores a distância, na condição de bolsistas, para atuar nos cursos de Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de Educação a Distância, no tocante a documentação para a inscrição e os requisitos necessários para o desenvolvimento de cada uma das atividades, que passa a vigorar conforme abaixo: "f) cópia legível do comprovante de vínculo (efetivo ou temporário) onde conste a experiência mínima de 01 ano no exercício do magistério básico ou superior. A comprovação do vínculo será feita por cópia da parte superior (dados de identificação do servidor) do contracheque ou declaração da Instituição de Ensino; ou cópia do comprovante de matrícula atual (semestre corrente) para discentes de pós-graduação stricto sensu." "I. ter experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no exercício do magistério básico ou superior, não sendo considerada experiência de estágio de qualquer natureza; ou ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu de instituição pública, reconhecido pela Capes." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 138/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 383, de 19 de junho de 2024 - O Reitor Da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, da Resolução Consepe Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4413.2024.0017107-82, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes CAROLINE VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula nº. 72369836, ROBERTO ROQUE LAUXEN, matrícula nº. 72.545460, JOSÉ CARLOS DA SILVA SIMPLÍCIO, matrícula nº. 72.308926, EDNA FURUKAWA PIMENTEL, matrícula nº. 72.309189, e JASSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº. 72.520631, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Filosofia, no período de 29/05/2024 a 29/05/2027. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/05/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 384, de 19 de junho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, da Resolução Consepe Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.7553.2024.0019362-62, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes UENDEL DE

OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72.634371, na condição de Presidente, ALDA FÁTIMA DE SOUZA, matrícula nº. 72.556102, ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU, matrícula nº. 92.081818, FRANCISCO ANDRÉ SOUSA LIMA, matrícula nº. 72.634229, HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.593282, MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº. 72.526577, RENATO TAVARES SANTANA, matrícula nº. 72.582939, e ROBERTO BRASÍLIO FIALHO, matrícula nº. 72.555804, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Teatro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 385, de 19 de junho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 16.5 do Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 370/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17/05, 25/05, 12/06 e 14/06/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12, RESOLVE Art. 1º DIVULGAR as decisões proferidas nos recursos interpostos contra o resultado final do Concurso Público de Prova de Títulos para provimento dos cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos candidatos, e respectivos resultados dos recursos. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br e no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 386, de 19 de junho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando que: - após divulgação das decisões proferidas nos recursos interpostos contra o resultado da Prova de Títulos dos candidatos ao cargo de Analista Universitário, através da Portaria nº 368/2024, a Comissão Organizadora da empresa responsável pelo Concurso Público constatou a ocorrência de equívocos na pontuação atribuída aos candidatos Felipe José Estrela Marinho e Mara Cardoso Oliveira, cujos recursos tinham sido deferidos parcialmente, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12, - a alteração do resultado está adstrita à classificação dos candidatos ao cargo de Analista Universitário/Nível Superior Geral do campus de Jequié, RESOLVE Art. 1º REPUBLICAR o Anexo II da Portaria nº 370/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/06/2024, que homologa o resultado final, após recursos, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário, realizada em conformidade com o Edital nº 029/2024, no tocante ao Cargo Analista Universitário/Nível Superior do campus de Jequié, alterando, conseqüentemente, a classificação dos candidatos, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 370/2024 e dos seus respectivos Anexos I e II. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 386/2024

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO / NÍVEL SUPERIOR GERAL - JEQUIÉ

ANALISTA UNIVERSITÁRIO / NÍVEL SUPERIOR GERAL - JEQUIÉ											
Nome	Inscrição	Prova Objetiva	Parte III	Parte I	Função de Jurado	Data de Nascimento	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação Geral	Classificação Negro	Classificação PCD
Likem Edson Silva De Jesus	5640009098	88,80	58,00	20,80		14/08/1993	15,00	103,80	1	1	
Jackson Fernandes De Oliveira Junior	5640010987	88,50	56,00	19,50		16/04/1983	11,50	100,00	2		
Cristiane Souza Rocha	5640009930	79,80	50,00	20,80		06/06/1980	17,50	97,30	3	2	
Thairine Santos Souza	5640007508	89,70	54,00	24,70		15/01/1991	7,50	97,20	4	3	
Mirian Tereza De Jesus Santos	5640000397	89,40	56,00	23,40		10/04/1997	7,50	96,90	5	4	
Fernanda Benicio Silva Souza	5640004442	87,00	48,00	26,00		05/11/1997	9,75	96,75	6		
Elizangela Barbosa Amorim	5640005526	80,50	52,00	19,50		24/05/1988	13,75	94,25	7	5	
Izana Caires Melo	5640008460	87,10	58,00	22,10		17/07/1993	6,50	93,60	8		
Rosevaldo Pires Alves	5640008186	78,80	46,00	20,80		16/10/1985	14,50	93,30	9	6	
Ana Paula Santana Dias Torres	5640008085	86,40	50,00	23,40		08/07/1983	6,00	92,40	10		
Augusto Gesteira Neto	5640008525	84,20	52,00	18,20		29/07/1975	8,00	92,20	11		
Haiane Emanuela Souza Vieira	5640011487	72,10	44,00	22,10		05/07/1983	20,00	92,10	12	7	
Leonela Souza Goncalves	5640007607	75,50	48,00	19,50		26/12/1985	16,25	91,75	13		
Jalinne Silva Santos	5640003527	75,50	48,00	19,50		04/02/1993	15,25	90,75	14	8	
Juciara Bomfim Silva	5640003351	76,20	50,00	18,20		27/12/1973	14,50	90,70	15		
Eder Carlos Santos Pereira	5640001509	87,40	54,00	23,40		28/08/1993	3,00	90,40	16		
Felipe José Estrela Marinho	5640005227	72,30	46,00	14,30		19/02/1984	18,00	90,30	17		
Gabriela Mota Sena De Oliveira	5640012431	62,80	32,00	20,80		11/05/1987	27,00	89,80	18	9	
Adriane Santos Almeida	5640000032	75,10	44,00	22,10		29/03/1990	14,50	89,60	19	10	1
Emily Alves Cruz Moy	5640001213	68,20	40,00	18,20		22/01/1981	21,25	89,45	20		
Rafaela Santtos Jandiroba	5640000336	75,20	44,00	18,20		09/01/1992	13,75	88,95	21		
Emerson Souza Silva	5640010913	88,70	52,00	24,70		23/06/1993	0,00	88,70	22		
Maiko Paixão Carvalho	5640008613	73,20	42,00	18,20		26/01/1993	14,00	87,20	23		2
Valeria Alves Da Silva Nery	5640007721	61,60	36,00	15,60		04/07/1978	25,50	87,10	24		
Márcio Neri Oliveira	5640008165	68,20	42,00	18,20		21/01/1989	18,50	86,70	25	11	
Liliane Rodrigues Baptista	5640011403	72,80	42,00	20,80		16/09/1970	13,50	86,30	26		
Joseane Santos Souza	5640005076	71,50	44,00	19,50		24/03/1992	14,75	86,25	27	12	



Manuella Lopes Cajaiba	5640010496	62,30	38,00	14,30		05/12/1977	23,50	85,80	28		
João Arlindo Batista Pereira	5640012547	71,70	36,00	24,70		24/06/1974	14,00	85,70	29		
Manuela Mauro Almeida	5640006525	83,50	54,00	19,50		03/06/1985	2,00	85,50	30		
Fabiane Santos Da Silva	5640002009	84,80	56,00	20,80		08/08/1994	0,50	85,30	31		
Celma Cardoso Peixoto	5640010251	72,10	40,00	22,10		22/01/1985	13,00	85,10	32		
Hille Peixoto Torres	5640003743	68,40	38,00	23,40		11/01/1986	16,50	84,90	33		
Renata Vasconcelos Oliveira	5640009080	65,90	40,00	16,90		29/01/1987	18,50	84,40	34		
Daniela Oliveira Santana Santos	5640010775	82,00	46,00	26,00		16/05/1985	2,25	84,25	35	13	
Elizabete Souza Da Hora	5640001000	74,40	42,00	23,40		05/11/1989	9,75	84,15	36	14	
Mara Cardoso Oliveira	5640003347	75,50	48,00	19,50		15/07/1991	8,00	83,50	37		
Cibele Machado Cardoso	5640007596	83,40	52,00	23,40		09/07/1997	0,00	83,40	38		
Lucas Da Silva Santos	5640006976	69,90	48,00	16,90		26/10/1990	13,50	83,40	39	15	
Tais Batista Santos	5640006798	74,20	46,00	18,20		13/03/1992	9,00	83,20	40	16	
Stephanie De Souza Santana	5640010862	77,10	46,00	22,10		15/10/1992	6,00	83,10	41	17	
Laiane Pereira Reis	5640003654	75,10	44,00	22,10		06/08/1995	8,00	83,10	42	18	
Yemna De Souza Fernandes	5640002693	74,20	50,00	18,20		14/06/1994	8,00	82,20	43		
Ricardo Quaresma Santos Junior	5640008221	80,80	48,00	20,80		15/07/1997	1,00	81,80	44		
Yonara Imbassahy Dos Santos	5640009761	72,80	42,00	20,80		24/09/1979	9,00	81,80	45		
Soraia Da Silva Macedo	5640009180	68,90	42,00	16,90	SIM	07/04/1980	12,75	81,65	46		
Carolina Santos Silva	5640000374	76,20	52,00	18,20		22/09/1994	5,00	81,20	47		
Claudia Neves Souza Gomes	5640005502	81,10	46,00	22,10		07/12/1987	0,00	81,10	48		
Raisa Ribeiro Leal	5640011088	69,10	42,00	22,10		03/06/1993	12,00	81,10	49	19	
Alessandra Santos Souza	5640009448	67,10	40,00	22,10		11/05/1974	14,00	81,10	50	20	
Fernanda Silva Santos	5640012442	64,60	44,00	15,60		10/10/1987	15,75	80,35	51		
Tailam Freitas Pires	5640011055	80,10	48,00	22,10		10/01/1991	0,00	80,10	52		
Alessandra Alves Da Silva	5640009327	65,30	44,00	14,30		26/02/1985	14,50	79,80	53	21	
Ivanda Meira Silva	5640000510	68,20	44,00	18,20		23/05/1981	11,50	79,70	54		
Jose Luiz Souza De Jesus	5640006633	64,20	36,00	18,20		05/05/1969	15,50	79,70	55	22	
Layana Bertoldo Fonseca	5640009466	77,20	52,00	18,20		24/01/1997	2,25	79,45	56		
Lorena Santos De Oliveira Sampaio	5640003649	79,40	46,00	23,40		05/05/1985	0,00	79,40	57		
Elias Goncalves Dos Santos	5640002026	79,10	48,00	22,10		05/09/1994	0,00	79,10	58		
Maria Carolina De Meireles Evangelista	5640010402	79,10	44,00	22,10		28/01/1999	0,00	79,10	59	23	
Ariel Santos Fontes	5640012584	78,80	46,00	20,80		04/05/1995	0,00	78,80	60		
Stela Almeida Aragão	5640008178	70,10	44,00	22,10	SIM	14/05/1994	8,00	78,10	61	24	
Antônio Barbosa Dos Santos Neto	5640001339	73,50	42,00	19,50		15/03/1985	4,50	78,00	62		
Marcia Da Silva Costa	5640012814	65,40	32,00	23,40		13/06/1985	12,50	77,90	63		
Sintia Maria Santos Rodrigues	5640001047	75,80	44,00	20,80		29/10/1986	2,00	77,80	64		
Denilson Souza Novaes	5640012514	75,20	50,00	18,20		02/10/1996	2,25	77,45	65		
Caio De Novaes Peixoto	5640007871	77,20	46,00	18,20		06/06/1990	0,00	77,20	66		
Malú Rosa Brito Gomes	5640006317	68,20	38,00	18,20		11/12/1986	9,00	77,20	67		
Janiele De Jesus Santos	5640013018	71,40	44,00	23,40		31/07/1992	5,75	77,15	68	25	
Leiliane Almeida Moreira Santos	5640008079	60,60	36,00	15,60		06/01/1987	16,25	76,85	69		
Andreia Figueiredo Santos	5640008932	61,30	36,00	14,30		25/08/1978	15,50	76,80	70		
Rilari Lopes Soares Furtuoso	5640000642	76,50	48,00	19,50		03/08/1997	0,00	76,50	71		
Luziane Carneiro Dos Santos	5640004579	61,20	36,00	18,20		18/08/1991	15,25	76,45	72	26	
Andrea Macêdo De Souza Rodrigues	5640008601	73,50	44,00	19,50		24/01/1988	2,25	75,75	73		3
Marcelle Amorim Carvalho	5640007220	64,40	30,00	23,40		12/01/1985	10,00	74,40	74		
Tatiane Santtos Jandiroba	5640008243	74,20	46,00	18,20		16/08/1993	0,00	74,20	75		
Milane Almeida Reis	5640010306	72,10	42,00	22,10		25/06/1992	2,00	74,10	76		
Lorena Souza Silva	5640009430	70,10	38,00	22,10		01/04/1995	4,00	74,10	77		
Igor Santos Batista	5640001590	70,50	44,00	19,50		26/11/1996	3,25	73,75	78	27	
Cirilo Rodrigues Santos Paiva	5640009474	71,10	40,00	22,10		27/02/1981	2,00	73,10	79		
Edmundo Santos Bomfim	5640000621	72,80	44,00	20,80		23/02/1997	0,00	72,80	80	28	
André Da Silva Araújo	5640012824	72,80	40,00	20,80		27/04/1994	0,00	72,80	81		
Leonardo Bispo Santos	5640004357	72,50	42,00	19,50		14/12/1987	0,00	72,50	82		
Joabson Silva Santos	5640012551	62,90	38,00	16,90		20/12/1993	9,50	72,40	83	29	
Leila Brandao Souza	5640007896	63,90	38,00	16,90		11/06/1985	8,25	72,15	84		
Jucenilton Alves Dos Santos	5640012320	60,10	34,00	22,10	SIM	20/02/1980	12,00	72,10	85		
Tamiles Barreto De Deus	5640010438	65,90	42,00	16,90		30/11/1989	6,00	71,90	86	30	
Tailane Alves Lima Maia	5640005002	70,20	40,00	18,20		07/05/1990	1,50	71,70	87		
Larissa Dias Santos	5640000931	71,60	46,00	15,60		28/12/1992	0,00	71,60	88		
Idael Oliveira Dos Santos Junior	5640012823	71,50	44,00	19,50		26/01/1998	0,00	71,50	89		
Fabiano Quadros Mattos Junior	5640011693	66,50	34,00	19,50		02/09/1996	4,50	71,00	90		
Robson Cleber Da Silva Santana	5640010986	70,80	42,00	20,80		23/07/1974	0,00	70,80	91		
Juliana Santos Neves	5640009547	70,60	50,00	15,60		03/05/1996	0,00	70,60	92	31	
Priscila Lima Rocha	5640009929	70,10	42,00	22,10		12/10/1988	0,00	70,10	93		
Ioná Silva Pereira Neto	5640008224	68,10	36,00	22,10		06/03/1982	2,00	70,10	94	32	
Ana Maria Da Silva Santos	5640011976	69,60	48,00	15,60		17/05/1988	0,00	69,60	95		
Quesia Oliveira Santos	5640002740	68,60	46,00	15,60		26/10/1992	0,00	68,60	96		
Isvi Santos Cunha	5640010838	68,50	44,00	19,50		14/10/1987	0,00	68,50	97		
Gustavo Santos Bomfim	5640004112	67,90	42,00	16,90		30/05/1989	0,50	68,40	98		
Carlos Caique Santos Pedreira	5640012471	65,80	38,00	20,80		05/08/1993	2,25	68,05	99		
Rafaela Medrado Matos	5640005809	67,50	44,00	19,50		02/12/1994	0,00	67,50	100		



Alice Barreto Santana	5640008289	67,50	36,00	19,50		16/09/2001	0,00	67,50	101		
Luana Bitencourt Teixeira Leite	5640011074	67,20	38,00	18,20		01/01/1992	0,00	67,20	102		
Maria Vitória Araújo Santos	5640001217	67,20	38,00	18,20		19/12/1995	0,00	67,20	103		
Carla Santos De Santana Souza	5640003494	66,90	44,00	16,90		24/10/1978	0,00	66,90	104	33	
Juscelino Guimarães Dos Santos Junior	5640011931	66,50	36,00	19,50		27/11/1982	0,00	66,50	105		
Elisandra Neris Rodrigues Moreira	5640006941	66,50	36,00	19,50		25/03/1992	0,00	66,50	106	34	
Charles Felipe Santana Santos	5640012865	66,30	46,00	14,30	SIM	05/06/2000	0,00	66,30	107		
Nathálya De Assis Lins Santana Santos	5640007708	66,20	40,00	18,20		07/05/1996	0,00	66,20	108	35	
Ícaro Rocha Aguiar	5640002785	66,20	38,00	18,20		28/11/1993	0,00	66,20	109		
Andrezia Sousa Santos Da Silva	5640008473	65,60	42,00	15,60		31/01/1988	0,50	66,10	110	36	
Erica Costa Silva	5640003511	65,60	48,00	15,60	SIM	07/05/1994	0,00	65,60	111		
Suzane Reis Bonfim	5640001529	65,60	42,00	15,60		16/03/1989	0,00	65,60	112		
Néviton Oliveira Santos Júnior	5640010159	65,60	40,00	15,60		27/05/1965	0,00	65,60	113		4
Adriel Miranda Orrico	5640000255	65,50	36,00	19,50		18/12/1996	0,00	65,50	114		
Moara Campos Carvalho	5640006581	65,50	34,00	19,50		12/04/1990	0,00	65,50	115		
Fabiana Dos Santos Batista	5640003784	65,20	44,00	18,20		24/08/1985	0,00	65,20	116		
Lutiane Cristina Sampaio Dos Santos	5640001054	65,20	40,00	18,20		06/10/1978	0,00	65,20	117	37	
Ângela Maria Lima De Gouvêa	5640006782	65,20	38,00	18,20		03/07/1984	0,00	65,20	118		
Matheus Eliote Nery	5640009597	65,20	36,00	18,20		12/06/1999	0,00	65,20	119		
Lais Santana Fagundes	5640000030	64,60	40,00	15,60		10/04/1997	0,00	64,60	120		
Fernanda Santos De Moura Borges	5640008911	64,50	40,00	19,50		24/02/1995	0,00	64,50	121		
Elias Barros Mota	5640010193	64,50	38,00	19,50		15/11/1996	0,00	64,50	122		
Douglas Dos Santos Cardoso	5640012446	64,30	40,00	14,30		22/06/1994	0,00	64,30	123	38	
Rosely Galvão Pires	5640001926	60,50	34,00	19,50		12/01/1976	3,75	64,25	124		
Eduardo Francisco Dos Santos	5640010369	64,20	42,00	18,20		07/06/1982	0,00	64,20	125		
Julianna Santana Santos	5640001574	64,20	40,00	18,20		27/07/1982	0,00	64,20	126		
Sanei Santos Souza	5640003303	62,20	40,00	18,20		10/03/1983	2,00	64,20	127	39	
Daniela Sales Vieira Bahia	5640007849	64,10	34,00	22,10		07/04/1989	0,00	64,10	128		
Leomir Dos Santos Campos	5640003560	63,90	40,00	16,90		21/11/1986	0,00	63,90	129		
Joares Santos Gonçalves	5640000411	63,90	40,00	16,90		26/05/1997	0,00	63,90	130	40	
Alan Jose Santos Pessoa	5640009736	63,90	38,00	16,90		27/06/1981	0,00	63,90	131		
Milena Barros Souza	5640009622	63,90	34,00	16,90		27/07/1975	0,00	63,90	132		
Filipe De Matos Lima Andrade	5640008029	63,90	34,00	16,90	SIM	16/08/1990	0,00	63,90	133		5
Gabriela Nery Da Silva	5640000675	63,60	42,00	15,60		07/03/1996	0,00	63,60	134		
Anni Barreto Lyra	5640006541	63,50	30,00	19,50		23/07/1984	0,00	63,50	135		
Rodney Andrade Medeiros Da Silva	5640005662	62,50	30,00	19,50		07/12/1996	0,75	63,25	136		
Nelma Lima Bruno	5640009199	63,20	42,00	18,20		06/09/1984	0,00	63,20	137		
Anísia Mariana Cerqueira Tourinho Vianna	5640010183	62,80	36,00	20,80		20/01/2000	0,00	62,80	138		
Genice Portugal Santos Miranda	5640001304	62,60	40,00	15,60		29/03/1976	0,00	62,60	139		
Vitor Alexandre Fernandes Menezes	5640012858	62,50	36,00	19,50		10/02/1994	0,00	62,50	140		
Juliana Borges Miranda Santos	5640003687	62,20	40,00	18,20		07/09/1990	0,00	62,20	141	41	
Ariani França Conceição	5640008371	61,90	38,00	16,90		15/08/1995	0,00	61,90	142	42	
Victoria Almeida Oliveira Furtunato Ferreira	5640012719	61,90	34,00	16,90		29/10/1994	0,00	61,90	143		
Carina Santos Cruz	5640010648	61,50	38,00	19,50		30/01/1994	0,00	61,50	144		6
Julianne Pereira Barreto Oliveira	5640008051	61,50	32,00	19,50		16/03/1984	0,00	61,50	145		
Juliana Magalhães De Araujo	5640011802	61,50	32,00	19,50		29/05/1987	0,00	61,50	146		
Juliana De Souza Oliveira	5640010479	61,30	38,00	14,30		30/03/1979	0,00	61,30	147		
Marina Do Espirito Santo Silva Ferreira	5640008149	61,30	36,00	14,30		27/03/2000	0,00	61,30	148		
Leonardo Couto Vieira Filho	5640012059	61,20	36,00	18,20		01/10/1999	0,00	61,20	149		
Doan Vieira Lins	5640011579	60,90	36,00	16,90		22/11/1973	0,00	60,90	150		
Maria Das Graças Menezes Santos	5640002512	60,90	34,00	16,90		29/03/1981	0,00	60,90	151	43	
Abilio Mendes De Almeida	5640002013	60,80	36,00	20,80		13/11/1982	0,00	60,80	152		
Beatriz Nascimento Andrade Moura	5640008621	60,80	36,00	20,80		26/03/1996	0,00	60,80	153		
Ariel Carlos Silva De Aragão	5640005300	60,80	32,00	20,80		01/06/1995	0,00	60,80	154		
Caroline Santana Santos	5640006124	60,60	38,00	15,60		21/06/1998	0,00	60,60	155	44	
Gabriel Souza Dos Santos	5640003623	60,50	32,00	19,50		18/06/1994	0,00	60,50	156		
Tallita Da Silva Muniz	5640001141	60,30	42,00	14,30		23/08/1992	0,00	60,30	157		
Flavia Carolina Rodrigues Dos Santos	5640002261	60,20	40,00	18,20		12/04/1979	0,00	60,20	158		
Caio Fábio Longo Barbosa	5640000696	60,20	36,00	18,20		05/05/1993	0,00	60,20	159	45	
Tiago Novais Rocha	5640007915	60,20	34,00	18,20		25/10/1992	0,00	60,20	160		

Nº 387, de 19 de junho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Uesb nº 029/2024, publicado em 01 de fevereiro de 2024, alterado pelas Portarias nºs 053, 079, 137, 285/2024 e 314, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 e 22/02, 19/03, 17/05 e 25/05/2024, e do Edital Uesb nº 044/2024, publicado em 15 de fevereiro de 2024, alterado pela Portaria nº 083/2024, publicada no DOE de 24/02/2024, e considerando o disposto na Lei nº 13.182, de 06 de junho de 2014, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia e determina a previsão de reserva de vagas para a população negra nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração

Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado da Bahia; o disposto no Decreto nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta a reserva de vagas à população negra nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, prevista no art. 49 da Lei Estadual nº 13.182/2014; o teor das Recomendações nº 02 e 03/2022, de 27 de abril e 02 de maio de 2022, respectivamente, do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Salvador-BA, que orientam as Universidades Estaduais do Estado da Bahia para que cumpram o sistema de cotas nos concursos, respeitando a determinação legal de reserva de 30% (trinta por cento) da totalidade das vagas para candidatas/os negras/os, conforme Lei nº 13.182/2014, R E S O L V E: Art. 1º Regular os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida no item 3 do Edital Uesb nº 029/2024 e no item 4 do Edital Uesb nº 044/2024, para



validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada por candidatos classificados às vagas estabelecidas nos referidos Editais e reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), seguindo as orientações estabelecidas nesta Portaria. Art. 2º A regulamentação estabelecida pela presente Portaria será válida, exclusivamente, para cumprimento das disposições previstas nos Editais Uesb nº 029/2024 (Concurso Público de Provas para Provimento de cargos da carreira de Técnico Universitário e Provas e Títulos para Provimento de Cargos da Carreira de Analista Universitário) e nº 044/2024 (Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior nas Classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto), não sendo aplicável a outros processos seletivos para ingresso no corpo docente, técnico ou discente da Uesb, nos quais seja estabelecida reserva de vagas para pessoas que se autodeclarem pretas ou pardas. Art. 3º A Comissão de Heteroidentificação, referida no art. 1º desta Portaria, será composta de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes. § 1º Além da Comissão de Heteroidentificação, conforme composição definida no caput deste artigo, haverá uma Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, que atuará, exclusivamente, nos casos em que haja interposição de recursos de candidatos à decisão da Comissão anterior, contrária à validação da autodeclaração apresentada pelo concorrente aprovado para as vagas reservadas para a população negra nos Editais nº 029/2024 e 044/2024. § 2º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação serão designados por Portaria própria, devendo ser resguardado o sigilo dos nomes, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos, e deverão contemplar diversidade de gênero e de identidade étnico-racial, além de demonstrar atuação reconhecida na defesa das políticas afirmativas para acesso a vagas e cargos em instituições públicas. § 3º Membros atuantes na Comissão de Heteroidentificação não poderão integrar a Comissão Recursal de Heteroidentificação, seja como titulares ou como suplentes. § 4º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante os procedimentos de heteroidentificação. Art. 4º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas para a população negra, passíveis de convocação para nomeação e ingresso nas carreiras de Técnico ou Analista Universitário, objeto do Edital nº 029/2024, e na carreira de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 044/2024, deverão, como etapa prévia aos procedimentos de nomeação, comparecer a avaliação quanto à validação da autodeclaração do candidato como pertencente à população negra, apresentada no momento de sua inscrição às vagas de ingresso nas supracitadas carreiras, conforme instrumento editalício referido neste artigo. Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação e cronograma relativos aos procedimentos de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, estabelecidos pela Administração da Uesb, pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação a serem designadas nos termos da presente Portaria. Art. 5º O Edital de Convocação para o processo de heteroidentificação, além das informações referentes ao local, data e horário da entrevista, deverá discriminar cronograma de ações, estabelecendo data de divulgação do resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, prazo de interposição de recurso pelos candidatos, na hipótese de não validação da autodeclaração apresentada, e data da publicação do julgamento pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, também no caso de não validação da autodeclaração. Art. 6º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação deverão, antes de iniciado o processo de validação das autodeclarações apresentadas pelos candidatos, se manifestar formalmente quanto à inexistência de impedimento ou suspeição em virtude de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os candidatos convocados. Parágrafo único. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos do caput, o integrante da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal de Heteroidentificação será substituído por um suplente. Art. 7º Os procedimentos de avaliação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação serão realizados de forma, exclusivamente, presencial, sendo obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no campus sede da Uesb, município de Vitória da Conquista, em local, data e horário a serem definidos no Edital específico. § 1º O candidato convocado para o processo de heteroidentificação deverá se apresentar, na data, local e horário agendados, portando documento de identidade original, com foto, e deverá obrigatoriamente assinar Termo de Comparecimento e nova autodeclaração como pessoa preta ou parda, no momento de início de sua sessão. § 2º Durante o processo de heteroidentificação será vedado, ao candidato, o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro de suas características fenotípicas. § 3º Será vedado aos candidatos, durante o processo de heteroidentificação, o uso de aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados até que a Comissão responsável pelo processo declare o mesmo encerrado. § 4º O processo de heteroidentificação será obrigatoriamente filmado e fotografado, com vistas a possibilitar o trabalho da Comissão Recursal de Heteroidentificação e a resguardar a Uesb frente a eventuais questionamentos por órgãos de controle externo quanto ao cumprimento das políticas de combate ao racismo e de ações afirmativas que favoreçam o acesso da população negra aos cargos públicos nas instituições estaduais de ensino superior. § 5º Os vídeos com as filmagens e os registros fotográficos do processo de heteroidentificação serão utilizados como instrumentos, no caso de recursos, pela Comissão Recursal de Heteroidentificação e, após, permanecerão sob a guarda da Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP) e somente poderão ser utilizadas para as finalidades previstas nesta Portaria. § 6º No caso de interposição de recursos contra o resultado da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra decidido pela Comissão de Heteroidentificação, haverá novo julgamento, pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, que utilizará os registros filmicos e fotográficos referidos no § 4º deste artigo, sendo dispensada a presença do candidato recorrente. Art. 8º Os procedimentos a serem adotados no processo de heteroidentificação visarão fornecer à Comissão elementos que a habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelos candidatos, de pertencimento à população negra, adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos. § 1º Entende-se, nesta Portaria, fenótipo como o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, tais como a cor

da pele e as características do cabelo, do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão à Comissão de Heteroidentificação validar ou invalidar a condição do candidato como pertencente à população beneficiária das vagas reservadas nos Concursos Públicos para candidatos pretos ou pardos. § 2º Não serão considerados, para fins da avaliação a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, critérios relativos à ascendência ou colateralidade familiar do candidato, bem como quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens ou certidões, referentes à validação em procedimentos de heteroidentificação realizados anteriormente, pelos candidatos, em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em certames de acesso a vagas em estabelecimentos dos diferentes sistemas de ensino vigentes no País. Art. 9º Cada integrante da Comissão de Heteroidentificação deverá indicar, de forma conclusiva, seu posicionamento pela validação ou não validação da autodeclaração de pertencimento à população negra que habilitou o candidato a concorrer, nos Editais nº 029/2024 e nº 044/2024, às vagas exclusivamente destinadas a pessoas pretas e pardas. Art. 10 A partir dos posicionamentos individuais referidos no artigo anterior desta Portaria, a Comissão de Heteroidentificação elaborará parecer conjunto, de acordo com a maioria simples de seus membros, sobre cada candidato, procedido de sua decisão quanto à validação ou não validação da autodeclaração, sumariando a fundamentação da decisão. Art. 11 Os resultados das avaliações da Comissão de Heteroidentificação deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP) e à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que adotarão as providências cabíveis, de acordo com a decisão da Comissão. § 1º O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será informado no endereço eletrônico da Uesb (www.uesb.br) e publicado no DOE, para os devidos fins. § 2º No caso dos concorrentes ao Edital Uesb nº 029/2024 (Concurso Público para as Carreiras de Técnico e Analista Universitário), além dos procedimentos indicados no parágrafo anterior, o resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação também será informado no endereço eletrônico do Instituto Avalia (www.avalia.org.br), exclusivamente quando da convocação para preenchimento de vagas imediatas previstas no Edital nº 029/2024. § 3º Nos casos de decisão da Comissão de Heteroidentificação favorável à validação da autodeclaração do candidato, a Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb (AGP) e/ou a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) deverão encaminhar a documentação para Coordenação de Cadastro/Cocad/GRH para que seja anexada ao dossiê funcional do servidor, quando da nomeação e posse do candidato. § 4º Nos casos de decisão da Comissão de Heteroidentificação contrária à validação da autodeclaração, os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, e terão direito a uma nova avaliação, a ser realizada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação. Art. 12 Os procedimentos a serem adotados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, no caso de interposição de recursos, obedecerão ao disposto nos §§ 5º e 6º, art. 7º, e adotarão as mesmas condutas indicadas para a Comissão de Heteroidentificação, conforme arts. 8º, caput e parágrafos, 9º e 10 desta Portaria. § 1º Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação acolher o recurso do candidato e decidir pela validação de sua autodeclaração, a AGP deverá adotar os encaminhamentos previstos no § 3º, art. 11 desta Portaria. § 2º Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação não acolher o recurso, mantendo o posicionamento da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será considerado não apto para ocupação de vaga reservada à população negra, conforme item pelo Edital nº 029/2024, nos termos do item 3, e pelo Edital nº 044/2024, nos termos do item 4. Art. 13 A não validação da autodeclaração do candidato, nos termos do § 4º, art. 11 e § 2º, art. 12 desta Portaria, não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que a autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e que o candidato não demonstrou os quesitos necessários para acesso às carreiras de docente do magistério superior, de técnico e de analista universitário do Estado da Bahia mediante ocupação de vagas reservadas exclusivamente às pessoas que compõem a população negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Art. 14 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão dirimidos pela Assessoria de Gestão de Pessoas e pela Pró-Reitoria de Graduação, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 388, de 19 de junho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Lei nº 13.182/2014 e do Decreto nº 15.353/2014, bem como o subitem 3.10 do Edital nº. 029/2024 e o subitem 3.4.4. do Edital nº. 044/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 e 15/02/2024, e considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4166.2024.0022990-64, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de proceder a avaliação quanto à validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas, nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Analista Universitário; Técnico Universitário e Professor do Magistério Superior, realizados em conformidade com os Editais nos. 029/2024 e 044/2024, passíveis de convocação para nomeação e ingresso nas respectivas carreiras: I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 1. Docente Pleno, matrícula nº 72.001615, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus de Vitória da Conquista; 2. Técnico Universitário, matrícula nº 72.000196, lotado na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista; 3. Analista Universitário, matrícula nº 72.528855, lotado na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista; 4. Docente Assistente, matrícula nº 92.081121, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, campus de Jequié; 5. Técnico Universitário, matrícula nº 72.546904, lotado na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, campus de Itapetinga; 6. Docente Assistente, matrícula nº 72.545056, lotado na Gerência Acadêmica, campus de Vitória da Conquista, na condição de suplente; 7. Técnico Universitário, matrícula nº 72.361449, lotado na Assessoria de Obras e Projetos - AOP,

campus de Vitória da Conquista, na condição de suplente; 8. Analista Universitário, matrícula nº 72.495047, lotado na secretaria Secretaria Setorial de Cursos, Campus de Jequié, na condição de suplente; 9. Docente Adjunto, matrícula nº 72.438482, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus de Itapetinga, na condição de suplente; 10. Docente Titular, matrícula 72.421574, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagens - DCHEL, campus de Itapetinga, na condição de suplente. II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 1. Técnico Universitário, matrícula nº 72.548128, lotado na Coordenação de Cadastro - COCAD, campus de Vitória da Conquista; 2. Docente Assistente, matrícula nº 92.081838, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus de Itapetinga; 3. Docente Adjunto, matrícula nº 72.650072, lotado no Departamento de Saúde II - DS-II, campus de Jequié; 4. Docente Assistente, matrícula nº 92.092889, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista, na condição de suplente. Parágrafo Único. A fim de atender às disposições da Portaria nº 387/2024, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos. Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas nos Editais nos. 029/2024 e 044/2024, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria nº 387/2024 e demais normas pertinentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00802801 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Março de 2025, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00751085 de 02 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ODILZA LINES DE ALMEIDA**, matrícula nº 72368554.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00802777 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL SILVA SILVEIRA**, matrícula nº 72470776, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2024 a 01 de Agosto de 2024, substituir **SONILDA SAMPAIO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 72370925, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE LETRAS - JEQUIE.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00802826 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00753073 de 07 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALTEMAR BRITO LIMA**, matrícula nº 72525408.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00802466 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA MARA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 72381434, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 01 de Julho de 2024, substituir **CLEIDIANE SOUZA SANTOS VIANA**, matrícula nº 72438483, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVACAO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(s), com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 103/2024:

SERVIDOR	OBJETO
Daise Cardoso de Souza Bernardino	A concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE, no valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no período de junho/2024 a julho/2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a Uesb e, de outro lado, o aluno **DANILO PEREIRA DA SILVA**. Objeto: Fica rescindido, consensualmente, em razão do ALUNO ter sido aprovado em concurso público, o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa de Estudos do Curso Pós-Graduação em Ensino, nível de Doutorado, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Projeto Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado:

Interessado	Função	Carga horária	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência	Assinatura
DARLANE AMORIM VIEIRA	COORDENAÇÃO - ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	20 h/s	3.000,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 15 de maio de 2025	19/06/2024
SHEILA CRISTINA FURTADO SALES	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	20 h/s	3.000,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 15 de maio de 2025	19/06/2024
JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 15 de maio de 2025	19/06/2024
IVONILDA LOPES SILVA	COORDENADOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 15 de maio de 2025	19/06/2024
MAURO DOS SANTOS CARVALHO	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
PÉRCILES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
CRISTIANE SANTOS LIBARINO	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
VIVIANE CHAVES DE OLIVEIRA	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
JOSIANI MORAIS VIEIRA	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
EMILY ALVES CRUZ MOY	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
LEONELA SOUZA GONÇALVES	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
MÁRCIO NERI OLIVEIRA	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
ELIANE MOREIRA LIMA DE ALMEIDA	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
CAIO EDUARDO DE CARVALHO FERRAZ	GESTOR(A) DE POLO	20 h/s	1.300,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 31 de dezembro de 2024	19/06/2024
CARINA SOARES SILVA MOREIRA	SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO - SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	20 h/s	850,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 15 de março de 2025	19/06/2024
SAMARA SOARES DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO - SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	20 h/s	850,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 15 de março de 2025	19/06/2024
DENIS MARTINS ROCHA	SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO - SUPORTE DE COMUNICAÇÃO	20 h/s	850,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 15 de março de 2025	19/06/2024
RENER SOUZA PAIVA	SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO - SUPORTE DE INFORMÁTICA	20 h/s	850,00	15 de junho de 2024, com término previsto para 15 de março de 2025	19/06/2024

Objeto: formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 060/2024, celebrado entre a UESB e aquela. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO- UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIOS DE ESTUDANTES - UESC X Z-ESTÁGIOS. APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; SEI Nº 073.6811.2024.0016238-39; OBJETIVO: Estabelecer as condições de atuação da Z ESTÁGIOS, de forma não exclusiva, como auxiliar na identificação de vagas de estágios de estudantes regularmente matriculados na IES, junto às partes concedentes contratadas com a Z ESTÁGIOS, nos termos do art. 5º da Lei do Estágio, Lei n.º 11.788/2008.; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos; **Assinatura:** 19/06/2024.

**CONTRATO DE COMODATO- UESC**

CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC); SEI Nº 073.11009.2024.0008707-78; OBJETIVO: o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do(s) bem(s), Fluorometro, adquiridos e emprestado novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de ser utilizado na **UESC**; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos; **Assinatura:** 19/06/2024.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 467/2024 - Data: 19/06/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 44/2024 e Portaria Reitoria UESC nº 462/2024, tendo em vista o disposto no Processo SEI 073.11012.2024.0008248-28, RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato classificado em 1º lugar para o cargo de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, indicado a seguir, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes a ingresso, até 10 de julho de 2024. Área: Botânica Nome do(a) Candidato(a) Classificação Raphael Ricon de Oliveira 1o Lugar Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de junho de 2024 **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (A Portaria Reitoria UESC Nº 467/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) PORTARIA Nº 468/2024 - Data: 19/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos Artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 073.6729.2024.000639-92, RESOLVE Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula nº 73.529435, designando os servidores WAGNER CARNEIRO RIOS, matrícula nº 73.573715, CAROLINE GRESIK AMARAL ALMEIDA, matrícula nº 73.527399, e LUCIENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 73.307568 para, sob a Presidência do primeiro, apurar denúncia de assédio moral, racismo e agressão física em local de trabalho, apresentada por aluna do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que desenvolve pesquisa no Laboratório de Análises Bromatológicas da UESC, podendo vir a ser incurso nos art. 175, IX e XI, e art. 192, VII, da Lei nº 6.677/1994, conforme apurado nos autos da Sindicância objeto do processo SEI nº 073.6729.2024.000639-92, e apresentar o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de junho de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 469/2024 - Data: 19/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final da distribuição das bolsas de pós-graduação publicado pela Portaria Reitoria UESC nº 274/2024 e em consonância com a Resolução CONSEPE 54/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar a indicação do bolsista aprovado do Programa PROBOL, Edital UESC nº 29/2024, pelo Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional, nível Doutorado, conforme relacionado a seguir: PPG Nome Completo NIVEL PPGMC Gislan Silveira Santos Dr Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de junho de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00802757 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTOR SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92076376, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 26 de Junho de 2024, substituir **ELLEN MARCIA MELO FERREIRA**, matrícula nº 73373915, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) COLEGIADO DE GEOGRAFIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00802798 de 19 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE UNGARATO FERREIRA**, matrícula nº 92012472, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **ALINE PATRICIA MANO ARAUJO**, matrícula nº 73506142, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO ENG HABILIT PROD SISTEMA.

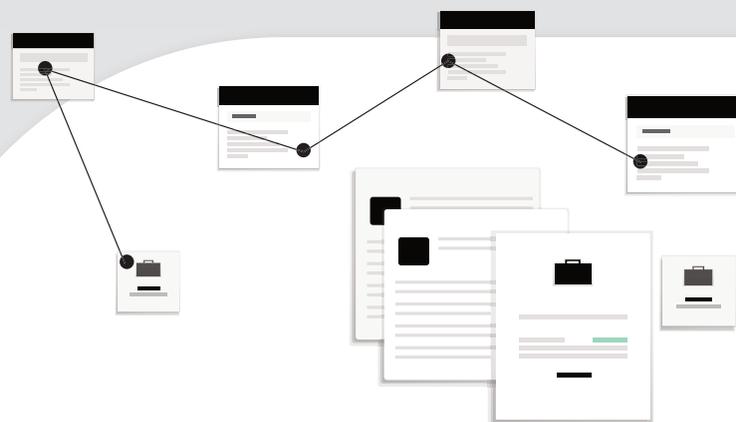
ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 105 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Defere, para o mês de julho de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e nas Portarias nº 82, de 22 de junho de 2023 e nº 163, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferida, nos termos §1º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023, a fruição da licença prêmio dos servidores e dos períodos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Ficam deferidos, para o mês de julho de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
001	Agenor Cardoso Silva	ATE	13217681	013.1382.2024.0026110-07	12/11/2028	jul/24	jan/25
002	Albertino Silva Costa Júnior	Aux Adm	19318561	013.1393.2024.0013963-60	17/09/2028	jul/24	jan/25
003	Alda dos Santos Costa	Ana Tec	13209204	013.7303.2023.0025974-22	31/08/2025	jul/24	jan/25
004	Alvaro Monteiro	ATE	13217451	013.1332.2024.0018677-23	17/04/2029	jul/24	jun/25
005	Ana Virginia Monteiro Amorim	Tec Adm	13152540	013.1332.2023.0024557-20	31/07/2027	jul/24	jan/25
006	Andregil Rocha Albernaz	ATE	13217452	013.1368.2023.0060794-74	26/04/2029	jul/24	nov/25
007	Carlos Alberto Mafra Oliveira	ATE	13129483	013.1382.2024.0028824-51	30/05/2029	jul/24	jan/25
008	Carlos Alberto Matos da Silva	ATE	13235138	013.1332.2024.0019627-18	01/08/2027	jul/24	jun/25
009	Carlos Kley Alves e Silva	ATE	13232354	013.1332.2024.0011225-66	06/09/2028	jul/24	nov/25
010	Carlos Raimundo Silva Pereira de Souza	AF	13269114	013.15169.2024.0016739-42	24/03/2029	jul/24	nov/25
011	Cláudia Lins Menezes Lima	AF	13269140	013.1369.2024.0018697-69	17/03/2029	jul/24	jun/25
012	Deginaldo dos Santos Dezidério	ATE	13232421	013.1332.2024.0028731-58	20/12/2027	jul/24	jan/25
013	Edilson Santos Nunes	ATE	13216965	013.1393.2024.0018284-13	22/02/2029	jul/24	jun/25
014	Edla Mares da Silva Batista	ATE	13217370	013.1332.2024.0019229-29	12/04/2029	jul/24	jun/25
015	Eduardo Cesar da Silva Costa	ATE	13180301	013.9678.2024.0028010-94	04/02/2026	jul/24	jan/25
016	Eduardo Epifânio da Silva	ATE	13218683	013.1332.2024.0020985-37	20/04/2029	jul/24	jun/25
017	Erivaldo Gusmão Pereira	ATE	13217362	013.1382.2024.0018797-07	11/04/2029	jul/24	jun/25
018	Euclides Felix de Franca Neto	ATE	13218075	013.1388.2024.0027769-21	07/05/2029	jul/24	jan/25
019	Euziane Gouveia da Silva	AF	13279470	013.1401.2024.0023239-80	27/04/2029	jul/24	jun/25
020	Fernanda Maria de Jesus	Tec Adm	13152462	013.1409.2023.0032881-07	31/07/2027	jul/24	jan/25
021	Francisco de Assis B. Barboza de Carvalho	AF	13269194	013.1400.2024.0015226-47	21/03/2029	jul/24	nov/25
022	Francisco de Assis Rizério	AF	13269198	013.1373.2024.0018484-03	17/03/2029	jul/24	jun/25
023	Frederico Gunnar Durr	AF	13269273	013.10789.2024.0021422-34	24/03/2029	jul/24	jun/25
024	Ilcea Solange Correia Neves	Tec Adm	13153452	013.1332.2023.0024423-18	31/07/2027	jul/24	jan/25
025	Itamar Gondim Souza	AF	13217359	013.1383.2024.0017856-11	09/04/2029	jul/24	jun/25
026	Ivanete Soares de Aragão	ATE	13217373	013.10785.2024.0019570-65	12/04/2029	jul/24	jun/25

027	Izaias de Souza Andrade	Aux Adm	19275512	013.15118.2023.0041284-81	24/10/2024	jul/24	fev/25
028	Jeferson Martins Carvalho	AF	13269138	013.1346.2024.0014409-38	20/03/2029	jul/24	nov/25
029	João Batista Olegário da Silva	ATE	13217356	013.15859.2024.0022396-87	10/04/2029	jul/24	jun/25
030	João Ricardo Terceiro e Barreto	AF	13279862	013.1332.2024.0013578-73	20/12/2027	jul/24	nov/25
031	José Fernandes de Brito Pires	ATE	13494757	013.1332.2024.0022984-63	11/05/2029	jul/24	jan/25
032	José Jadson Silva de Araujo	ATE	13210315	013.1332.2024.0023814-41	03/05/2029	jul/24	jan/25
033	José Luiz Oliveira Macedo	AF	13269274	013.1383.2024.0019867-81	24/03/2029	jul/24	jun/25
034	Jussara de Castro Cortes	ATE	13210383	013.1368.2024.0014132-02	09/12/2027	jul/24	nov/25
035	Jussara Prates Santos	Tec Adm	13152593	013.15118.2023.0025154-29	31/07/2027	jul/24	jan/25
036	Laudelino Bispo Costa Filho	AF	13108580	013.1400.2024.0015274-44	10/08/2028	jul/24	nov/25
037	Leny Victor da Silva	ATE	13494826	013.1332.2024.0024415-25	11/05/2024	jul/24	jan/25
038	Luciano de Souza Veloso	AF	13278936	013.1383.2024.0018035-38	20/04/2029	jul/24	jun/25
039	Luciano Santos Oliveira	Tec Adm	59088298	013.1332.2023.0040011-06	30/06/2027	jul/24	jan/25
040	Lucivalda de Almeida Carvalho Portela	ATE	13151891	013.1332.2024.0017169-46	31/07/2027	jul/24	nov/25
041	Luis Augusto Peixoto Rocha	AF	13269113	013.1316.2024.0015261-24	28/03/2029	jul/24	nov/25
042	Luiz Cesar Oliveira Santos	AF	13269101	013.1371.2024.0015468-52	21/03/2029	jul/24	nov/25
043	Luiz Gonzaga Alves de Souza	AF	13207104	013.1401.2023.0056716-94	04/03/2027	jul/24	jan/25
044	Marcelo Mattedi e Silva	AF	13269272	013.1403.2024.0019497-23	17/03/2029	jul/24	jun/25
045	Marcia Libório Fraga Lima	AF	13271331	013.10788.2024.0027775-85	22/05/2029	jul/24	jan/25
046	Maria Adelaide Luiza Lopes Melo	Ana Tec	13160594	013.1332.2023.0026161-62	31/01/2028	jul/24	jan/25
047	Maria de Fátima da Cruz Azevêdo	Ana Tec	13152810	013.1422.2023.0025069-94	30/09/2024	jul/24	jun/25
048	Mariceli Matos Monte Santo	Tec Adm	13088617	013.1332.2023.0028702-04	31/10/2026	jul/24	mai/25
049	Marilda de Moura Requião	ATE	13089960	013.1332.2024.0027939-87	06/02/2029	jul/24	jan/25
050	Meryt Suerda Rocha	ATE	13495246	013.1332.2024.0029097-99	24/05/2029	jul/24	jan/25
051	Miguel Medrado Oliveira Neto	AF	13269271	013.15606.2024.0021488-49	21/03/2029	jul/24	jun/25
052	Mirian Salinas	ATE	13210728	013.1332.2024.0013511-66	20/12/2027	jul/24	nov/25
053	Nery Neiva da Silva Soares Viana	Tec Adm	13192145	013.1408.2023.0028356-71	11/07/2025	jul/24	mai/25
054	Nilda Barreto de Santana	AF	13279462	013.1401.2024.0019611-17	11/07/2028	jul/24	ago/25
055	Paulides Fernandes Oliveira	AF	13295898	013.15178.2024.0028881-60	20/01/2028	jul/24	jan/25
056	Paulo Roberto Oliveira Costa	ATE	13020100	013.1332.2024.0029356-17	01/06/2029	jul/24	jan/25
057	Pedro José Soares de Araújo	AF	13269116	013.1332.2024.0006023-01	20/03/2029	jul/24	out/25
058	Raimundo Costa Filho	ATE	13217449	013.16180.2024.0028866-07	18/04/2029	jul/24	jan/25
059	Ricardo Tabchoury de Barros Santos	AF	13269132	013.1400.2024.0015229-90	24/03/2029	jul/24	nov/25
060	Riolando Rodrigues Barbosa	ATE	13217684	013.8788.2024.0024314-72	23/04/2029	jul/24	set/25
061	Robinson Ferreira de Souza	ATE	13217447	013.1382.2022.0001905-41	19/04/2024	jul/24	jun/25
062	Roquea Virginia Santos Rodrigues	Tec Adm	13152357	013.1420.2023.0026318-24	01/02/2026	jul/24	jan/25
063	Rute de Cássia Santos Silva	Ana Tec	58000109	013.1342.2023.0024965-62	28/06/2028	jul/24	mai/25
064	Sabina Teles dos Santos	Tec Adm	13140615	013.1332.2023.0024437-13	03/06/2026	jul/24	jan/25
065	Sérgio Borges Silva	AF	13269190	013.1400.2024.0016312-68	20/03/2029	jul/24	nov/25
066	Sérgio Marcos de Araújo Carvalho	AF	13269353	013.15169.2024.0015471-31	17/03/2029	jul/24	nov/25
067	Sidnei Ribeiro Albuquerque	AF	13269181	013.16180.2023.0063440-00	17/03/2029	jul/24	out/25
068	Silvio Chiarot de Souza	AF	13269278	013.1383.2024.0014140-43	24/03/2029	jul/24	nov/25
069	Suely Cristina Tenório Muniz Ribeiro	AF	13269203	013.9678.2024.0011199-40	20/03/2029	jul/24	out/25
070	Suely Cunha da Fonseca	ATE	13161786	013.1332.2024.0017164-31	30/05/2027	jul/24	nov/25
071	Tania Santana da Paixão Paquiela	ATE	13217443	013.1382.2024.0022307-12	23/04/2029	jul/24	jun/25



072	Umbelina Macedo Santos Ribeiro	Tec Adm	13152425	013.15169.2024.0024730-41	31/10/2025	jul/24	jan/25
073	Valmir Ribeiro Rocha	ATE	13232111	013.1384.2024.0022769-20	17/02/2026	jul/24	jan/25
074	Vera Lúcia Flôres Souto	Tec Adm	13155275	013.1384.2023.0034244-92	30/09/2026	jul/24	jan/25
075	Wagner Ruy de Oliveira Mascarenhas	AF	13269616	013.1400.2024.0020209-12	17/04/2029	jul/24	jun/25
076	Wellington de Santana Farias	Aux Adm	13161838	013.1332.2024.0029088-06	31/05/2027	jul/24	jan/25
077	Wilson de Albuquerque Melo Júnior	ATE	13217366	013.1332.2024.0013869-71	05/04/2029	jul/24	nov/25

Portaria Nº 00800118 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13152845	MONICA VIANNA CHAVES	Técnico administrativo	COORD DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL METRO	COORD DE PETRÓLEO E COMBUSTÍVEL	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00795514 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00634168 de 23 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ADRIANA CAMPELO SANTANA**, matrícula nº 13232159.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00797944 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13152062	GRACA MARIA REIS VIEIRA	Técnico administrativo	GERÊNCIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00800345 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
13343405	MIRIAN BORGES GARCIA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	GERÊNCIA DE ANÁLISES E OPER CONTÁBEIS	12.06.2024

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00789253 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13192109	BARBARAREGINA SANTANA ROCHA DE ALMEIDA	Técnico administrativo	GERÊNCIA ESTUDOS ECONÔMICOS TRIBUTÁRIOS	GERÊNCIA CADASTRO E C O N O M I C O FISCAIS	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00801094 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO CONTREIRAS LIMA**, matrícula nº 92038799, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 08 de Julho de 2024, substituir **LUIGI CAMARDELLI CESARINO**, matrícula nº 13421716, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00795275 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13210554	RICARDO ALONSO GONZALEZ	Auditor fiscal	COORD DE MODERNIZAÇÃO-PROMOSEFAZ	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	01.06.2024	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00801953 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
13423516	AILTON DE OLIVEIRA SOUSA	Auditor fiscal	MINISTERIO DA FAZENDA	Executivo/ Estado	13.05.1998	13.02.2005

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00797738 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19253144	LUIZ CLAUDIO SENA DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REG NORTE	INSP DE FISC MERC EM TRANS REG NORTE	03.06.2024	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00798450 de 19 de Junho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
59112669	MARIA JOSE DIAS SANTANA	Técnico administrativo	DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REG NORTE	COORD DE CRÉD E COBR DA REGIÃO NORTE	05.06.2024	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00803034 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEYLA MARIA FILADELFO ALBAN**, matrícula nº 24578639, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **MARIA ISABEL BATISTA TOALDO**, matrícula nº 24579073, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00803007 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIA REGINA MARINHO AMARAL**, matrícula nº 92006288, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Junho de 2024 a 29 de Junho de 2024, substituir **MATEUS DA CUNHA DIAS**, matrícula nº 09421322, no cargo Superintendente, do(a) SUPER PLAN LOGIST DE TRANSP E INTERMODAL.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 95 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento à Ata da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado nº 37/2023, item 04, e com fulcro no Processo SEI BA nº 081.2193.2023.0004981-21,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **Ivana Barbosa Rocha**, matrícula nº 81567529, **Filipe de Araújo Vieira**, matrícula nº 92089756 e **Wagner Silva Góes**, matrícula nº 92041185 para compor Grupo de Trabalho com objetivo de proceder à normatização do modelo de Gestão de Contratos e Convênios desta Agência, promovendo a revisão da **Portaria AGERBA nº 100, de 05/08/2009**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 020/2024. Partes: CERB e o Município de Basílio/BA. Objeto: Transferência de 8.814m de tubos irriga a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Caiçara do Pio, Caldeirão, Itapicuru II, Lagoa do Morro, Laranja e Peixe, Santa Tereza. Prazo: 06 meses. Data da Assinatura: 13.06.2024.

Extrato de Convênio nº 022/2024. Partes: CERB e o Município de Içu/BA. Objeto: Transferência de 48.324m de tubos pba a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de São Bernardo, São João do Faustini, Mucambo e Caldeirão Grande. Prazo: 06 meses. Data da Assinatura: 17.06.2024.

Extrato de Convênio nº 023/2024. Partes: CERB e o Município de Santanópolis/BA. Objeto: Transferência de 4.200m de tubo pvc a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Campina. Prazo: 06 meses. Data da Assinatura: 18.06.2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00800578 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105882	NELMA OLIVEIRA BARBOSA	Coordenador II	SEAP	Executivo/Estado	19.11.2015	20.10.2023

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00802770 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92089536, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 06 de Julho de 2024, substituir **LIDIA RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 92089644, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00802697 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92120778	VINICIUS LIMA ROCHA	Coordenador I	SEDUR	Executivo/Estado	03.12.2012	30.12.2015

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00802702 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92120778	VINICIUS LIMA ROCHA	Coordenador I	SJDHDS	Executivo/Estado	20.07.2017	31.12.2022

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00802709 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92120778	VINICIUS LIMA ROCHA	Coordenador I	SEADES	Executivo/Estado	01.01.2023	04.05.2024

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Portaria Nº 00802750 de 19 de Junho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS DE ALENCAR PALHA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 92085458, para, em razão de Férias no período de 24 de Junho de 2024 a 03 de Julho de 2024, substituir **FLORA CARVALHO DA MATA**, matrícula nº 92085461, no cargo Coordenador I, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00802458 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAXILEIA SIMOES DA SILVA**, matrícula nº 92108493, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 06 de Julho de 2024, substituir **ANDREIA AMARAL CUNHA BAIÃO**, matrícula nº 92088655, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 00802461 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROMULO DA FRANCA NUNES**, matrícula nº 92090083, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **ADEVALDO ROCHA DA HORA**, matrícula nº 92090135, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES.

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00798227 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45394647	JOSEVAL SOUZA DE ALMEIDA	30.06.2018/29.06.2023	25.06.2024	09.07.2024

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00803085 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA SALES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 46600071, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **TANILA BISPO DA CUNHA**, matrícula nº 46600027, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00802851 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA SANTANA CERQUEIRA AMOEDO**, matrícula nº 92087251, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **NEUMAR ALMEIDA ROSARIO**, matrícula nº 46600090, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00800644 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46573449	DANIELA SIQUEIRA COELHO	03.09.2014/02.09.2019	24.06.2024	07.07.2024

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00802268 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46570981	SINDI MAQUEISE DA SILVA CAMPOS	01.08.2014/31.07.2019	17.06.2024	01.07.2024

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00802933 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELLA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 46638659, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 13 de Julho de 2024, substituir **LUIS GUSTAVO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 46568075, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO DESC E INTERAÇÃO SOCIAL.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00792494 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92101061	TONI GLEIDSON VITORIA NETO	Coordenador I	DAS-2C	COORD DE RECURSOS HÍDRICOS	02.05.2024

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00801937 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATALI LORDELLO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46593780, para, em razão de Férias no período de 02 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **MIGUEL CALMON DA SILVA NETO**, matrícula nº 46589246, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FISCAL PREVENTIVA CONDICIONANTES.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00801167 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO JOSE SANTANA FILHO**, matrícula nº 46600060, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **JOSE PAULO NOVAES MENDES**, matrícula nº 10367845, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EMPREENDIM DE INTERESSE SOCIAL.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 161.197.115-20**, nos autos do processo administrativo nº **2018-008367/TEC/AIMU-0750**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **14/03/2024**; **ABAETE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.423.687/0001-66**, nos autos do processo administrativo nº **2018-004284/TEC/AIMU-0326**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/01/2024**.; **OTHON SEBASTIÃO FARIA DA COSTA, CPF nº 827.137.827-91**, nos autos do processo administrativo



nº 2008-006994/TEC/AIMU-0467, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 28/12/2023; FRANCISNAY MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, CPF nº 279.922.925-53, nos autos do processo administrativo nº 2016-015245/TEC/AIMU-1129, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 16/04/2024. Oportunidade em que concede prazo de 05 (dias) no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 19 de Junho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARLOS AUGUSTO DIAS KANTHACK JR, CPF nº 518.317.085-15**, nos autos do processo administrativo nº 2024-002505/TEC/NOT-0545, que “considerando-se que é necessário comprovar a regularidade da atividade de carcinicultura exercida na Fazenda Viva 3K (CAR nº BA-2906303-8EEE.344D.D8C5.48D0.A18D.4032.690B.F635), no município de Canavieiras (BA), interditada temporariamente pelo Inema no ano de 2012, e que foram constatadas inconsistências no cadastro da propriedade rural no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, o supra identificado deverá, no prazo estabelecido abaixo: i) APRESENTAR, ao Inema, cópia da licença ambiental renovada para a atividade de carcinicultura ou, caso ainda não tenha sido renovada, documento comprobatório do requerimento de renovação protocolado junto ao município; ii) APRESENTAR, ao Inema, comprovação do tamanho da área produtiva (9,8 hectares), demonstrando (também de forma ilustrada) todas as áreas consideradas na mensuração e justificando as que não foram incluídas no cômputo; iii) APRESENTAR, ao Inema, autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio para a captação de água que abastece a atividade de carcinicultura, em conformidade com a Portaria nº 313, de 11 de abril de 2018 daquele Instituto; iv) APRESENTAR, ao Inema, autorização ou manifestação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA sobre a captação retromencionada, por se tratar de estuário de curso d'água de domínio federal, conforme mapa de Corpos Hídricos Superficiais e Dominialidade do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; v) RETIFICAR as informações registradas no CEFIR (por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br), devendo: a) substituir a escritura pública pela certidão de inteiro teor, uma vez que a compra do imóvel já foi registrada na respectiva matrícula no cartório de registro de imóveis; b) preencher o questionário com as mesmas informações que constam na certidão (denominação, área registrada, tipo de documento, data, matrícula, livro e folhas); c) informar as origens da água utilizada no imóvel rural; d) declarar os passivos existentes fora de áreas de preservação permanente e reserva legal, uma vez que há áreas abandonadas e/ou degradadas no imóvel rural; e) excluir as áreas desmatadas e ocupadas por vias de circulação da reserva legal cadastrada; f) inserir, informando o real estado de conservação, as áreas de preservação permanente dos cursos d'água que atravessam o imóvel rural e deságuam no estuário do Rio Comandatuba, conforme verificado no Geobahia (<http://mapa.geobahia.ba.gov.br/>); g) delimitar, como área de preservação permanente, o manguezal que adentra o imóvel ao sul dos tanques escavados; h) excluir as áreas abandonadas e/ou degradadas da área cadastrada como atividade desenvolvida; i) corrigir o deslocamento dos arquivos vetoriais de todos os polígonos cadastrados. Fica notificado, ainda, que o proprietário ou possuidor e o responsável técnico responderão administrativamente pelas declarações prestadas no âmbito do CEFIR, se constatada a inexatidão de suas informações, omissões ou vícios técnicos graves. Caso não seja possível atender aos itens no prazo estabelecido, deverá ser solicitada prorrogação antes que o mesmo finalize, com apresentação de justificativa.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 19 de Junho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HORLANDO JOSE NOGUEIRA, CPF Nº 381.125.665-34**, nos autos do processo administrativo nº 2024-002312/TEC/NOT-0496, que “Após a análise do CEFIR da Fazenda Rancho Aracua (matrícula 3395 - 2023.001.019420/CEFIR) solicita-se ao requerente o atendimento dos seguintes pontos: 1) Apresentar na aba documentação, a Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel; 2) Incluir na aba dados específicos: 2.1) a Autorização para Procedimentos Especiais - APE, referente à atividade de agricultura de sequeiro desenvolvida no imóvel; 2.2) Anexar a ART com responsabilidade técnica pelo CEFIR da Fazenda Rancho Aracua; 3) Apresentar o comprovante de pagamento de Reposição Florestal”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 19 de Junho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PEDRO SILVA DE SANTANA, CPF nº 365.653.855-72** nos autos do processo administrativo nº 2024-002589/TEC/NOT-0560, que “o supracitado deverá atender as solicitações abaixo, no prazo especificado, enviando resposta

ao INEMA: 1. Realização do cadastramento de suas propriedades no CEFIR, declarando sua área de Reserva legal, área de APP, áreas remanescentes de vegetação nativa e de atividades, entre outras, inclusive firmando Termo de Compromisso com o Estado/INEMA (via sistema SEIA/CEFIR), para a regularização dos passivos ambientais existentes; 2. Apresentar ao INEMA o Plano de Recuperação da área Degradada(PRAD) e/ou Plano de Recuperação Ambiental (PRA) para as áreas de Reserva Legal degradadas, quando for o caso, na referida propriedade; Esta notificação é originária da fiscalização realizada na propriedade: Sítio J. Menezes, localidade de Cidade de Deus, Zona Rural, Sítio Dias, no entorno das coordenadas: S- 11.490638 ; W-38.640638”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 150 (cento e cinquenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 19 de Junho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

Retificação da Portaria Nº 31.248/2024 do ESEC do Rio Preto.

Onde se lê:

SÉRGIO AUGUSTO PIGNATA

Leia-se:

ARTUR DE SOUSA RIBEIRO

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

COMUNICADO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPAM nº 2929/02 e nas Resoluções CONAMA nºs 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Complexo Eólico Paulo Afonso Sul, da Empresa VENTOS DE SÃO PASCOAL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A encontra-se à disposição da comunidade interessada, desde 18/06/2024, nos municípios de Macururé, Chorochó, Canudos, Jeremoabo, Rodelas, Paulo Afonso, Juazeiro, Paulo Afonso e Salvador, nos seguintes locais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

Praça Municipal, s/n, Centro, Macururé/BA

CÂMARA DE VEREADORES DE MACURURÉ

Praça Municipal, n 87, Centro, Macururé/BA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VÁRZEA DA EMA

Comunidade de Várzea da Ema, Chorochó/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

Praça Coronel João Sá, nº 665, Chorochó/BA

CÂMARA DE VEREADORES DE CHORROCHÓ

Rua Vereador Francisco Pereira, nº 308, Chorochó/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Praça da Matriz, s/n, Centro, Canudos/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS

Rua Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Canudos/BA

PROJETO JARDINS ARARA AZUL DE LEAR

Avenida Santo Antônio, nº 41, Centro, Canudos/BA

ESTAÇÃO BIOLÓGICA DE CANUDOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, n 24, Centro, Jeremoabo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Rua Porfírio Costa Borges, s/n, Jeremoabo/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

Av. Domingos José de Almeida, nº 171, Rodelas/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RODELAS

Rua Orminda Almeida Gonçalves, nº 240, Centro, Rodelas/BA

ESTAÇÃO ECOLÓGICA RASO DA CATARINA

Avenida Maranhão, nº 79, Fazenda Chesf, Paulo Afonso/BA

PROMOTORIA DE MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO PÚBLICO

Avenida Carlos Barenhauser, nº 147, Gen. Dutra, Paulo Afonso/BA

UNIDADE DA FUNAI DE PAULO AFONSO

Av. José Hemetério de Carvalho, nº 133, Centro, Paulo Afonso/BA

COMITÊ BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Conjunto Habitacional Juazeiro III, Lotes 1, 2, 3 e 4, Juazeiro/BA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI

Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2177, Pituba, Salvador/BA

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

Avenida Ulysses Guimarães, nº 640, Sussuarana, Salvador/BA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB / Paulo Afonso

Rua do Bom Conselho, nº 179, Centro, Paulo Afonso/BA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

Rua Marcondes Ferraz, nº 200, Gen. Dutra, Paulo Afonso/BA

Outrossim, comunica a abertura de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública por parte de Entidade Civil, Ministério Público ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, junto ao INEMA.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº 31.255 DE 19 DE JUNHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009793/INEMA/LIC-09793, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.195.231/0006-05, com sede na com sede na Rua Loteamento Lagoa do Bosque, s/n, Quadra A1, Lote 01, Centro, no município de Conceição do Jacuípe, para Operação da Unidade de Armazenamento de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado - OLUC, composta por 03 (tanques verticais de aço-carbono) com capacidade instalada total de 120 toneladas (t), nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.256 DE 19 DE JUNHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.011119/INEMA/LIC-11119, requerido por **BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.217/0001-61, com sede na Rua Vitacir Paludo, s/n, Subaé, no município de Feira de Santana, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida até 09/11/2024, para implantação de 26 unidades construtivas para uma futura ampliação da produção fabril, em uma área de 15,75 ha, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), SIRGAS 2000, Zona 24, (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 368,69 m³ ou 553,035 st ou 184,345 MDC, nesse mesmo local e município. § 2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 09/11/2024, para implantação de 26 unidades construtivas que totalizam 56.588 m² para uma futura ampliação da produção fabril, com capacidade a ser instalada de 75.000 und./mês, nesse mesmo local e município. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de válida até 01 (um) ano, para o Salvamento (Afugentamento e Resgate) da Fauna, na Poligonal do Imóvel da empresa (Borrachas Vipal), numa Área Total de aproximadamente 60,818 ha, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 16' 57,400" S/38° 54' 27,019" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber,

para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.257 DE 19 DE JUNHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006838/INEMA/LIC-06838, requerido por **IBACEM AGRÍCOLA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.175.103/0001-67, com sede na Faz Lote 417, Galpão B, Projeto Curaçá, Zona Rural, no município de Juazeiro, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação de agricultura irrigada, em uma área de 236,6766 ha na IBACEM - Lotes 411 e 417, Projeto Curaçá, zona rural do município de Juazeiro, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) SIRGAS 2000, fuso 24L Informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.902,1173 m³ ou 2.853,1745 st ou 951,0572 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na IBACEM - Lotes 411 e 417, localizada no Projeto Curaçá, zona rural do município de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere esta portaria está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09° 13' 06" S/40° 01' 05" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO N.º 017.1789.2024.0001818-43**PORTARIA Nº 01 de 19 de junho de 2024**

O Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria n.º 23 de 17 de junho de 2024, publicada no D.O.E. de 19 de junho 2024.

RESOLVE

Designar LARISSA ANDRADE NASCIMENTO, Coordenador II, matrícula nº 17578530, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Fábio Marconi Silva Fonseca
Presidente da Comissão

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00802807 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO EMILIO PELOSI LARANJEIRA**, matrícula nº 65001577, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 09439946, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

EDGARD PORTO RAMOS

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00802848 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RICARDINA DOS SANTOS NETA**, matrícula nº 92072845, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **TATIANE RAMOS COIMBRA LOU**, matrícula nº 37383750, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

EDGARD PORTO RAMOS

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 602 DE 18 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Procedimento nº. 019.12019.2020.0043078-33,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade em relação ao servidor supostamente envolvido nos fatos denunciados no procedimento nº 019.12019.2020.0043078-33, tendo em vista o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado no Despacho nº PA-NCAD-673-2024, em consonância com os precedentes vigentes.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 604 DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-200-2024 e DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-201-2024, determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 888 de 28 de dezembro de 2021, publicada em 30 de dezembro de 2021, tendo em vista que o objeto deste Processo de Reparação de Danos já fora tratado no expediente nº 019.12881.2021.0015641-86, o qual se encontra arquivado, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0013410-47.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 606 DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-207-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 245 de 03 de agosto de 2023, publicada em 17 de março de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 220,17 (duzentos e vinte reais e dezessete centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2022.0131438-87.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 607 DE 19 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-233-2023 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 966 de 07 de outubro de 2022, publicada em 20 de outubro de 2022, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 652,76 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0061402-52.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 603 DE 18 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos processos de nº. 0300160843814 e nº. 019.12019.2020.0071877-91,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade em relação ao ex-Servidor supostamente envolvido nos fatos denunciados, tendo em vista o seu óbito, e conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer Nº PA-NCAD-500-2024, em consonância com os precedentes vigentes.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2024

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão

CNPJ: 27.024.544/0001-40

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Botuporã, Caculé, Caetitê, Candiba, Carinhanha, Feira da Mata, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacarací, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Urandi..

Objeto: Suplementar o repasse efetuado pelo Estado da Bahia a fim de custear as ações intensificadas de saúde a ser desenvolvida na Policlínica Regional de Saúde em Guanambi pelo prazo de 03 (três) meses, no exercício financeiro de 2024.

Vigência: Junho, Julho e Agosto de 2024

Rateio Policlínica:

- Erário Estadual

Total mensal: R\$68.258,90 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Total trimestral: R\$204.776,69 (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

CNPJ: 26.037.369/0001-62

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, Ubatã.

Objeto: Inclusão de novos cargos, após aprovação nas respectivas casas legislativas.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://l1nk.dev/ROFHU>

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Ribeira do Pombal- Nordeste II

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Sitio do Quinto, e Tucano.

Objeto: Inclusão de novos cargos, após aprovação nas respectivas casas legislativas.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://l1nk.dev/yz1Sw>

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro

CNPJ: 32.090.677/0001-54

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho e Uauá.

Objeto: Inclusão de novos cargos, após aprovação nas respectivas casas legislativas.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://l1nk.dev/9gODW>

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 274 de 12 de março de 2024, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Marcelo Protasio dos Santos, CPF nº 045.668.195-74, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024523-59, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 21.423,74 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 19 de junho de 2024

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19 474 333

Portaria nº. 274 de 12 de março de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos, instaurado através da Portaria nº 470 de 21 de junho de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28/06/202, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da Sra. Marluce Silva Santa Rosa, CPF: 668.637.755-49, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 5.785,21 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado, em virtude de ter retornado à sua unidade de origem (PRODEB) em fevereiro/2016, permanecendo na folha de pagamento desta Secretaria da Saúde, percebendo parcelas denominadas GID e insalubridade, até o mês de maio de 2016, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.12881.2021.0014305-71 e no expediente de nº 0300160200638, que instrui o referido PRD.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 18 de junho de 2024

Diego Aires de Souza

Matrícula: 23.593.234

Portaria de Instauração nº 290/2023

Portaria Nº 51436875 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19542188	RAQUEL MYDORI ORLANDINI SUGA	04.06.2024
19538000	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	31.01.2024
19469933	GERUSA MARIA BELMON RIBEIRO	07.06.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00802646 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.8089.2024.0086335-91	19443289	NADIA OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em enfermagem	40,00	30,00	01.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00803087 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19253974	ROSANGELA MONTEIRO DE JESUS	Enfermeiro	16.06.2024	12.12.2024

JULIANA BARBOZA NUNES

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00803137 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19533387	ALEXIA SANTOS ALVES	Técnico em enfermagem	18.06.2024	17.06.2025

JULIANA BARBOZA NUNES

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00802742 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.0160.2024.0088487-33	19524455	LUCIO RABELLO CERQUEIRA	Médico	24,00	12,00	01.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00803086 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441768	JOELMA GARCES ARAGAO	Técnico em enfermagem	24.05.2024	20.09.2024

JULIANA BARBOZA NUNES

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00801113 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19248575	SILVANETE ANTONIA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	11.10.2020	09.11.2020	30

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00802553 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92096479	ANNE CAROLINE SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - ESPBA - CIET	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 538 de 11 de junho de 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5179.2024.0089479-65,
R E S O L V E

Designar DANÚBIA CERQUEIRA CORREIA matrícula nº 19636788, para, em razão de Férias no período de 20 de junho de 2024 a 29 de junho de 2024, substituir LUANA COSTA SANCHES, matrícula nº 92038990, no cargo de Coordenador Técnico, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA**

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, faz saber aos interessados e ao público em geral que, conforme Parágrafo Único do Artigo 25, da Portaria 344/98 e Artigo 124, da portaria 06/99, o estabelecimento abaixo está com cadastro aprovado para adquirir, guardar e dispensar medicamentos que contenham a substância **MISOPROSTOL** (lista C-1, Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações) nas apresentações autorizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

RAZÃO SOCIAL: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista

NOME FANTASIA: Hospital Municipal Esaú Matos

CNPJ: 15.329.734/0001-96

RESPONSÁVEL TÉCNICO (Geral): André Allan Matos Martins, CREMEB nº 23.350

RESPONSÁVEL TÉCNICO (farmácia): Maira Lima Rocha, CRF-BA nº 7.453

ENDEREÇO: Avenida Macaúbas, nº 100, Kadija.

MUNICÍPIO: Vitória da Conquista / Bahia

PROCESSO Nº 019.15633.2024.0055372-62 (NRS Sudoeste)

Salvador, 20/06/2024

MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO

Diretora da DIVISA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 037/2024 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSÃO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZ DAS ALMAS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0087809-27

ONDE SE LÊ:

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2024 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSÃO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2024.0026845-31.

LEIA-SE:

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2024 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSÃO: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2024.0026845-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 490/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: SJX4J31** TOMBO 641829 - PROCESSO Nº 019.5110.2024.0087571-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 361/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0160749-77.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 341/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0157147-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 278/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045872-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 616/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0076681-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 402/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045823-93.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 330/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2022.0120192-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 267/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2024.0030193-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 617/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: PKL5297** TOMBO 358.642 - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0088431-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 321/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTÃO LARANJEIRAS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2022.0196772-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 443/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2022.0014080-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 573/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5113.2024.0084795-79.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 356/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0046928-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 567/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2024.0062860-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 388/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0046925-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 411/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045815-83.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 264/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045826-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 423/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0193529-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 180/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0011843-85.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 207/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2024.0024103-26.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 458/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2023.0121049-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 308/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045866-23.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 216/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0115979-63.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 236/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 001.10302.2023.0000687-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 369/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045900-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 497/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0195875-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 164/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0159290-22.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 465/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: SJX4H51** TOMBO 641.801 - PROCESSO Nº 019.4975.2024.0071171-61.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 561/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: OZE-5599** TOMBO 321239- **PLACA: PKO-9995** TOMBO 365.248- **PLACA: PKZ-97115** TOMBO 376.251 PROCESSO Nº 019.5113.2024.0076207-23.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 401/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2023.0073792-68.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 546/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: SJV6A35 TOMBO 636684** - PROCESSO Nº 019.4975.2024.0071822-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 555/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0072622-56.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 265/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0215794-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 261/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANAÊ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2024.0021562-76.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 571/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 001.10302.2024.0003219-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 334/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0187088-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 338/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045819-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 566/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0059040-48.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 373/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0048128-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 430/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.10215.2024.0045839-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 580/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0086422-93.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 397/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.10215.2024.0045895-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 414/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.10215.2024.0045877-35.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 577/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5113.2024.0085260-89.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 290/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2023.0103393-10.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 572/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0058722-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 104/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5113.2024.0027181-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 371/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5120.2023.0080811-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 592/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2022.0040913-78.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 598/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0086592-65.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 581/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0065678-27.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 239/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0014755-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 622/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: PKU-6271 TOMBO 365550 - PLACA: PKX-0466 TOMBO 364255- PLACA: PKZ- PLB-9576 TOMBO 388270** PROCESSO Nº 019.5113.2024.0093426-40.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 621/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: PKI 5544 TOMBO 356132 - PLACA: PKY-8344 TOMBO 341437**- PROCESSO Nº 019.5113.2024.0093207-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 586/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2024.0093904-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 510/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0091311-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 258/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.5110.2022.0048923-89.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 389/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045894-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 378/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO 019.4975.2024.0045859-02.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 618/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL** OBJETO: VEÍCULO AMBULÂNCIA **PLACA: JKZ1512 TOMBO 140666 - PLACA: JPY5380 TOMBO 184558 - PLACA: PKE 1898 TOMBO 338530 - PLACA: RDP-5C12 TOMBO 535174**- PROCESSO Nº 019.5113.2024.0088550-66.

HEL - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA Nº 010/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos períodos de **21/06/2024 a 25/06/2024 e 29/06/2024 a 02/07/2024** os quais se referem respectivamente as comemorações de **"SÃO JOÃO e INDEPENDÊNCIA DA BAHIA"**, sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir suas escalas normalmente.

Artigo 3º - O servidor que apresentar Atestado Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar o documento original no Setor de Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 19 de junho de 2024

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELR

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

PORTARIA HGMF Nº 006/2024

A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo I - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo II - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **22 à 25/06/2024** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo III - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo IV - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo V - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Loíse Oliveira Bahia
Diretora Geral - HGMF

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio nº. 030/2024. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF Nº. 05.816.630/0001-52 e o Município de Pindobaçu/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF Nº. 13.908.701/0001-66 Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para 01 (uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no Povoado Quilombola de Fumaça no Município de Pindobaçu. No valor total de R\$ 1.386.800,16 (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 1.317.460,15 (Um milhão trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 69.340,01 (Sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e um centavo) a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 19 de junho de 2024, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, CPF/MF N.º 927.333.525-04, o David Menezes Farias - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 002.120.625-22, Sr. Alberto Miranda Cruz - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 284.552.665-20.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Resumo do Termo de Convênio nº. 031/2024. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF Nº. 05.816.630/0001-52 e o Município de Pindobaçu/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF Nº. 13.908.701/0001-66 Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para 01 (uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no Distrito de Serra da Carneíba no Município de Pindobaçu. No valor total de R\$ 1.386.800,16 (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 1.317.460,15 (Um milhão trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 69.340,01 (Sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e um centavo) a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 19 de junho de 2024, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, CPF/MF N.º 927.333.525-04, o David Menezes Farias - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 002.120.625-22, Sr. Alberto Miranda Cruz - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 284.552.665-20.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 151, de 14 de junho de 2024, que redefine as Regiões Integradas de Segurança Pública e as Áreas Integradas de Segurança Pública do Estado da Bahia localizadas na Região Metropolitana de Salvador, com exceção da Capital, e no Interior,

ONDE SE LÊ:

Anexo I - Quadro de composição de Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública, com indicação das unidades policiais que as atendem por município, bairro ou distrito.

RISP	AISP	MUNICÍPIO	UNIDADE (POLÍCIA MILITAR)	COORPIN (POLÍCIA CIVIL)	CRPT (DPT)
...
Chapada	Piemonte do Paraguaçu	Piritiba	11ª BPM - Itaberaba	16ª COORPIN - Jacobina	CRPT Jacobina
...
Chapada	Piemonte do Paraguaçu	Tapiramutá	11ª BPM - Itaberaba	16ª COORPIN - Jacobina	CRPT Jacobina
...
Extremo Sul	Extremo Sul	Ibirapuã	89ª CIPM - Mucuri	8ª COORPIN - Teixeira de Freitas	CRPT Teixeira de Freitas
...
Extremo Sul	Extremo Sul	Vereda	43ª CIPM - Itamaraju	8ª COORPIN - Teixeira de Freitas	CRPT Teixeira de Freitas
...
Nordeste	Sisal	Monte Santo	16ª BPM - Serrinha	25ª COORPIN - Euclides da Cunha	CRPT Euclides da Cunha
...
Norte	Sertão do São Francisco	Pilão Arcado	96ª CIPM - Sobradinho	17ª COORPIN - Juazeiro	CRPT Juazeiro
...
Recôncavo	Recôncavo	Salinas da Margarida	20ª CIPM - Santo Amaro	DEPOM	CRPT Vera Cruz
...
Recôncavo	Baixo Sul	Aratuípe	33ª CIPM - Valença	4ª COORPIN - Santo Antônio de Jesus	CRPT Vera Cruz
...
Sul	Litoral Sul	Santa Luzia	71ª CIPM - Canavieiras	6ª COORPIN - Itabuna	CRPT Itabuna
...

LEIA-SE:

Anexo I - Quadro de composição de Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública, com indicação das unidades policiais que as atendem por município, bairro ou distrito.

RISP	AISP	MUNICÍPIO	UNIDADE (POLÍCIA MILITAR)	COORPIN (POLÍCIA CIVIL)	CRPT (DPT)
...
Chapada	Piemonte da Diamantina	Piritiba	24ª CIPM - Jacobina	16ª COORPIN - Jacobina	CRPT Jacobina
...
Chapada	Piemonte da Diamantina	Tapiramutá	24ª CIPM - Jacobina	16ª COORPIN - Jacobina	CRPT Jacobina
...
Extremo Sul	Extremo Sul	Ibirapuã	44ª CIPM - Medeiros Neto	8ª COORPIN - Teixeira de Freitas	CRPT Teixeira de Freitas
...
Extremo Sul	Extremo Sul	Vereda	44ª CIPM - Medeiros Neto	8ª COORPIN - Teixeira de Freitas	CRPT Teixeira de Freitas
...
Nordeste	Semiárido	Monte Santo	5ª BPM - Euclides da Cunha	25ª COORPIN - Euclides da Cunha	CRPT Euclides da Cunha
...
Norte	Sertão do São Francisco	Pilão Arcado	25ª CIPM - Casa Nova	17ª COORPIN - Juazeiro	CRPT Juazeiro
...
Recôncavo	Recôncavo	Salinas da Margarida	23ª BPM - Vera Cruz	DEPOM	CRPT Vera Cruz
...
Recôncavo	Recôncavo	Aratuípe	14ª BPM/Santo Antônio de Jesus	4ª COORPIN - Santo Antônio de Jesus	CRPT Vera Cruz
...
Sul	Litoral Sul	Santa Luzia	62ª CIPM - Camacan	6ª COORPIN - Itabuna	CRPT Itabuna
...

**ONDE SE LÊ:**

Anexo II - Quadro de unidades policiais que atuam exclusivamente no território de RISP, sem vinculação à determinada AISP.

RISP	UNIDADE (POLÍCIA MILITAR)
...	...
Extremo Oeste	Comando de Policiamento da Região Extremo Oeste
Extremo Oeste	Companhia Independente de Policiamento Tático da Região Extremo Oeste
...	...

LEIA-SE:

Anexo II - Quadro de unidades policiais que atuam exclusivamente no território de RISP, sem vinculação à determinada AISP.

RISP	UNIDADE (POLÍCIA MILITAR)
...	...
Extremo Sul	Comando de Policiamento da Região Extremo Sul
Extremo Sul	Companhia Independente de Policiamento Tático da Região Extremo Sul
...	...

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00803249 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00792965 de 29 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULO HENRIQUE CRUZ LOBO**, matrícula nº 30376015.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802833 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Junho de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00780811 de 26 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABRÍCIO BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº 92101723.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802467 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92017834	KAREN DE JESUS MACEDO	Assistente Execução Orcamentaria	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO	01.06.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802482 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92033191	ROSALIA DA SILVA COELHO	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO	01.06.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802477 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92033190	DANIELLE SANTOS DA COSTA	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO	01.06.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802483 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92041718	JEFERSON DA SILVA SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO	01.06.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802484 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92113726	LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO	01.06.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802996 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 18 de Junho de 2024, **CHRISTIANNE MATOS LEITE**, matrícula nº 12603425, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802486 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92079592	MARCOS VINÍCIOS DE SOUZA VALERIO	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO	01.06.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802525 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20302954	GEORGE CARLOS BRITO MUELLER	Coordenador IV	DAI-5	DELEGACIA TERRITORIAL DE EUNAPOLIS	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802522 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO FERNANDO CARNEIRO GUIMARAES**, matrícula nº 30600964, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 25 de Junho de 2024 a 14 de Julho de 2024, substituir **ZILENE SANTANA**, matrícula nº 20391820, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802527 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20527187	PAULO CESAR SANTOS BACELAR	Coordenador IV	DAI-5	DELEGACIA TERRITORIAL DE EUNAPOLIS	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802521 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **MARIO CESAR SOUZA DA FONSECA**, matrícula nº 20303260, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IRARÁ, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802546 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20279333	DIOGENES JOAQUIM SANTOS GUALBERTO	Perito criminal	12.03.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00803176 de 19 de Junho de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENE DE JESUS**, matrícula nº 20152167, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024, substituir **LÍVIA EUFROSINO TEIXEIRA**, matrícula nº 92031836, no cargo Coordenador IV, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803247 de 19 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE SILVA GARCIA**, matrícula nº 20373271, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **FILIFE MADUREIRA COSTA**, matrícula nº 12620787, no cargo Assessor Técnico, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803405 de 19 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIOGENES MARCELO CAVALCANTI WANDERLEY FILHO**, matrícula nº 12604389, para, em razão de Férias no período de 02 de Julho de 2024 a 13 de Julho de 2024, substituir **FABIO SOUZA DE LIMA**, matrícula nº 20348332, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803287 de 19 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILLIAN SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12604272, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **JUCELIO SANTANA DE ARAUJO**, matrícula nº 20302938, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00803136 DE 19 de Junho de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0047986-12, designando os servidores MADSON PEREIRA DE ALMEIDA SAMPAIO, Delegado de polícia, matrícula nº 20409935, EDMILSON OLIVEIRA SAMPAIO, Escrivão de polícia, matrícula nº 20502688 e CARLOS ROBERTO SILVA DE JESUS, Investigador de polícia, matrícula nº 20345591 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e identificar o servidor policial civil responsável pela prática de importunação sexual, cuja vítima seria a servidora de matrícula nº 92.043.677, sendo ambos lotados na mesma unidade policial. Fato ocorrido na DT de Itaberaba-BA, considerando o expediente SEI nº 012.9541.2024.0029510-62, do GDG/ASTEC. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta, individualizar a autoria e indicar as infrações de natureza criminal e/ou administrativa que, eventualmente tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00803045 de 19 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00801827 de 15 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MAGNA MABILI SOUSA GOIS**, matrícula nº 12602933.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00793578 de 19 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 20434981, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **CLEBER DO ESPIRITO SANTO DEIRO**, matrícula nº 12582790, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00793584 de 19 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA NUNES RODRIGUES**, matrícula nº 20279396, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024, substituir **OSCAR VIEIRA DE ARAUJO NETO**, matrícula nº 20373024, no cargo Diretor Adjunto, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00803410 de 19 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373267	ITANA DOS SANTOS COELHO	Delegado de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CARREIRAS DE DELEGADO,
ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
POLICIAIS CIVIS 2024.1
EDITAL ACADEPOL Nº 71/2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 26 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 14.394, de 15 de dezembro de 2021 e com fundamento nos artigos 17, 18, 19, 23 e 65 do Decreto Estadual 27.368/80, que prevê a Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Policiais Civis, no Art.19, nos Editais SAEB/001-97 e SAEB 02/2022, que regem sobre o Curso de Formação e Avaliação de Aprendizagem para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia, torna público o RESULTADO da Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil da Bahia, na seguinte ordem, conforme abaixo especificado: número de inscrição, nome do candidato, nota na prova de tiro, nota no estágio supervisionado, nota na prova objetiva, média final e resultado do curso de formação:

Edital SAEB 01-97 (Investigador-Agente)

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA	REGIÃO	NOTA DE TIRO	NOTA DE ESTÁGIO	NOTA PROVA OBJETIVA	MÉDIA DO CURSO DE FORMAÇÃO
1	01173717	MÁRCIO ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA	5130753-72	46,5	Feira de Santana	66,00	96,00	73,00	78,33

* Sub Judice

Edital SAEB 02/2022 - CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA							
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA DE TIRO	NOTA ESTÁGIO SUPERVISI-ONADO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	MÉDIA	RESULTADO
1	4260641	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	84,00	90,00	89,00	87,67	APROVADO
2	4368432	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	96,00	95,00	92,00	94,33	APROVADO
3	4350018	ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA	92,00	96,00	92,00	93,33	APROVADO
4	4544652	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	100,00	86,00	90,00	92,00	APROVADO
5	4336403	AMANDA OLIVEIRA MORAIS	96,00	91,00	92,00	93,00	APROVADO
6	4647841	ANA MARIA ROMAO DE LIMA	74,00	92,00	94,00	86,67	APROVADO
7	4597651	ANDRÉ GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA	96,00	92,00	90,00	92,67	APROVADO
8	4750752	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	84,00	90,00	82,00	85,33	APROVADO
9	3257562	BRENO BARROS DE AGUIAR	92,00	89,00	87,00	89,33	APROVADO
10	4659056	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	100,00	88,00	88,00	92,00	APROVADO
11	3525022	CÁSSIO LOPES DE SOUZA FILHO	90,00	91,00	94,00	91,67	APROVADO
12	4310740	CÁSSIO YURI XAVIER DO VALE	92,00	89,00	94,00	91,67	APROVADO
13	3373555	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	90,00	89,00	86,00	88,33	APROVADO
14	3223193	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	98,00	88,00	90,00	92,00	APROVADO
15	4418877	CLEVERSON JOSÉ COSTA PADILHA	100,00	87,00	90,00	92,33	APROVADO
16	4450481	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	98,00	94,00	86,00	92,67	APROVADO
17	4687500	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	90,00	90,00	92,00	90,67	APROVADO
18	4146835	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	98,00	90,00	92,00	93,33	APROVADO
19	4005034	DAIANY MARTINS DE SOUZA	42,00	89,00	83,00	71,33	APROVADO
20	4314502	DANIEL MARCIO DE SOUZA	74,00	89,00	88,00	83,67	APROVADO

21	4557626	DANILO TUZINO DE REZENDE*	96,00	90,00	83,00	89,67	APROVADO
22	4000040	DAYANA KELLY SCHITINI MACEDO	38,00	89,00	85,00	70,67	APROVADO
23	3235554	DENNER LUCAS ÁLVARES BRITO	100,00	87,00	87,00	91,33	APROVADO
24	4521671	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES	82,00	92,00	93,00	89,00	APROVADO
25	4055665	DIOGO TRINDADE CRUZ	62,00	89,00	87,00	79,33	APROVADO
26	3459900	ÉRICO MARQUES SILVA	98,00	88,00	87,00	91,00	APROVADO
27	4649986	EVERTON ARAUJO DA CUNHA	100,00	89,00	88,00	92,33	APROVADO
28	3434831	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS	80,00	87,00	80,00	82,33	APROVADO
29	4235935	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	70,00	88,00	88,00	82,00	APROVADO
30	3661465	FELIPE DANIEL MOTTA	92,00	85,00	93,00	90,00	APROVADO
31	3207637	FELIPE PEREIRA SANTOS	96,00	85,00	89,00	90,00	APROVADO
32	3703312	FERNANDA EVANGELISTA DE MENEZES	88,00	89,00	90,00	89,00	APROVADO
33	3769724	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MARRA	98,00	91,00	85,00	91,33	APROVADO
34	4072433	FRANCINY SANTOS CAVALCANTE CLEMENTINO	92,00	88,00	87,00	89,00	APROVADO
35	4414976	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	92,00	88,00	85,00	88,33	APROVADO
36	4356926	GABRIEL BARROS GOMES	86,00	88,00	93,00	89,00	APROVADO
37	4327662	GEORGE ALAN DO REGO SANTOS	92,00	88,00	82,00	87,33	APROVADO
38	4094967	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	94,00	87,00	92,00	91,00	APROVADO
39	4722281	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	82,00	90,00	92,00	88,00	APROVADO
40	4482476	GUSTAVO LUIS BELMONTE DORTAS*	94,00	100,00	94,00	96,00	APROVADO
41	4349671	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	84,00	90,00	91,00	88,33	APROVADO
42	4430561	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	90,00	88,00	87,00	88,33	APROVADO
43	4053865	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	94,00	88,00	84,00	88,67	APROVADO
44	4240041	IVSON CARVALHO GOMES*	84,00	84,00	89,00	85,67	APROVADO
45	3449788	JADE PIRES FREITAS COELHO	80,00	88,00	91,00	86,33	APROVADO
46	3319825	JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA	90,00	93,00	84,00	89,00	APROVADO
47	4680805	JOHN WAYNE COUTINHO BORTOLATO DE MORAIS	92,00	85,00	86,00	87,67	APROVADO
48	3862857	JONSIVALDO PEREIRA	94,00	90,00	90,00	91,33	APROVADO
49	3262901	JORDANA DE MORAES SOUSA	98,00	91,00	95,00	94,67	APROVADO
50	4071004	JOSÉ CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	94,00	89,00	85,00	89,33	APROVADO
51	3271914	JOSEANNY SOARES REGES	68,00	77,00	83,00	76,00	APROVADO
52	4273417	JULIANA MOINHOS VIANA DE OLIVEIRA	84,00	91,00	92,00	89,00	APROVADO
53	4450181	JULIMAR DE JESUS SILVA	84,00	91,00	91,00	88,67	APROVADO
54	3382735	KARINA CRISTINA DE ALMEIDA	94,00	89,00	89,00	90,67	APROVADO
55	4359235	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA	74,00	81,00	84,00	79,67	APROVADO
56	3915991	LAURA ARAUJO MOREIRA	92,00	89,00	91,00	90,67	APROVADO
57	3969981	LÁZARO LEONARDO ARAUJO FRANÇA	82,00	83,00	93,00	86,00	APROVADO
58	3331764	LEANDRO DA SILVA TAVARES	96,00	72,00	92,00	86,67	APROVADO
59	3791190	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	96,00	89,00	89,00	91,33	APROVADO
60	3760569	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	100,00	81,00	93,00	91,33	APROVADO
61	3400175	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	84,00	94,00	93,00	90,33	APROVADO
62	4193984	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	100,00	87,00	94,00	93,67	APROVADO
63	4211092	LUARA GABRIELA FARIA GALDINO	96,00	90,00	89,00	91,67	APROVADO
64	4668703	LUCAS ALVES DE FREITAS	86,00	98,00	91,00	91,67	APROVADO
65	4135309	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA	80,00	98,00	94,00	90,67	APROVADO



66	3965595	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	96,00	95,00	96,00	95,67	APROVADO
67	4122999	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	82,00	98,00	89,00	89,67	APROVADO
68	3292389	MATEUS DANTAS ROCHA**	100,00	97,00	97,00	98,00	APROVADO
69	4551960	MAURO GUIMARÃES SANTOS AMADO	88,00	90,00	88,00	88,67	APROVADO
70	3331913	MILENE DA ROSA SCHMITZ	88,00	94,00	91,00	91,00	APROVADO
71	3630758	MOEMA CHAGAS DE OLIVEIRA	96,00	96,00	83,00	91,67	APROVADO
72	4588772	NATÁLIA FERREIRA BEZERRA	50,00	98,00	89,00	79,00	APROVADO
73	4805922	NELSON ROSA FRANCISCO	94,00	82,00	85,00	87,00	APROVADO
74	3824953	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	84,00	96,00	87,00	89,00	APROVADO
75	4390662	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	92,00	91,00	88,00	90,33	APROVADO
76	4617390	PAULA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	94,00	97,00	90,00	93,67	APROVADO
77	3425046	RAFAEL SANTANA FREITAS	100,00	94,00	88,00	94,00	APROVADO
78	4400497	RENATO GABRIEL BARROS SILVA	84,00	92,00	86,00	87,33	APROVADO
79	4602398	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA */***	94,00	89,00	94,00	92,33	APROVADO
80	4386041	RODRIGO BATISTA DE MELO	96,00	86,00	93,00	91,67	APROVADO
81	3333201	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	88,00	91,00	87,00	88,67	APROVADO
82	3938865	SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA	76,00	87,00	92,00	85,00	APROVADO
83	3545407	SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	90,00	89,00	87,00	88,67	APROVADO
84	4350246	SÉRGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR	90,00	93,00	91,00	91,33	APROVADO
85	4388160	STEPHANIE SANTOS GALEGO	44,00	95,00	88,00	75,67	APROVADO
86	4278674	TAILONE SILVA SANTOS	98,00	73,00	84,00	85,00	APROVADO
87	4358802	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	72,00	77,00	88,00	79,00	APROVADO
88	3925449	THALLES ITALO DE LIMA AMARO	84,00	84,00	89,00	85,67	APROVADO
89	4176656	THIAGO BARRETO SANTOS	64,00	83,00	90,00	79,00	APROVADO
90	4282860	VALDINELIA SILVA GONCALVES	92,00	94,00	89,00	91,67	APROVADO
91	4213584	VICTOR ANIZIO SERRÃO	64,00	98,00	89,00	83,67	APROVADO
92	4065611	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	100,00	95,00	90,00	95,00	APROVADO
93	4560776	WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA	96,00	88,00	88,00	90,67	APROVADO
94	4149071	WENDEL MOREIRA NERY	92,00	82,00	89,00	87,67	APROVADO

* Sub Judice

** Pendência Administrativa

*** Pendência Acadêmica

Edital SAEB 02/2022 - CARREIRA: ESCRIVÃO DE POLÍCIA							
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA DE TIRO	NOTA ESTÁGIO SUPERVISI-ONADO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	MÉDIA	RESULTADO
1	4042913	PAULINE MARTINS REIS	74,00	89,00	87,00	83,33	APROVADO

Edital SAEB 02/2022 - CARREIRA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA							
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA DE TIRO	NOTA ESTÁGIO SUPERVI-SIONADO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	MÉDIA	RESULTADO
1	3712481	ÁDILA MOREIRA DE SOUZA	62,00	96,80	81,00	79,93	APROVADO
2	4317341	AGNALDO DE SOUZA SILVA	100,00	98,00	81,00	93,00	APROVADO
3	3544770	ALAN RODRIGUES BARACHO	86,00	90,00	83,00	86,33	APROVADO
4	3905486	ALEX MESSIAS DA COSTA	26,00	91,00	85,00	67,33	APROVADO
5	4459260	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES CAMPOS	88,00	82,00	73,00	81,00	APROVADO

6	3521557	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	80,00	98,00	86,00	88,00	APROVADO
7	4609404	ALLESSANDRO WELLINGTON PEREIRA TEIXEIRA	64,00	89,00	62,00	71,67	APROVADO
8	3883754	AMANDA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS	96,00	97,00	90,00	94,33	APROVADO
9	3692096	ANA CAROLINA BIANCHI CAMPOS	94,00	98,00	92,00	94,67	APROVADO
10	3687510	ANA MARIA SUPRIANO ARAÚJO LINO	42,00	97,50	87,00	75,50	APROVADO
11	3856453	ANCHERRIAM DE OLIVEIRA MACIEL	80,00	88,00	87,00	85,00	APROVADO
12	3388135	ANDERSON CARVALHO DE ALMEIDA	80,00	87,00	84,00	83,67	APROVADO
13	3290880	ANDRESSA MANUELLE MACEDO SILVA	88,00	98,00	78,00	88,00	APROVADO
14	4554390	ANNA CAROLINA SILVA TAVEIRA	74,00	89,00	82,00	81,67	APROVADO
15	4188325	ANNA JULIA RIBEIRO DE MEDEIROS	70,00	98,00	87,00	85,00	APROVADO
16	4083071	ANTONIO NONATO NASCIMENTO JUNIOR	86,00	85,00	80,00	83,67	APROVADO
17	3569319	ARNALDO DA SILVA LOPES*	46,00	100,00	87,00	77,67	APROVADO
18	4138601	AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	62,00	96,00	75,00	77,67	APROVADO
19	4621330	AZLONN SILVA AMORIM	96,00	90,00	86,00	90,67	APROVADO
20	3871121	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS	88,00	90,00	83,00	87,00	APROVADO
21	4632005	BRENO FERRO SILVA DE OLIVEIRA	94,00	96,00	85,00	91,67	APROVADO
22	3828674	BRUNO ARAUJO AGOSTINHO	64,00	98,00	78,00	80,00	APROVADO
23	4488025	BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA	76,00	90,00	90,00	85,33	APROVADO
24	3501262	CAICK ARAUJO BOTELHO	92,00	87,00	89,00	89,33	APROVADO
25	4343592	CARLOS EDUARDO PALMEIRA SOUSA	94,00	98,00	84,00	92,00	APROVADO
26	3332001	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	30,00	98,00	90,00	72,67	APROVADO
27	4166033	CÉSAR BENEDITO FERREIRA FREIRE	60,00	92,00	85,00	79,00	APROVADO
28	4009011	CLARA VITORIA MARQUES SANTA FE SOUZA	60,00	78,00	81,00	73,00	APROVADO
29	4028755	CLEVERTON OLIVEIRA LAPA	74,00	82,00	92,00	82,67	APROVADO
30	3259000	COLIMÉRIO PORTUGUÊS DE SOUZA NETO	96,00	83,00	86,00	88,33	APROVADO
31	3361330	DANIEL QUEIROZ MOTA	40,00	94,00	87,00	73,67	APROVADO
32	3601720	DANIEL SILVA DO SANTOS	96,00	88,00	84,00	89,33	APROVADO
33	4484774	DANIELA BARROS DOS SANTOS	58,00	87,00	90,00	78,33	APROVADO
34	4333420	DANILO DE ANDRADE MOREIRA	90,00	93,00	83,00	88,67	APROVADO
35	4543569	DANILO HENRIQUE SILVA DE LIMA	90,00	88,00	83,00	87,00	APROVADO
36	3967081	DÉBORA RAYANE BISPO SANTOS	84,00	94,00	86,00	88,00	APROVADO
37	4437625	DENISON SOUZA BARBOSA	92,00	96,00	85,00	91,00	APROVADO
38	4394550	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO	62,00	85,00	74,00	73,67	APROVADO
39	4073209	DEYSINARA DUTRA DE SOUZA	64,00	93,00	90,00	82,33	APROVADO
40	3370481	DIEGO DE MATOS GUEDES	76,00	95,50	88,00	86,50	APROVADO
41	4424651	DYEGO CALDAS LOURENÇO	90,00	90,00	85,00	88,33	APROVADO
42	3629065	DYLLAMARA LIMA SOUZA	100,00	93,00	84,00	92,33	APROVADO
43	3352945	ELISA GABRIELA GUDINHO GOMES	92,00	90,00	92,00	91,33	APROVADO
44	3222352	ELISÂNGELA DA SILVA ASSUNÇÃO	68,00	98,00	87,00	84,33	APROVADO
45	3235150	ERIKA SCANDURA SILVEIRA SANTOS	82,00	60,00	83,00	75,00	APROVADO
46	3862331	EUDER SANTOS ALMEIDA	66,00	60,00	89,00	71,67	APROVADO
47	3959112	FERNANDA DA GUARDA ANDRADE	100,00	87,00	82,00	89,67	APROVADO
48	4118970	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA*	88,00	75,00	87,00	83,33	APROVADO
49	3661389	FLAVIO MIRANDA MELLO	70,00	83,00	86,00	79,67	APROVADO
50	4509840	GABRIEL BORGES SOUZA	64,00	83,00	81,00	76,00	APROVADO
51	3693584	GABRIEL JOSÉ SANTANA ALMEIDA	90,00	76,00	72,00	79,33	APROVADO
52	3610540	GABRIEL LETO FERNANDES*	98,00	98,00	76,00	90,67	APROVADO
53	3570548	GABRIEL SANTOS ALMEIDA*	86,00	80,00	87,00	84,33	APROVADO



54	3602208	GEÍSA LOPES DE LIMA	94,00	85,00	91,00	90,00	APROVADO
55	4524578	HELDER SILVERIO MONTEIRO FEITOSA*	92,00	80,00	84,00	85,33	APROVADO
56	3836065	HENRIQUE CALDAS SOUZA	76,00	99,00	81,00	85,33	APROVADO
57	4326126	HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA	72,00	71,00	80,00	74,33	APROVADO
58	3562091	HIGOR PEREIRA VARGAS	100,00	73,00	77,00	83,33	APROVADO
59	4035353	HUGO RODRIGUES CARDOSO	98,00	72,00	82,00	84,00	APROVADO
60	4447449	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	96,00	79,00	80,00	85,00	APROVADO
61	4656823	IGOR RANGEL DOS SANTOS MENDONÇA	96,00	93,00	84,00	91,00	APROVADO
62	3763211	ISRAEL ORRICO ARAUJO NETO	70,00	90,00	90,00	83,33	APROVADO
63	4236036	JAMISON KELVIN SILVA ALVES	100,00	81,00	90,00	90,33	APROVADO
64	3615431	JANINNE ALVES GUIMARAES	44,00	94,00	88,00	75,33	APROVADO
65	3650184	JEFERSON FEITOZA VITORIO	92,00	99,00	83,00	91,33	APROVADO
66	3859094	JENIFER MIRELLA FREIRE OLIVEIRA	98,00	99,00	85,00	94,00	APROVADO
67	4638356	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA	96,00	70,00	85,00	83,67	APROVADO
68	3742856	JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	86,00	77,00	81,00	81,33	APROVADO
69	3302681	JOÃO JOSÉ TEIXEIRA CAMINHA JUNIOR	84,00	76,00	86,00	82,00	APROVADO
70	4360689	JONAS ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	100,00	65,00	84,00	83,00	APROVADO
71	4402360	JOSE ALDECI SILVA ARAUJO	86,00	60,00	82,00	76,00	APROVADO
72	3846249	JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR	92,00	70,00	85,00	82,33	APROVADO
73	3556632	JOSE DANIEL MASCARENHAS ESTRELA	92,00	76,00	82,00	83,33	APROVADO
74	4547730	JOSEANE GUSMÃO DOS SANTOS	70,00	83,00	90,00	81,00	APROVADO
75	3897358	JOSUÉ TORRES DA SILVA	86,00	91,00	87,00	88,00	APROVADO
76	4119565	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES	90,00	60,00	75,00	75,00	APROVADO
77	3231366	KETLHEN RAYANE NUNES DE SÁ TELES	92,00	78,00	85,00	85,00	APROVADO
78	4088293	KEVIN CAMPOS FERNANDES GUEDES	94,00	78,00	82,00	84,67	APROVADO
79	3828854	LAÉRCIO DE ALMEIDA SILVA*	76,00	85,00	89,00	83,33	APROVADO
80	3944442	LARISSA MACHADO DE CARVALHO HORMES	74,00	76,00	86,00	78,67	APROVADO
81	4646141	LEANDRO ALBERTO MATOS FREIRE	94,00	70,00	84,00	82,67	APROVADO
82	4577533	LEANDRO FERREIRA DE SANTANA	90,00	65,00	84,00	79,67	APROVADO
83	3820042	LETÍCIA LACERDA NERES DE SANTANA	92,00	80,00	84,00	85,33	APROVADO
84	4286003	LINDOMAR NUNES DO NASCIMENTO	100,00	92,00	81,00	91,00	APROVADO
85	4376954	LOIANE MUTIM PEREGRINO DE CARVALHO	96,00	91,00	92,00	93,00	APROVADO
86	4257732	LORENA DO NASCIMENTO GALDINO ROCHA	84,00	100,00	91,00	91,67	APROVADO
87	4012428	LORENA PORTO FARIA DA SILVA	92,00	76,00	82,00	83,33	APROVADO
88	4720765	LUCAS DE SANTANA OLIVEIRA	84,00	92,00	88,00	88,00	APROVADO
89	4372901	LUCAS SILVA ALVES	64,00	98,00	81,00	81,00	APROVADO
90	3666007	LUCAS SILVA MASCARENHAS	92,00	97,00	78,00	89,00	APROVADO
91	3624908	LUIS CARLOS CARMO DE OLIVEIRA FILHO	90,00	98,00	81,00	89,67	APROVADO
92	3233996	LUÍS GUSTAVO VENÂNCIO GONÇALVES	80,00	99,00	86,00	88,33	APROVADO
93	4453300	LUIZ FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	98,00	97,00	81,00	92,00	APROVADO
94	4410245	LUIZ PEREZ JUNIOR	82,00	96,00	88,00	88,67	APROVADO
95	4258916	MACIELE NAZIOZENO DOS REIS	94,00	95,00	80,00	89,67	APROVADO
96	3324938	MÁIRA COSTA CAMPELO	92,00	97,00	77,00	88,67	APROVADO
97	4040092	MANOEL MATOS DA COSTA NETO	80,00	97,00	80,00	85,67	APROVADO
98	3625511	MARCELA VINHAL MUZZI	96,00	97,00	83,00	92,00	APROVADO
99	4288602	MARCELO DE AGUIAR CANTUARIA	70,00	99,00	89,00	86,00	APROVADO

100	3644379	MÁRCIA GEANE MACEDO DOS SANTOS	90,00	98,00	90,00	92,67	APROVADO
101	4618857	MARCOS MURILO MATTOS ROCHA*	88,00	97,00	75,00	86,67	APROVADO
102	3991149	MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS	54,00	98,00	86,00	79,33	APROVADO
103	3723611	MARIA BRUNA LIMA OLIVEIRA	78,00	97,00	83,00	86,00	APROVADO
104	4364244	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	82,00	98,00	83,00	87,67	APROVADO
105	3820811	MARIA JÉSSICA RODRIGUES	86,00	95,00	76,00	85,67	APROVADO
106	4540008	MARIO DE JESUS COSTA*	56,00	88,00	87,00	77,00	APROVADO
107	4615206	MARLON AYRES TEIXEIRA	86,00	98,00	77,00	87,00	APROVADO
108	3734881	MATEUS CRUZ DA SILVA	74,00	98,00	80,00	84,00	APROVADO
109	3930295	MATEUS SANTOS GOMES	96,00	98,00	85,00	93,00	APROVADO
110	4704911	MATHAUS SALVADOR BARBOSA DE QUEIROZ	100,00	97,00	82,00	93,00	APROVADO
111	3895876	MATHEUS ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA	98,00	96,00	79,00	91,00	APROVADO
112	4350792	MATHEUS TELES DE SOUZA	88,00	98,00	81,00	89,00	APROVADO
113	4710083	MAYCON CARDOSO SILVA	90,00	98,00	85,00	91,00	APROVADO
114	4467308	MAYCON SILVA AGUIAR	92,00	98,00	69,00	86,33	APROVADO
115	3542230	MELKSEDECK LIMA DE AMORIM	68,00	98,00	73,00	79,67	APROVADO
116	4468346	MILENA DE OLIVEIRA FONSECA	82,00	98,00	94,00	91,33	APROVADO
117	3524226	MIZAELO DOS REIS CONCEIÇÃO	80,00	98,00	86,00	88,00	APROVADO
118	4458218	MONIQUE BRITO NUNES	90,00	98,00	85,00	91,00	APROVADO
119	4449778	MONIQUE PINTO VASCONCELOS	50,00	98,00	90,00	79,33	APROVADO
120	3488156	MURILLO BORGES HAFNER	100,00	99,00	82,00	93,67	APROVADO
121	3310401	NATALIA BARBOSA SANTOS SOUZA	90,00	99,00	80,00	89,67	APROVADO
122	3433073	NATAN JOED NUNES VIEIRA	98,00	99,00	90,00	95,67	APROVADO
123	4112092	NATHALIA MEIRELLES DE CARVALHO	88,00	100,00	91,00	93,00	APROVADO
124	3589634	NATHAN MURILO SILVÉRIO DA SILVA	98,00	99,00	83,00	93,33	APROVADO
125	4310995	NICOLAS RICARDO SILVA XAVIER	64,00	98,00	84,00	82,00	APROVADO
126	3593820	NUBIA BEZERRA DA SILVA	76,00	99,00	86,00	87,00	APROVADO
127	4410051	ODILON SANTOS DA SILVA	96,00	98,00	84,00	92,67	APROVADO
128	3468931	PALOMA BIZERRA DOS SANTOS	78,00	99,00	86,00	87,67	APROVADO
129	3673767	PATRICIA MOREIRA CORREA	86,00	99,00	84,00	89,67	APROVADO
130	4258435	PEDRO HENRIQUE CHUJO BURLÁ	100,00	98,00	85,00	94,33	APROVADO
131	3217309	PEDRO HENRIQUE PAIXAO DE SOUZA	98,00	98,00	80,00	92,00	APROVADO
132	3477180	PEDRO LEAL CARLOS DE SOUZA	76,00	94,00	85,00	85,00	APROVADO
133	4769427	PEDRO PAULO COUTINHO COSTA	60,00	98,00	87,00	81,67	APROVADO
134	3348639	PEDRO PAULO DOS SANTOS JÚNIOR	52,00	92,00	79,00	74,33	APROVADO
135	4303778	POLIANA MELO FERNANDES	42,00	99,00	87,00	76,00	APROVADO
136	4716701	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	86,00	100,00	90,00	92,00	APROVADO
137	3275711	RAFAEL DA SILVA CUNHA	80,00	89,00	89,00	86,00	APROVADO
138	3766377	RAFAEL HENRIQUE FONTES DE SANTANA	80,00	93,00	87,00	86,67	APROVADO
139	4264133	RAFAEL OLIVEIRA NUNES	88,00	79,00	82,00	83,00	APROVADO
140	4302370	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	74,00	72,00	80,00	75,33	APROVADO
141	4348902	RAMON ALBUQUERQUE LIMA	92,00	78,00	81,00	83,67	APROVADO
142	4510553	RAPHAEL DOREA DA SILVA	88,00	88,00	83,00	86,33	APROVADO
143	3377864	RAPHAEL FALCÃO BASTOS	88,00	80,00	86,00	84,67	APROVADO
144	4626127	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS	58,00	95,00	84,00	79,00	APROVADO
145	4087148	RAUSTI CARDOSO SILVA DOURADO	84,00	91,00	85,00	86,67	APROVADO
146	4822645	RAYANNE MAYARA ALVES LACERDA DA SILVA FERREIRA	86,00	95,00	81,00	87,33	APROVADO
147	4597333	RENAN JOSUÉ LIMA MATOS SILVA	92,00	94,00	87,00	91,00	APROVADO
148	3261187	RENATA BARBOSA GUIMARÃES	98,00	81,00	89,00	89,33	APROVADO
149	4384044	RENATA KARINE VIANA DE LIMA	64,00	84,00	90,00	79,33	APROVADO

150	3775844	ROBERTO NÓBREGA DE OLIVEIRA	84,00	75,00	88,00	82,33	APROVADO
151	4063976	RODRIGO HEROLD COSTA	100,00	89,00	78,00	89,00	APROVADO
152	4041529	RODRIGO MARCELINO DIAS SANTOS	92,00	82,00	80,00	84,67	APROVADO
153	4795983	ROMULO COUTO TEIXEIRA*	76,00	87,00	74,00	79,00	APROVADO
154	3677004	RÔMULO FERRO NOGUEIRA	80,00	77,00	82,00	79,67	APROVADO
155	4080516	ROSANA DO CARMO LIMA	50,00	93,00	91,00	78,00	APROVADO
156	3457404	RUAN DOS SANTOS BATISTA	42,00	97,00	81,00	73,33	APROVADO
157	3720263	SAMUEL MIRANDA TEIXEIRA	84,00	70,00	76,00	76,67	APROVADO
158	3799711	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	78,00	84,00	81,00	81,00	APROVADO
159	4601436	TAISE ALVES SILVA	82,00	93,00	80,00	85,00	APROVADO
160	3797987	TALISSON SAMPAIO DE MORAIS	96,00	97,00	72,00	88,33	APROVADO
161	4395360	TAMIREZ ROSA RANGEL	60,00	89,00	79,00	76,00	APROVADO
162	4117240	TASSIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	66,00	96,00	81,00	81,00	APROVADO
163	3472932	THAYNNÁ MARIA BENTO DAS NEVES	78,00	86,00	88,00	84,00	APROVADO
164	3225581	THIAGO GOMES ANDRADE	98,00	78,00	84,00	86,67	APROVADO
165	4547802	THIAGO PIRES DE ANDRADE	78,00	85,00	81,00	81,33	APROVADO
166	4242699	THIAGO VASCONCELOS SANTOS	66,00	92,00	85,00	81,00	APROVADO
167	4425264	TIAGO CAMPOS LEITE	62,00	81,00	85,00	76,00	APROVADO
168	3841178	TYANNE MEIRELLY DA SILVA	58,00	93,00	83,00	78,00	APROVADO
169	4675166	UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO	76,00	87,00	82,00	81,67	APROVADO
170	3231304	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	70,00	97,00	84,00	83,67	APROVADO
171	3871933	WESLEY SILVA DE JESUS	88,00	81,00	84,00	84,33	APROVADO
172	3429476	WILLIAM APOLONIO SANTOS LOBO	94,00	80,00	83,00	85,67	APROVADO
173	3844560	YANDRA SANTANA RIBEIRO	66,00	97,00	93,00	85,33	APROVADO
174	3688738	YURI PASSOS MENDES DA SILVA	98,00	99,00	87,00	94,67	APROVADO

* Sub Judice

Salvador/Ba, 18 de junho de 2024.

José Fernando Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 83/2024 de 12 de junho de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edénir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.370/2009, naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454. e nº 455. e no quanto constante no expediente SEI nº 012.13020.2024.0041912-82, da CORREPOL, RESOLVE: Designar a Comissão de Correição da Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, formada pelos Delegados Corregedores Eridelson de Sousa Bastos, classe I, matrícula nº 20.500.880, Camila França de Souza, classe I, matrícula nº 20.500.949 e João Gabriel Ferreira Ribeiro, classe III, matrícula nº 92.116.190, sob a presidência do primeiro servidor citado, para, a partir de 15/07/2024, dar início à correição extraordinária na DT de Ilhéus-BA, unidade integrante do DEPIN, com vistas a verificar o acervo de procedimentos investigativos referentes às mortes por intervenção de agente do Estado, ainda que registrados com nomenclatura diversa, devendo abranger os procedimentos apuratórios correlatos.

PUBLIQUE-SE

Edénir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00803089 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Setembro de 2024, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00788251 de 18 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IZAIAS ADERVAL DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 92015271.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00803143 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZETE FREITAS BISPO**, matrícula nº 20432922, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 27 de Março de 2024 a 05 de Abril de 2024, substituir **SAMILLY MACEDO RIBEIRO DE JESUS**, matrícula nº 20447033, no cargo Coordenador III, do(a) SAC FEIRA DE SANTANA II.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00803118 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20247384	DOMINGOS PEREIRA DIAS FILHO	Perito técnico de polícia	INST.FED. DE EDUC. CIENCIA TEC.	Executivo/ Federal	28.02.1983	06.12.1985

Finalidade:
APROVEITAMENTO JUNTO A SSP /DPT.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802930 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MEISE PEREIRA SIMÕES**, matrícula nº 92036563, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **DANIELLA SOUZA SANTA ANA**, matrícula nº 92053242, no cargo Coordenador III, do(a) SAC BELA VISTA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00796747 de 19 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00733135 de 20 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DANIELA FALCAO SAMPAIO**, matrícula nº 20339130.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00801412 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 21425500, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **ERICA ROBERTA FERREIRA SALGADO**, matrícula nº 21601891, no cargo Coordenador III, do(a) SETOR DE TRANSPORTE.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00802490 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21213998	ALDA CLEA TEIXEIRA RIBEIRO	02.07.2013/02.07.2018	03.06.2024	21.07.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00801565 de 19 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
21217853	FRANCISCO ALEXANDRINO DOS SANTOS FILHO	Técnico administrativo	09.07.2024	06.10.2024	90

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 09/2024

Processo: 069.1479.2024.0002804-16. Partes: SUDESB e o MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA. Objeto: apoio financeiro para a implantação de gramado natural no Estádio Municipal, localizado na Rua Teodolino Benigno Torres, município de Cordeiros/Ba. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa 444042000/ Destinação: 15000100000000000000 e 25000300000000000000. Valor Global: R\$ 821.308,08 (oitocentos e vinte e um mil trezentos e oito reais e oito centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 19/06/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros-BA.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2021

Processo: 069.1479.2024.0002669-28. Convenientes: SUDESB e o Município de Ubaíra-BA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 21/2021. Data: 18/06/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Lúcio Passos Monteiro, Prefeito do Município de Ubaíra-BA.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024", conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2024.0006242-60	153/2024	ARAMARI	18 a 29/06/2024	R\$ 204.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0005886-11	126/2024	MAIRI	20/06 a 06/07/2024	R\$ 306.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006303-16	160/2024	MIGUEL CALMON	21 a 24/06/2024	R\$ 459.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0005882-80	129/2024	MUNIZ FERREIRA	22 a 29/06/2024	R\$ 357.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006223-05	152/2024	VARZEDO	22 a 24/06/2024	R\$ 357.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006217-59	151/2024	APUAREMA	23 e 24/06/2024	R\$ 306.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0005888-75	109/2024	SANTO ANTONIO DE JESUS	20 a 24/06/2024	R\$ 440.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0005494-62	057/2024	BANZAÊ	29/06 a 01/07/2024	R\$ 459.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006186-18	154/2024	MANSIDÃO	04 a 06/07/2024	R\$ 255.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006021-18	140/2024	ITAGI	04 a 06/07/2024	R\$ 153.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0005929-88	118/2024	MURITIBA	27 a 29/06/2024	R\$ 408.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0005951-46	122/2024	CONTENDAS DO SINCORÁ	21 a 23/06/2024	R\$ 257.500,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006270-13	161/2024	IPECAETÁ	21 a 30/06/2024	R\$ 408.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006262-11	158/2024	ANGUERA	20 a 24/06/2024	R\$357.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006022-91	134/2024	POJUCA	20 a 29/06/2024	R\$204.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006073-31	146/2024	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	19 a 24/06/2024	R\$408.000,00	19/06/2024

032.2307.2024.0006300-73	162/2024	CAPIM GROSSO	21 a 24/06/2024	R\$510.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006187-07	155/2024	IUIU	28/06 a 01/07/2024	R\$510.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0005958-12	132/2024	ESPLANADA	22 a 25/06/2024	R\$306.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0005931-01	119/2024	EUCLIDES DA CUNHA	21 a 25/06/2024	R\$648.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.00005889-56	116/2024	MAIQUINIQUE	21 a 23/06/2024	R\$204.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006347-37	171/2024	JITAÚNA	21/06 a 06/07/2024	R\$408.000,00	19/06/2024
032.2307.2024.0006264-75	157/2024	PEDRÃO	22 a 23/06/2024	R\$306.000,00	19/06/2024

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação de Convênio nº 113/2024, Processo nº 032.2307.2024.0005940-93 publicada na pág. 70 do DOE nº 23.933 do dia 18/06/2024.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação de Convênio nº 123/2024, Processo nº 032.2307.2024.0005961-18 publicada na pág. 42 do DOE nº 23.934 do dia 19/06/2024.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

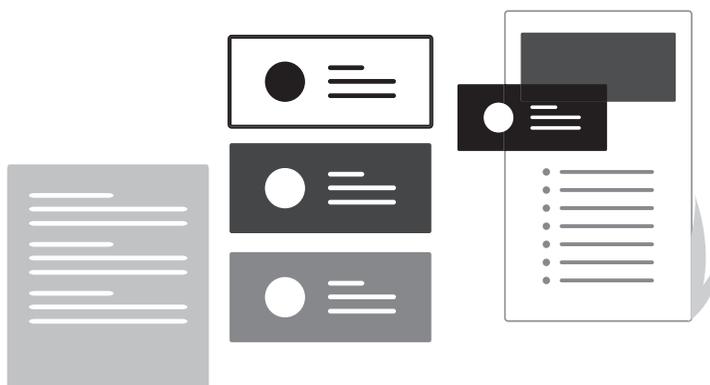
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



FACULDADE DO SERTÃO BAIANO LTDA - FASB

CNPJ: 05.560.863/0001-37

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) FACULDADE DO SERTÃO BAIANO LTDA - FASB, código MEC nº 29475740, situado na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 12 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Monte Santo/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - MONTE SANTO/BA, autorizado pelo parecer nº 49/2019 resolução nº 17/2019, publicada em 27/03/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Matutino - Turma: 01 - Concluintes: André Luiz Macedo Andrade de Carvalho, Eliese da Silva Rocha, Fernanda Silva de Souza, Geovanna Kátlen Ribeiro da Silva, Gustavo Batista da Silva, Leticia Gabrielle Macêdo Reis, Maria Clara Brito Ferreira, Naiara de Andrade Almeida, Vitória de Moura Rodrigues, Yngrid Emanuelle Afonso de Souza, Yzys Vitória da Mota Andrade.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 52334379000170

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do ISEB convoca os associados para uma assembleia extraordinária no dia 05/07/2024, na sede do instituto, em primeira convocação as 19h com quorum de 2/3 dos associados e em segunda convocação as 19:30 com os associados presentes, Pauta: Alteração de CNAIS fiscal, alteração de endereço para Avenida Almiro Ferraz de Almeida, 148, Centro, Belo Campo - Ba e o que houver.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



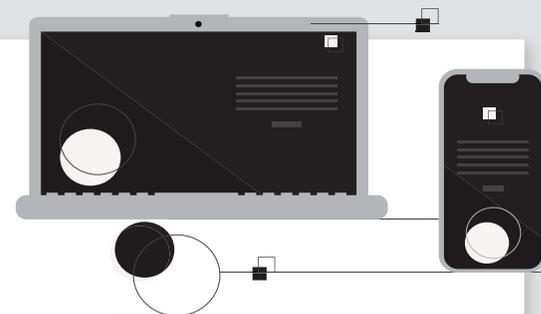
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

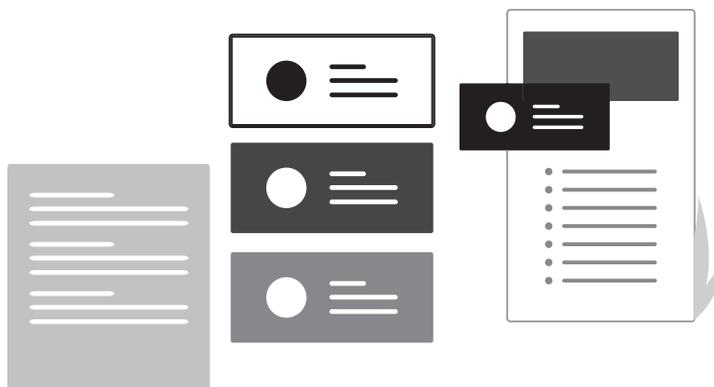
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

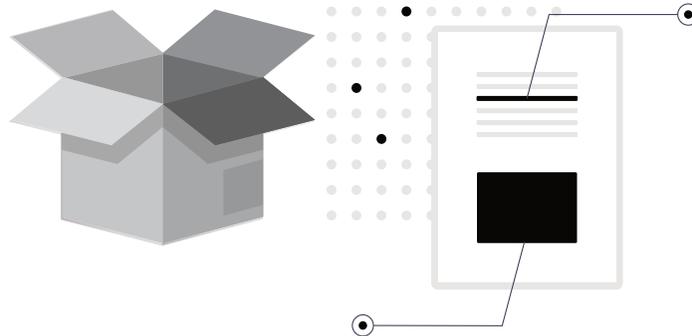
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

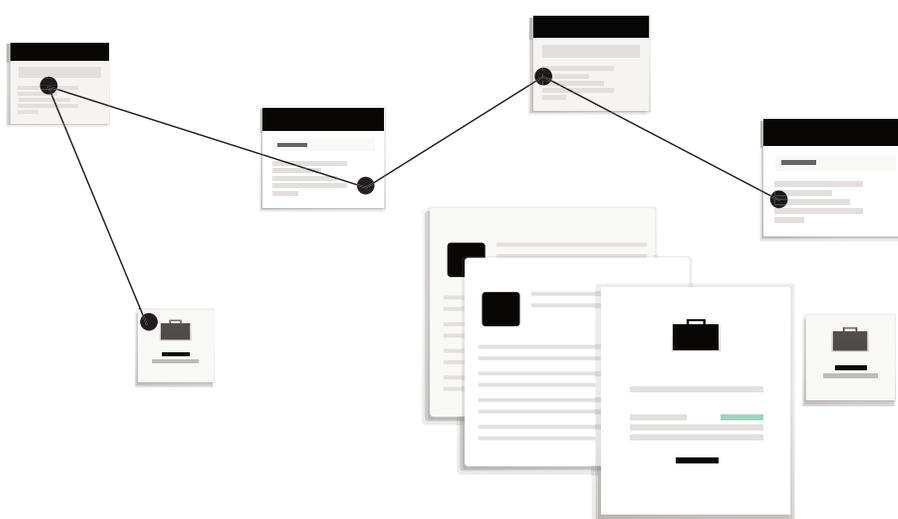
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.935

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024 - EGBA BB Nº 1043838

A PREGOEIRA da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de serviço de suporte e assistência técnica farmacêutica especializado para atender às necessidades operacionais da EGBA/SAFTEC nas suas operações de logística, conforme legislações vigentes, que dará prosseguimento, ficando remarcada para o dia 04/07/2024 às 10h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos com as alterações, podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.egba.ba.gov.br/> ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem também entrar em contato pelo telefone (71)3343-2832. NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL. Salvador-Ba, 19/06/2024- Mª Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - BB Nº 1048580 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Serviço de Montagem e Instalação de Divisórias, e com a sessão de abertura então designada para o dia 08/05/2024, fica remarcada para o dia 10/07/2024 às 10h00min (horário de Brasília), em razão da anulação de sua fase externa. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - BA, 19/06/2024 - Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001.2024 do Tipo Menor Preço SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Tipo: Menor Preço- **Abertura:** 12/08/2024 às 10:00 horas (horário local) - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da Obra de Recuperação Estrutural da Cobertura da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, localizada no município de Valença, no Estado da Bahia, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus anexos - **Família(s):** 07.05 - **Local Site:** www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima. Maiores esclarecimentos na sede do IPAC à Rua Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Salvador - Bahia, telefone: (71) 3117 - 6484 ou e-mail: cpl.ipac@ipac.ba.gov.br - Salvador, 19 de junho de 2024 - Humberto Rocha Ribeiro - Agente de Contratação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE ABAÍRA- A Caixa Escolar do Colégio Estadual Doutor Francisco Rocha Filho no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Doutor Francisco Rocha Filho. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 12/06/2024 a 05/07/2024, até às 17h00min,, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Dr Francisco

Rocha Filho - Abaíra/Ba). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/07/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: Rua do Colégio, snº - Abaíra- Bahia CEP: 46.690-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cedfr.abaira@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp(77) 991289472. Abaíra - Bahia. 12/06/2024. Presidente da Caixa Escolar Mark Slad Novais Azevedo, Portaria 5851/2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Cândido Sales no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 63.520,50 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) correspondente a 120 (cento e vinte) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 18/06/2024 até 11/07/2024, às 09 horas, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Cândido Sales - Tempo Integral. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/07/2024, às 15 horas, no endereço a seguir: Rua Sete de Setembro, 438 - Centro - Cândido Sales/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1178438@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (77) 3438-2757. Cândido Sales - Bahia. Presidente da Caixa Escolar (Márcia Daiana Soares de Oliveira), Portaria 4728/2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA DEMOCRATICA DE 1º GRAU JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 83.356,00 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 10/07/24,08h00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/07/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua 16 de Julho, 177 - Centro - Canarana, CEP 44.890-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cejra.canarana@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através da secretaria do Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo. Canarana - Bahia. Presidente da Caixa Escolar, Osias Cardoso Pimenta, Portaria 00273321/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL- no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 60.686,36 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL-. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 09/07/2024, 16h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul- Cetep Gandu. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/07/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: BR 101, Km 368, S/n, Gandu/BA, CEP: 45450-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cetepdobaixosul@yahoo.com.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp: (75) 99982-2499. Gandu - Bahia. 18/06/2024. Presidente da Caixa Escolar Jusseandre Santos Santana, Portaria nº 001/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RUFINO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual José Rufino no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 39.033,00 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JOSE RUFINO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/07/2024, 18:00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL JOSE RUFINO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/07/2024, às 10:00min, no endereço a seguir: Rua Coronel João Paulo, Centro, Candeal - BA, CEP: 48710-0000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cejr.candeal@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 982379847. Candeal - Bahia. Presidente da Caixa Escolar (Maria da Conceição Pereira dos Santos), Portaria 00270580/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Juvenília Peixoto Sampaio no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública,

cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 33.580,90 (TRINTA E TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 21/06/2024 até 12/07/2024, 12h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/07/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: PRAÇA LOMANTO JÚNIOR, S/N - LAJE - BA). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (cejups@outlook.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99168-9581. Laje - Bahia. Presidente da Caixa Escolar (JANEIBE COSTA SANTOS), Portaria 7517/2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Wilson Lins no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 168.781,19 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 19/06/2024 a 10/07/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Wilson Lins. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 11/07/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Praça Nemésio Martins da Silva, 476, Valente-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cwfinanceiro@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9 8142-8551. Valente - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Rozenilda Lima de Oliveira Araújo, Portaria 004/2024.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2024 - UEFS - BB nº 1048405 Abertura 12/07/2024 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA Família:85.40 Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou manuellaipaiva@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 19/06/2024 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1048641 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 20/06/2024 às 08:00h. Para abertura das propostas: dia 28/06/2024 às 09:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

Objeto: Projeto de trabalho social complementar da obra de construção da barragem do rio Catolé. **Disputa:** 23/07/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº** 1048247) **Recursos:** Próprios/OGU. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de junho de 2024 - Raílida Ramos dos Santos da Silva. - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024.

Objeto: aquisição de materiais em aço inox para as treliças do raspador dos desarenadores (dr-503 e dr-504), da estação de condicionamento prévio - ECP Rio Vermelho pertencente

ao sistema de esgotamento sanitário de Salvador. **Disputa:** 28/06/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº** 1047631) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de junho de 2024 - Raílida Ramos dos Santos da Silva. - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024.

Objeto: Aquisição de válvula borboleta dn700, para substituição das que estão instaladas nos dois tanques oneways do sistema de água tratada da adutora dn1500 aço da Bolandeira alta carga/r7. **Disputa:** 28/06/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº** 1048232) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de junho de 2024 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva. - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024.

Objeto: Aquisição de retroescavadeira para unidade regional de Vitória da Conquista. **Disputa:** 28/06/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº** 1048311) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de junho de 2024 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024.

Objeto: Aquisição de medidores de nível ultrassônicos para instalação nas estações do SES do município de Salvador. **Disputa:** 28/06/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº** 1048373) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de junho de 2024 - Raílida Ramos dos Santos da Silva. - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024.

Objeto: Aquisição de kits para análise de cianotoxinas em água bruta e tratada, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 28/06/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº** 1047936) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de junho de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 082/24

Informamos que a Abertura das Propostas da Licitação nº 082/24, cujo objeto: Contratação da Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Manoel Vitorino, Município de Manoel Vitorino-Bahia, fica remarcada para o dia 16/07/2024 - às 14 horas. Salvador, 19/06/2024. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 081/24

Informamos que a Abertura das Propostas da Licitação nº 081/24, cujo objeto é a recuperação da bacia de dissipação, complementação da trincheira drenante e melhorias na crista e taludes da barragem de Pituaçu - Salvador / Ba, fica remarcada para o dia 16/07/2024 - às 09 horas. Salvador, 19/06/2024. Samira Almeida Gonçalves - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 084/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 084/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução do plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD) do SES de Jacobina. **Abertura de Propostas:** 16/07/2024 às 15h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1048267). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 19 de junho de 2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 085/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 085/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Contratação da elaboração do projeto básico de engenharia de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Itaparica/Vera Cruz, municípios de Itaparica e Vera Cruz - Bahia. **Abertura de Propostas:** 18/07/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1048465). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.



ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 19 de junho de 2024. Samira Almeida Gonçalves - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 083/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 083/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras complementares do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilhéus. **Abertura das Propostas:** 16/07/2024 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1048233). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 19 de junho de 2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de crédito combustível para abastecimento de equipamentos, geradores e maquinários pertencentes a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, limitados a todo estado da Bahia. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **19/06/2024 a 21/06/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, subsolo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Serviços Gerais/CS ou através do e-mail karen.kamimura@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** janaina.silva@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-9690. Salvador-Bahia, 18 de Junho de 2024. **Karen Kamimura - Coordenadora de Serviços Gerais** da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2024- ID Nº 1042365 - Processo: 019744320230009052-03- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **05/07/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. OBJETO: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval para a Unidade hospitalar **Hospital Geral de Guanambi - HGG**. Família: **02.55**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br e jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/06/2024 - **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 171/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **20/06/2024 a 25/06/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 19 de junho de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 170/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **20/06/2024 a 25/06/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 19 de Junho de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 169/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CRANIOTOMO e PERFURADOR, ÓSSEO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **20/06/2024 a 25/06/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 19 de Junho de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2024 - Policia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº1046183. Abertura: 12/07/2024, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de grades de contenção. Família: 56.60; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 19/06/2024. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-BB ID Nº 1047225-SSP/ PMBA/CIPE/CERRADO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CIPE/Cerrado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Lei Estadual nº 14.634/2023, disposições do Edital da Licitação e Termo de Referência, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus, para os veículos automotores de propriedade da Polícia Militar da Bahia e da frota da unidade gestora, CIPE/ Cerrado e da unidade apoiada financeiramente, CIPRV/Barreiras. Empresas adjudicatárias: DANIELA BULCÃO MATOS, CNPJ: 06.070.644/0001-32, vencedora dos lotes 1 e 3, no valor total de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscientos e setenta reais), e TRB PARTS COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 39.835.214/0001-13, vencedora dos lotes 2, 4 e 5, no valor total de R\$ 18.059,84 (dezoito mil e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 29.729,84 (vinte e nove mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Luís Eduardo Magalhães - BA, 19/06/2024. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM, Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante da CIPE/Cerrado, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica o objeto da licitação em favor das empresas adjudicatárias e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2024 - BB ID Nº 1047225, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à CIPE/Cerrado e a CIPRV/Barreiras. Luís Eduardo Magalhães - BA, 19/06/2024. Giovanni Castro Damasceno - Maj PM, Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SSP/PMBA/BPCHQ

O Pregoeiro do Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para o Batalhão de Polícia de Choque no ano de 2024. Empresa Adjudicatária: D SOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.421.787/0001-91. Lote 1. Valor total R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.710.394/0001-25. Lote 2. Valor total R\$ 6.445,93 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Valor global R\$ 35.695,93 (trinta e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e três centavos). Tiago Santos Rodrigues - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das vencedoras. Lauro de Freitas/BA, 20/06/2024. Ten Cel PM José Luís Santos Silva, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024- SSP/PMBA/BPCHQ

O Pregoeiro do Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de notebook para o Batalhão de Polícia de Choque no ano de 2024. Empresa Adjudicatária: ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.831.748/0001-86. Lote 1. Valor total R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais). Tiago Santos Rodrigues - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Lauro de Freitas/BA, 20/06/2024. Ten Cel PM José Luís Santos Silva, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 BB nº 1042174-SSP/PMBA/APM

O Pregoeiro Oficial da Academia de Polícia Militar da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Airsoft, e acessórios. As empresas: RELOAD ESPORTE E LAZER LTDA, CNPJ nº 30.794.530/0001-10, Vencedora do Lote 1, com o valor global de R\$ 93.685,31 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos); RELOAD ESPORTE E LAZER LTDA, CNPJ nº 30.794.530/0001-10, Vencedora do Lote 2, com o valor global de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.534.798/0001-17, Vencedora do Lote 3, com o valor global de R\$ 8.253,84 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); e ZICA DAS BICUDAS LTDA, CNPJ nº 40.808.934/0001-79, Vencedora do Lote 4, com o valor global de R\$ 13.322,16 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Salvador/BA, 19 de junho de 2024. Anderson de Melo Cerqueira - Cap. PM - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor de Ensino da Academia de Polícia Militar da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, nos termos do art. 112, XVI. ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19 de junho de 2024. WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA - CEL PM - Diretor de Ensino da APM.

ALTERAÇÃO DE PREÇO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP/PMBA/DAL/029/2023 LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06

Processo SEI 030.0393.2023.0053622-48, Na publicação do Resultado da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº DAL 029/2023 - publicado no DOE Nº 23.723 de 10/08/2023, após revisão de valores em decorrência de redução dos preços praticados no mercado (alínea "e" do inciso II do art. 143, c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 19.252/2019). Os valores registrado no instrumento contratual, passa a vigorar conforme percentuais de redução constante no Termo de Alteração de Preço nº 01/2024 - Processo SEI Nº 030.2378.2024.0109789-48. Salvador- BA, 18/06/2024.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**

A PREGOEIRA OFICIAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS PARA O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM- BA.

Empresa Adjudicatária: RODRIGUES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS- Lote único - Valor total dos serviços com reposição de peças: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo: 5 % (cinco por cento) para os serviços de manutenção de veículos e 5% (cinco por cento), para os serviços de reposição eventual de peças. Critério de julgamento: Maior desconto. Prazo contratual: 12 meses.

Salvador-BA, 19/06/2024 - Lucimeire Batinga Gonçalves- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 04/2024, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador- BA, 19/06/2024 - Paulo Sérgio Menezes Luz - Diretor Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - UEF**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO**

DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, em razão da única empresa classificada e convocada não ter condições de ofertar o objeto licitado pelo valor referencial, conforme as informações constantes nos autos do processo nº 071.7478.2022.0035523-62. Feira de Santana - BA, 19/06/2024 - Amali De Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024, que tem como objeto REFORMA DO SUBSOLO DO MÓDULO DA REITORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO RÉFEITÓRIO DOS SERVIDORES E INSTALAÇÕES DA APDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de maio de 2024. Vitória da Conquista - BA, 19/06/2024. Luiz Otávio de Magalhães - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2024. ID: 1042033 -**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA, MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA ETC**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **CIRURGICA MENEZES LTDA. CNPJ Nº:** 06.912.510/0001-11. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). **CRUZEL COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº:** 19.877.178/0001-43. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 46.872,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais). **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº:** 31.940.808/0001-82. **Lotes:** 05 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 83.528,30 (oitenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº:** 48.993.519/0001-44. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos lotes:** R\$ 74.837,10 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 210.257,40 (duzentos e dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 267/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA. 18/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - **Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E ASSEPSIA. Empresas adjudicatárias: 1) SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº: 18.889.314/0001-52. ITEM: 001. VALOR: R\$ 252.000,00. 2) ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. ITEM: 002. VALOR: R\$ 108.936,00. 3) VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. ITEM: 003. VALOR: R\$ 312.060,00. VALOR GLOBAL: R\$ 672.996,00 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 12 de junho de 2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 020/2024, para o objeto supramencionado. Salvador, 14 de junho de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/ DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT.

A Comissão de Licitação do Departamento de Polícia Técnica - DPT, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da análise da Habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto a contratação de empresa Reforma do Laboratório de Anatomia Patológica -IMLNR.

Empresa Habilitada: GAN ENGENHARIA EIRELI., CNPJ:07.547.018/0001-57.

Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados no Departamento de Polícia Técnica - DPT ou por e-mail: cosel@dpt.ba.gov.br - BA, 19/06/2024. Jorge Borges dos Santos - Presidente da Comissão.



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2024 - (SETRE/SUDESB)

O Pregoeiro da SUDESB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**. Empresa adjudicatária: **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 08.380.899/0001-91) - **Lote Único** com o valor total de **R\$ 2.143.450,00 (dois milhões e cento e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 19/06/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira Designada.

Homologação e Adjudicação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador/BA. 19/06/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Lapa Empreendimentos e Serviços Ltda - Processo 009.0186.2024.0026296-18 - Lote único, na licitação acima referenciada, cujo objeto Registro de Preços de Serviço de Instalação e Remoção de Película, 18/06/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 19/06/2024

Processo SEI nº 009.0243.2024.0016316-84

Interessado: NÍVEA MARIA CORREIA DOS SANTOS, CNPJ nº. 19.764.669/0001-88

Decisão: Indefiro o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE RECURSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Presidente da Comissão de Chamamento Público, Sr. Frederico de Azevedo Lima, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Portaria nº 032 de 11 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 003 de 31 de janeiro de 2024.

Comunica aos participantes do Chamamento do Edital nº 002/2024, que tem como objeto a seleção de empresas ligadas ao setor da construção civil para apresentar proposta para a produção de empreendimentos residenciais de interesse social, em terreno situado no Município de Luís Eduardo Magalhães/BA destinados a famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), que a empresa Estação 1 Construções e Empreendimentos LTDA interpôs Recurso Administrativo, referente ao processo de Chamamento Público nº 002/2024.

Cumpra esclarecer que conforme disposto no Item 17.3, interposto recurso será comunicado aos demais participantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Frederico de Azevedo Lima

Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO

A Comissão de Chamamento Público, no uso de suas atribuições legais, faz saber publicação da decisão em vista o recurso interposto pela empresa FCK Construções e Incorporações LTDA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 006/2024, para no mérito reformar a classificação inicial, **dando assim provimento ao recurso interposto**, mantendo a decisão **HABILITANDO**

a empresa DFG EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, em 1º lugar, alterando a pontuação da recorrente.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Frederico de Azevedo Lima

Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência que o Processo Administrativo de Sindicância aberto para apurar a conduta da Empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA, foi concluído conforme Processo SEI: 039.0774.2023.0002335-97, referente a entrega dos materiais constantes da AFM nº 230023 - Nota Fiscal nº 000.000.103, foi sendo aplicado multa pelo atraso de 63 (sessenta e três) dias, com fulcro na legislação aplicável a Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 83, II, no RILC da CERB, artigo 207, II, e o pactuado, objeto da AFM-Autorização de Fornecimento de Materiais Nº 230023 - AFM-Autorização de Fornecimento de Materiais SIMPAS/SAEB Nº 23.003.00023/2023, conforme Resolução 160/2024.

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência que o Processo Administrativo de Sindicância aberto para apurar a conduta da Empresa **EIT ENGENHARIA S/A**: Contrato nº 003/2016, foi concluído, sendo aplicado multa pelo descumprimento das obrigações contratuais e suspensão de licitar e contratar com a CERB pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da penalidade, nos termos do art. 186, inciso II da Lei 9.433/05, ou, do conhecimento da decisão pela empresa apenas, o que primeiro ocorrer, penalidade **CONSÓRCIO TECHNE-ENVGEO**: foi concluído, sendo aplicado suspensão de licitar e contratar com a CERB pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da penalidade, nos termos do art. 186, inciso II da Lei 9.433/05, ou, do conhecimento da decisão pela empresa apenas, o que primeiro ocorrer, conforme Resolução 161/2024 E conforme Processo SEI: 039.0797.2020.0001363-21.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº2024 012 -SEI 039.0798.2023.0006747-73.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 50 (cinquenta) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Botuporã; Brumado; Caetité; Condeúba; Cordeiros; Igaporã; Lagoa Real; Macaúbas; Malhada de Pedras; Matina; Palmas de Monte Alto; Paratinga; Pindaí; Presidente Jânio Quadros e Sebastião Laranjeiras na região atendida pelo Núcleo Regional de Caetité, e em diversas localidades, nos municípios de Canápolis; Cocos; Coribe; Correntina; Feira da Mata; Jaborandi; Santa Maria da Vitória; Santana; Serra Dourada e Tabocas do Brejo Velho; na região atendida pelo Núcleo Regional de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia. O Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - DMR (art. 37 - E.S.), no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital de Licitação acima mencionada, fundamentado no Parecer Jurídico nº 378.65.06.2024, decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ROBLE SERVIÇOS LTDA**, mantendo o resultado de julgamento de **HABILITADA E VENCEDORA** à empresa **AÇO 50 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Salvador 19.06.2024. Andrevan Mercês de Sant'Anna - Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - DMR (art. 37 - E.S.).

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PE Nº 004/2024 - BB 1037787 - SESAB/CHVC A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa IRIDIA SOLUCOES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Material de Consumo - Limpeza (Famílias: 51.10; 68.40; 72.40; 79.20; 79.30) - Vitória da Conquista - BA 19/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 036/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0009284-65. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação

da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.06.2024, bem como o reajustamento contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado no período, passando o valor total estimado de R\$ 11.886,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 12.277,09 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 18.06.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 032/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0016362-45. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia. **Objeto:** Reajuste dos valores definidos para as publicações no Diário Oficial do Estado, passando o valor total estimado de R\$ 3.513.095,40 (três milhões, quinhentos e treze mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 4.391.369,25 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, 0009, 0010, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.131.502.2020 e 04.122.445.7803, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000, 1.501.0.113.000000 e 2.501.0.313.000000. **Assinatura:** 18.06.2024.

APOSTILA Nº 022/2024 AO CONTRATO Nº 060/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.16978.2024.0025491-71, tendo em vista o Contrato nº 060/2019, celebrado com a Empresa Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda., que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente a cota mensal da Polícia Militar da Bahia - PMBA no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para a Secretária de justiça e Direitos Humanos - SJDH, sem alteração do valor global atualmente contratado.

CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL			
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	SUPRESSÃO R\$	NOVA COTA R\$
POLICIA MILITAR	2.344.214,05	10.000,00	2.334.214,05
CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL			
UNIDADES	COTA ATUAL R\$	VALOR SUPLEMENTADO R\$	NOVA COTA R\$
SJDH	20.000,00	10.000,00	30.000,00

Assinatura: 18.06.2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 001/2024 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 060/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.16978.2024.0025491-71, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 002/2023, celebrado com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela cooperada, no município abrangido por contrato firmado pela conveniente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para alterar o valor mensal da cota da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, em decorrência do remanejamento parcial da cota da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL			
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	SUPRESSÃO R\$	NOVA COTA R\$
POLICIA MILITAR	2.344.214,05	10.000,00	2.334.214,05
CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL			
UNIDADES	COTA ATUAL R\$	VALOR SUPLEMENTADO R\$	NOVA COTA R\$
SJDH	20.000,00	10.000,00	30.000,00

Assinatura: 18.06.2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SEAP/2024

Processo: 023.1895.2023.0006327-30. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato Nº. 003/SEAP/2024 por mais 120 (Cento e Vinte) dias corridos, com início em 14/06/2024 e término em 12/10/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **Data da Assinatura:** 13/06/2024.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB**

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº002/2022-FAPESB/EMPRESA CLIMACONTTROL AR-CONDICIONADOS LTDA.SEI084.0505.2024.0001013-54.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº002/2022,por12 meses,com reajuste baseado na variação do INPC/IBGE,vigendo de21/06/2024 a 20/06/2025.ValorTotal:R\$16.033,68.UnidadeOrçamentária:28.201;UnidadeGestora:0001;NaturezadaDespesa:3.3.90.39;Ação:2000;DestinaçãodeRecurso:1.500.0.100.000000.00.00.00.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 16/2024. Processo SEI nº. 008.2150.2024.0002316-44. Dispensa de Licitação nº 08/2024. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. Objeto: cobertura securitária (seguro) para segurar vidas limitadas aos 47 estagiários. Prazo: 12 meses. Valor global estimado de R\$ 485,04 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Regime de execução: empreitada por preço unitário, com base na Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 16.417/2015 e 19.551/2020. Data da assinatura: 19/06/2024. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023; Processo SEI N.º 054.4573.2024.0000279-10; Partes: FUNCEB e a Empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato nº 003/2023; valor global estimado pelo período de 2 (dois) meses de R\$ 9.283,00 (nove mil duzentos e oitenta e três reais) e Prazo: prorrogado por 2 (dois) meses, a partir de 19/06/2024. Unidade Orçamentária: 22.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA; Unidade Orçamentária: 3.22.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB; Unidade Gestora: 0001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB EXECUTORA; Ação (Projeto/Atividade): 13.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo,13.392.302.4356 - Funcionamento do Teatro Castro Alves,13.392.302.6903 - Funcionamento de Unidade Cultural, 13.392.302.7982 - Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural,13.392.302.7983 - Incentivo à Produção e Difusão Cultural, 13.392.302.7986 - Realização de Evento Artístico-Cultural, 13.392.302.7987 - Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO 1.501.0.213.000000.00.00.00.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 007/2024
PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2024.0002578-66. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA:



GT PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. VIGÊNCIA: 11/06/2024 ATÉ 08/09/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO: 22.662.409.4160; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.000; DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 2.500.0.300.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 263.444,01

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0001255-65 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Pluxee Benefícios Brasil S.A. - **OBJETO:** incluir os jovens aprendizes contratados pela CBPM como beneficiários do contrato nº 019/2022, para o recebimento de auxílio refeição - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 003/2022 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** permanece R\$ 2.114.112,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 18/06/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 129/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA BOMFIM MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; **Município:** Montes Claros-MG; Publicada no D.O.E. 19/06/2024; Onde se lê **Montes Claros-MG**, leia-se Vitória da Conquista-BA

RESUMO DE CONTRATO

CT 117/2024 CONTRATANTES: CAR/ JSL INDÚSTRIA E IMPORTS LTDA.; **Município:** Montes Lagarto/SE; **Objeto:** aquisição de 12(doze) casas de farinha móvel, para atenderem à demanda das Emendas Especiais dos Deputados Estaduais.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação do Recurso: .500.0.100.500020.00.00.00 / 1.500.0.100.500044.00.00.00 / 1.500.0.100.500051.00.00.00/1.500.0.100.500074.00.00.00/ 1.500.0.100.500101.00.00.00 / 1.500.0.100.500119.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 1.977.600,00**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 19/06/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/22. FIRMADO EM: 18/10/22. **PROCESSO:** SEI 043.4125.2024.0010361-51. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO HABITAR BAHIA, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA e GRÁFICO INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 04 (quatro) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 24/10/2024 e 06/02/2025, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/22. FIRMADO EM: 04/01/22. **PROCESSO:** SEI 043.4031.2024.0011290-62. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SIAN-CDG - HOBA, formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 18/07/2024 e 31/10/2024, respectivamente, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/22. FIRMADO EM: 06/12/22. **PROCESSO:** SEI 043.4125.2024.0008568-48. **CONTRATADA:** CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 06 (seis) meses, modificando-os para 16/11/2024 e 01/03/2025, respectivamente, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/22. FIRMADO EM: 23/08/22. **PROCESSO:** SEI 043.4116.2024.0010588-14. **CONTRATADA:** CONTRATT'US SERVIÇOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (EPP). **OBJETO:** Prorroga por mais 01 (um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 21/07/2024 e 03/11/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2024.0011623-05

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	FONTE
055/2024	100/23	F GUIMARAES SOUZA ENGENHARIA LTDA	1.755.0.126.000000.00.00.00 - Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta.

Salvador, 19 de junho de 2024

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17614.2024.0041519-15 **APS:** 11.093.00048/2024 **FORNECEDOR:** NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 37.209,12.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.76312.2024.0016101-44 **APS:** 11.057.00004/2024 **FORNECEDOR:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 51.311,99

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2024.0044961-50 **APS:** 11.093.00053/2024 **FORNECEDOR:** VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 167.594,00.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 CONTRATO Nº 076/2021. **PROCESSO SEI Nº** 011.5620.2024.0046951-99. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** RELEVO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos retroativos à 05/06/2024 e término no dia 01/11/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 23/08/2024 e término no dia 19/01/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 25.978.666,35 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00e2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação do Estado em exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 131/2022. **PROCESSO SEI Nº** 011.5620.2024.0048034-21. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** ELITE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 26/06/2024 e término no dia 23/10/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias, com início no dia 27/08/2024 e término no dia 21/01/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 22.996.540,37 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigo 141, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação do Estado em exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 CONTRATO Nº 075/2022. **PROCESSO SEI Nº** 011.5620.2024.0048909-94. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, com efeitos retroativos à 02/05/2024 e término no dia 31/12/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, tendo início no dia 13/07/2024 e término no dia 31/03/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 36.346.749,17 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigo 141, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação do Estado em exercício e Representante Legal da Empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3824.2024.0000615-45. Contrato nº 035/2024. Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada:

OTTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto a contratação de serviço de manutenção de nobreak Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.11.201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. UNIDADE GESTORA: 0001 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB - Executora. AÇÃO: (P/A/OE) 12.392.422 6373 -Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Valor global de R\$ 78.889,92 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Prazo: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Data de Assinatura: 18/06/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº063.8509.2024.0000526-86. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 017/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: NAFSEG - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP. Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 017/2021 indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início 01/07/2024 a 30/06/2025.Data de Assinatura:18/06/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA

PROCESSO Nº 063.3890.2023.0000850-15. APOSTILA Nº035/2024. Contrato nº nº021/2021. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da Cláusula Décima Segunda do contrato nº021/2021, que autoriza a revisão de preço, com base na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023, alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO da avença antes aludida, celebrado com a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Data de assinatura: 18/06/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 091/2024 - PROCESSO Nº 074.7910.2024.0030045-80; CONTRATANTE: UNEB; COTRATADA: Domingos Lima auto Peças Ltda; CONTRATO: Nº 060/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores para atender o DEDC VIII, Paulo Afonso; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$: 51.566,64; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023; Contratada: **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; Prazo: Vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, início em 19/06/2024 e término em 18/12/2024. Assinatura: 19/06/2024.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato Nº 021/2024 - UESB/CONQUISTA TECH INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de Recarga de Toner Laser com troca de peças com vistas a suprir a demanda dos setores dos 03 (três) Campi da CONTRATANTE. Valor global: R\$ 75.350,00 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 18/06/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300003440 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: FEDERACAO BAHIANA DE CICLISMO - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO SUBA 100 CHALLENGE - VALOR: R\$ 100.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 17/06/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO SEI Nº 053.1668.2024.0000515-25

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

OBJETO: Revisão de Preço da Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais com percentual médio aproximado de 187,57%, com início em 01/05/2024. Preço e Valor Global Estimado: 66.687,40 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 17.131.502.2020; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Base Legal: Art. 140, Inciso II e Art. 146 da Lei estadual nº 9.433/05. Data da assinatura, 18/06/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 059/2024 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2023- Processo SEI nº 039.0763.2024.0002726-11. Partes: CERB e a Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240045/240202	23.003.00129/2024	Ghia Pneus LTDA	Pneu Radial	R\$ 3.844,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021683

Processo SEI 100.0889.2024.0017837-61. Contratada: DF Tecno-Científica Ltda. (CNPJ 10.476.350/0001-82). Objeto: Aquisição de kits para análise de cianotoxinas em água bruta e tratada, no sistema de registro de preços - lote 01, através da ata 5000001589, assinada em 31/07/2023. Valor Contratado: R\$ 139.354,80 (proposto) / R\$ 159.999,05 (equalizado). Execução: 30 dias. Assinado em 18/06/24. Origem: Licitação nº SP 064/23. Unidade Gestora: TDOQ - DT. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 18/06/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021685

Processo SEI 100.0889.2024.0017819-89. Contratada: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA (CNPJ 58.514.928/0033-51). Objeto: AQUISIÇÃO TUBOS PVC DEFOFO (VÁRIOS DIÂMETROS), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 4. ATRAVÉS DA ATA Nº 5000001586, ASSINADA EM 27/07/2023. Valor Contratado: R\$ 196.350,84 (proposto) / R\$ 223.403,62 (equalizado). Execução: 45 dias. Assinado em 19/06/2024. Origem: Licitação nº SP 040/23. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: FGTS(SELESAN)/Próprios. Salvador/BA, 19/06/2024. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460021633

Processo SEI 100.18528.2024.0016072-42. Contratada: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ-FEBAJU (CNPJ 14.208.243/0001-24). Objeto: PATROCÍNIO AOS ATLETAS LISTADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS DE JUDÔ, VISANDO À PROMOÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA CONTRATANTE. Valor Contratado: R\$ 40.000,00. Execução: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 11/06/2024. Origem: Inexigibilidade (IN) nº 00094/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Lista dos atletas: Maria Eloá, Vinicius Ribeiro, Júlia Lima, Vitória Ribeiro. Salvador/BA, Leonardo Góes Silva - Presidente.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00275/2024	R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	159,40



44.001.00276/2024	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	821,50
44.001.00277/2024	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	373,50

Salvador, 19 de junho de 2024
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 013/2021

Processo: 027.1445.2021.0000785-61. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS ALTO SERTÃO**. Interviente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 013/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 18/06/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 002/2021

Processo: 027.1445.2021.0000451-24. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JUIQUIRÁ - CONVALE**. Interviente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 002/2021, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 18/06/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 30/2023-MMA

Processo: 027.1449.2023.0003285-77. PARTICIPES: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, com a interveniência do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e o **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, com a interveniência da **UNIÃO**, neste ato representada pelo **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**. OBJETO: O estabelecimento de cooperação técnica entre o **ESTADO DA BAHIA** e o **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO** para a implementação das atividades do "Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre)", em consonância com o **Manual Operacional do Projeto (MOP)**, observando o conjunto de documentos oficiais do Projeto, a legislação federal, notadamente a Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e a legislação estadual pertinente, com vigência a partir da data de sua publicação até 22/05/2025. Data da assinatura: 18/06/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Rosa Maria Lemos de Sá. Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. Rita de Cássia Guimarães Mesquita. Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais/ Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI FEDERAL DE N.º 13.019/14, LEI FEDERAL DE N.º 13.204/2015, DECRETO FEDERAL DE N.º 8.726/2016 E DECRETO ESTADUAL DE N.º 17.091/2016:

CONSIDERANDO a possibilidade legal de dispensa de chamamento público, elencada inciso I, art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014 c/c §5º, art. 9.º do Decreto Estadual de n.º 17.091/2016.

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos";

E no §5º, art. 9.º do Decreto Estadual de n.º 17.091/2016.

Art. 9º - O processamento e julgamento de chamamentos públicos necessários a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, por meio de termo de colaboração ou de fomento, serão realizados por Comissão de Seleção instituída por Portaria da autoridade máxima do órgão ou entidade da área responsável pela parceria, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

§5º - A ausência de realização de chamamento público, por dispensa ou inexigibilidade, será devidamente motivada pelo administrador público, que instruirá o procedimento com elementos que demonstrem:

I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto.

CONSIDERANDO que o Projeto GEF Terrestre é promovido pelo Governo Federal e coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com financiamento através da doação de USD 32.621.820 milhões do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e financiamento paralelo de USD 159.154.672. Possui o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora, conforme Nota Técnica (doc. SEI de n.º 00082334772).

CONSIDERANDO que são beneficiários do Projeto o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e os órgãos gestores estaduais ou municipais de Unidades de Conservação que firmarão Acordos de Cooperação para atuar no Projeto. Neste contexto, o Estado da Bahia, através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), manifesta interesse em celebrar o Acordo de Cooperação com os parceiros supracitados para a execução de diversas ações, conforme Nota Técnica (doc. SEI de n.º 00082334772).

CONSIDERANDO atuação do Projeto GEF - Terrestre se dá por meio de três estratégias principais: (1) Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), incluindo a criação de novas Unidades de Conservação (UCs) e apoio às já existente; (2) Recuperação da vegetação nativa; (3) Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas, conforme exposição de motivos (doc. SEI de n.º 00083888670).

CONSIDERANDO que a proposta de parceria entre o Estado da Bahia e Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tem como objetivo o planejamento e implementação das atividades do "Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre)", observando o conjunto de documentos oficiais do Projeto, a legislação federal, notadamente a Lei de n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e a legislação estadual pertinente, conforme Parecer da Diretoria de Pesquisa Ambientais - SEMA/ SIDA/DIPEA (doc. SEI de n.º 00088670623).

CONSIDERANDO que durante o processo de preparação do referido Projeto o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID realizou detalhada avaliação fiduciária do FUNBIO de acordo com suas políticas operacionais, tendo considerado a instituição apta a receber recursos da doação do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Neste sentido, o BID celebrou o Convênio de Financiamento Não Reembolsável diretamente com o FUNBIO, como órgão executor do Projeto em 22 de maio de 2018.

FICA JUSTIFICADA A DISPENSA de Chamamento Público para a celebração de parceria por meio do instrumento Acordo de Cooperação, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO, com a interveniência do INEMA e o Ministério do Meio Ambiente, sem repasses de recursos com amparo na Lei Federal de n.º 13.019/14, observado o seu artigo 31, caput, e sua posterior alteração pela Lei Federal de n.º 13.204/2015, bem como, pelo Decreto Federal de n.º 8.726/2016 e Decreto Estadual de n.º 17.091/2016.

Salvador, 17 de junho de 2024.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia

VÂNIA CARLA MORAES ALMEIDA

Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001.22.7V.PS.6, Processo: nº 0046.0571.2024.0010823-55; Dispensa de licitação 017/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2024. Valor global: R\$ 937.730,88 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 19/06/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e José Muniz Rebouças / Carlos Augusto Borges Silva - Contratada.

Resumo do contrato nº. 022/2024. PROCESSO Nº 046.0567.2024.0011355-96. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SAEB nº 007/2023, LOTE 15, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTAGENDAMENTO (SELFBOOKING). VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO: Projeto: 2000/4625/6128. Elemento: 339033.000; Fonte: 1.501.0.213.000000.00.00.00/1.753.0.148.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Boleto com código de barras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE e Levi Jeronimo Barbosa - CONTRATADA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DA APOSTILA Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO: 024.2093.2024.0004512-13. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Empresa Oi S.A. Objeto: Aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 4.412,61 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos) e o valor anual para R\$ 52.951,35 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 1,96% (um virgula noventa e seis por cento), referente ao período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 04/2020, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2018. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 353/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2024.0082987-36

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: TMB PEDIATRIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.068.794/0001-51, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), e anual em R\$ 754.800,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 385/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2024.0068369-19

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: CGIJNN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.984.506/0001-18, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), e anual em R\$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 346/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2024.0089473-01

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: VIEIRA E LINS CLINICA PEDIATRICA E CIRURGICA S/C LTDA, CNPJ nº 03.117.575/0001-87, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), e anual em R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 347/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2024.0085756-75

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: NÚCLEO NEUROCIRÚRGICO DO SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 32.546.323/0001-71, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), e anual em R\$ 6.408.000,00 (seis milhões quatrocentos e oito mil reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 371/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2024.0046524-38

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: JEL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.016.786/0001-45, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), e anual em R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

Resumo do contrato nº 013/2024. Modalidade: concorrência nº 033/2023. Processo SEI nº 019.13643.2022.0151516-21. Objeto: prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização e engenharia consultiva de projetos, obras e serviços de engenharia para a Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física (CEIRF), no âmbito da SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Contratada: RK Engenharia e Consultoria Ltda. Valor estimado: R\$ R\$14.128.513,75. Prazo: 12 meses. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 2665; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.130.000000. Assinatura: 19/06/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 393/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2024.0087937-45

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: RUBI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.023.603/0001-06, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e anual em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 389/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2024.0032134-90

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: PLYJDB MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.217.966/0001-13, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e anual em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 374/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0094210-60**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SEAHF - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA HIPNOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA, CNPJ nº 49.608.344/0001-77, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e anual em R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 382/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0045368-70**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FONSECA.A MED LTDA, CNPJ nº 52.909.411/0001-06, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e anual em R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 381/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0058058-15**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** VMG SERVICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.806.346/0001-42, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), e anual em R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 401/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0084988-24**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** GIRASSOL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.773.183/0001-37, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 287.800,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), e anual em R\$ 3.453.600,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 395/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0096565-39**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LOPES SERVIÇOS MÉDICOS E SAUDE**LTDA, CNPJ nº 48.283.789/0001-61, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e anual em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 378/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0151504-89**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PIPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 18.252.926/0001-30, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 390/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0090858-76**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PPDF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.448.274/0001-71, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), e anual em R\$ 3.534.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e quatro mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 392/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0077785-72**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** INOVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.091.362/0001-21, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e anual em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 334/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0080191-01**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.959.448/0001-70, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais) e anual em R\$ 1.000.800,00 (um milhão e oitocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 384/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0076884-09**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RSM AAG SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.263.604/0001-14, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), e anual em R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 383/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0084512-75**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UPAPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.245.186/0001-32, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 620.500,00 (seiscentos e vinte mil e quinhentos reais), e anual em R\$ 7.446.000,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 358/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0043116-14**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** OLAF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.141.785/0001, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e anual em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 388/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0089649-06**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** NEO VIDA ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA, CNPJ nº 34.840.178/0001-62, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), e anual em R\$ 2.811.600,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil e seiscentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 369/2024**
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0049016-75**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** DMLA MED SERVIÇOS MÉDICOS**LTDA, CNPJ nº 37.175.594/0001-81, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e anual em R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE.**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF**Resumo do 6º termo aditivo contrato nº 016/2021. Processo SEI nº 019.9037.2024.0082103-96. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 90 e 60 dias, com término em 22/09/2024 e 24/07/2024, respectivamente. Contratada: **CDG CONSTRUTORA S.A.** Assinatura: 17/06/2024.Resumo do 4º termo aditivo contrato nº 012/2020. Processo SEI nº 019.9868.2024.0097807-90. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses. Contratada: **Estratégica Engenharia Ltda.** Valor estimado: R\$4.140.861,77. Dotação Orçamentária: 19601; 0108; 1.500.0.130.00.00.00.00.00; 2665; 9900; 3.3.90.39. Assinatura: 18/06/2024.**PROCESSO Nº 019.9244.2024.0095140-09**
Contrato nº 02/2023**APOSTILA Nº 819 / 2024**
RESOLVE:**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9433/2005 de 01 de março de 2005.**RESOLVE:**Expedir a presente Apostila, para **SUBSTITUIÇÃO** do FISCAL, do contrato nº 02/2023, firmado entre a Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA** (ECG) CNPJ nº 03.154.807/0001-77, da seguinte forma:**Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
UNIDADE DE EMERGÊNCIA PIRAJÁ	CAMILA MASCARENHA VELOSO	19647555 SANTOS ALMEIDA

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
UNIDADE DE EMERGÊNCIA PIRAJÁ	GEANE C. DAMASCENO	92090240

Drª Roberta Silva de Carvalho Santana**PROCESSO Nº 019.8940.2024.0095205-42**
Contrato nº 002/2023**APOSTILA Nº820 / 2024****A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9433/2005 de 01 de março de 2005.**RESOLVE:**Expedir a presente Apostila, para **indicação** do FISCAL, do contrato nº 02/2023, firmado entre a Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA** (ECG) CNPJ nº 03.154.807/0001-77, da seguinte forma:**Indicação de:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
UNIDADE GERAL DE GUANAMBI-HGG	JULIANY CRISTINY FERNANDES GUIMARÃES	196191400

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
APARARELHO anestesia	R\$ 175.200,00	20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITARES LTDA	19.004.00560/2024	19/06/2024



PURIFICADOR água	R\$255.468,00	12.185.204/0001-23	VITANET COM DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	19.004.00542/2024	17/06/2024
------------------	---------------	--------------------	--	-------------------	------------

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 36

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00182/2024	Rota 66 Materiais de Construção e Serviço LTDA	27.927.048/0001-04	230,72
19.148.00238/2024	Dumale Produtos para Saúde LTDA	28.788.905/0001-97	42,00
19.148.00243/2024	Bem med Hopsitalar LTDA	18.806.050/0001-26	2.356,00
19.148.00246/2024	Hipolabor Farmaceutica LTDA	19.570.720/0007-06	825,00
19.148.00247/2024	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA	44.734.671/0022-86	1.050,00
19.148.00248/2024	Prati Donaduzzi & Cia LTDA	73.856.593/0001-66	115,20

Em, 19 de Junho de 2024

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA / APMIU UBAÍRA, CNPJ: 14.284.483/0001-08

PROCESSO: **019.7314.2023.0192736-98**. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Valor **R\$39.801,35 (trinta e nove mil oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, referente a parcela de **maio de 2024**. Dotação orçamentaria: Projeto atividade 2875 - 3.3.90.39.00, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW. Data da Assinatura: 19/06/2024.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01048/2024	34.186.181/0001-04<=>DLM HOSPITALAR LTDA	1.400,00
19.138.01049/2024	13.718.051/0001-03<=>ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.550,00
19.138.01050/2024	34.186.181/0001-04<=>DLM HOSPITALAR LTDA	1.345,00
19.138.01051/2024	39.288.518/0001-08<=>RIO MATERIAIS LTDA	445,50
19.138.01052/2024	02.223.342/0001-04<=>STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.350,00
19.138.01053/2024	41.549.006/0001-08<=>MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA	466,50
19.138.01054/2024	40.040.193/0001-29<=>SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	3.594,00
19.138.01055/2024	03.951.140/0001-33<=>DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO	815,00
19.138.01056/2024	46.756.948/0001-72<=>WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	210,00
19.138.01057/2024	07.046.809/0001-01<=>VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5.980,00
19.138.01058/2024	40.011.952/0001-25<=>DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	662,50
19.138.01059/2024	07.094.705/0001-64<=>HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	198,00

19.138.01060/2024	10.389.446/0001-03<=>PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	900,00
19.138.01061/2024	42.393.892/0001-88<=>GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	566,50
19.138.01062/2024	40.040.193/0001-29<=>SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1.175,00
19.138.01063/2024	39.288.518/0001-08<=>RIO MATERIAIS LTDA	614,00
19.138.01064/2024	18.889.314/0001-52<=>SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	4.950,00
19.138.01065/2024	46.756.948/0001-72<=>WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	140,00
19.138.01066/2024	46.756.948/0001-72<=>WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	31,00
	Total	R\$ 27.393,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 20 de Junho de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00015/2024	19.06743/2024	SISMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em equipamentos de refrigeração.	R\$ 198.053,46

Salvador, 19 de Junho de 2024 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral /HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00011/2024	19.19586/2024	MARIA CRISTINA BORGES	Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio.	R\$ 825,00

Salvador, 19 de Junho de 2024 - Dr. Marcus Vinicius Almeida Loureiro - Diretor Geral em Exercício/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00012/2024	19.19586/2024	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio.	R\$ 1.471,40

Salvador, 19 de Junho de 2024 - Dr. Marcus Vinicius Almeida Loureiro - Diretor Geral em Exercício/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01721/2024	19.22844/2024	FERREIRA CARVALHO COM DE EQUIP LTDA	CARTUCHO	8.960,00



19.076.01823/2024	19.25667/2024	CSL BEHRING COM DE PROD FARMAC LTDA	COMPLEXO PRO-TROMBINICO	5.880,00
19.076.01914/2024	19.27543/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	CLOREXIDINA	11.032,32

Salvador, 19 de Junho de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01213/2024	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	2.060,64	17/06/2024
02	19.077.01059/2024	R A Materiais de Construção Ltda.	699,55	17/06/2024
03	19.077.01065/2024	R A Materiais de Construção Ltda.	176,40	17/06/2024
04	19.077.01273/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	78,40	17/06/2024
05	19.07701325/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	1.110,00	17/06/2024
06	19.077.01254/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	47,90	17/06/2024
07	19.077.01247/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	504,00	17/06/2024
08	19.077.01221/2024	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda.	45.920,00	17/06/2024
09	19.077.01082/2024	Hospshop Produtos Hospitalares Eireli	2.996,00	13/06/2024
10	19.077.01262/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	924,00	14/06/2024
11	19.077.01264/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	1.563,10	14/06/2024
12	19.077.01274/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	18.760,00	14/06/2024
13	19.077.01229/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	2.505,00	14/06/2024
14	19.077.01260/2024	Zuck Papeis Ltda.	2.070,00	14/06/2024
15	19.077.01290/2024	Zuck Papeis Ltda.	17.034,00	14/06/2024
16	19.077.01291/2024	Zuck Papeis Ltda.	562,35	14/06/2024
17	19.077.01232/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	267,50	14/06/2024
18	19.077.01238/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	706,56	14/06/2024
19	19.077.01261/2024	Ultra Medical Comercia de Matérias Hospitalares Ltda.	2.872,80	14/06/2024
20	19.077.01220/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	13.500,00	14/06/2024
21	19.077.01222/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	19.500,00	14/06/2024
22	19.077.01218/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	14.100,00	14/06/2024
22	19.077.01288/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	1.125,60	14/06/2024
23	19.077.1298/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	85,50	14/06/2024
24	19.077.01268/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	17.400,00	14/06/2024
25	19.077.01230/2024	Blau Farmacêutica S A	1.235,00	14/06/2024
26	19.077.01246/2024	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	1.260,00	14/06/2024
27	19.077.01263/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	32.000,00	14/06/2024
28	19.077.01271/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	26.220,00	14/06/2024
29	19.077.01242/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	76.800,00	14/06/2024
30	19.077.01253/2024	Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda.	1.466,40	14/06/2024
31	19.077.01327/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	6.075,00	14/06/2024
32	19.07701331/2024	Rioquímica S A	1.574,40	14/06/2024
33	19.077.01152/2024	Pharma Life Distribuidora Ltda.	50.120,00	15/06/2024
34	19.077.01252/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	6.400,00	14/06/2024

35	19.077.01249/2024	Prati Donaduzzi & Cia Ltda.	510,00	14/06/2024
36	19.077.01333/2024	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda.	52,50	17/06/2024
37	19.077.01245/2024	Hipolabor Farmacêutica Ltda.	14.850,00	17/06/2024
38	19.077.01250/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	204.450,00	17/06/2024
39	19.077.01335/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	1.434,00	14/06/2024
40	19.077.01244/2024	Ultra Medical Comercia de Matérias Hospitalares Ltda	2.553,48	17/06/2024
41	19..077.01337/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	24.584,00	17/06/2024
42	19.077.01257/2024	Onmed Distribuidora Medicamentos Ltda	5.094,00	17/06/2024
43	19.077.01314/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	124,00	17/06/2024
44	19.077.01312/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	238,00	17/06/2024
45	19.077.01311/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	107,40	17/06/2024
46	19.077.01281/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	936,00	17/06/2024
47	19.077.01322/2024	MS Hospital Ltda	535,50	17/06/2024
48	19.077.01255/2024	Zuck Papeis Ltda	3.847,20	17/06/2024
49	19.077.01232/2024	Zuck Papeis Ltda	804,00	17/06/2024
50	19.077.01326/2024	Zuck Papeis Ltda	664,80	17/06/2024
51	19.077.01313/2024	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	2.790,00	17/06/2024
52	19.077.01063/2024	Cso Empreendimentos Ltda	225,00	17/06/2024
53	19.077.01339/2024	Onmed Distribuidora Medicamentos Ltda	310,00	17/06/2024
54	19.077.01256/2024	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda.	64.750,00	17/06/2024
55	19.077.01321/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	241,92	17/06/2024
56	19.077.01279/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	744,00	17/06/2024
57	19.077.01315/2024	CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	5.600,00	18/06/2024
58	19.077.01243/2024	Medisil Medicamentos Ltda.	270,00	18/06/2024
59	19.077.01334/2024	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	2.052,00	18/06/2024
60	19.077.01324/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda.	1.074,00	18/06/2024
61	19.077.01228/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	119.600,00	18/06/2024
62	19.077.01310/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalares Ltda.	8.400,00	18/06/2024
63	19.077.01316/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalares Ltda.	87,48	18/06/2024
64	19.077.01317/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalares Ltda.	92,50	18/06/2024
65	19.077.01338/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalares Ltda.	9.567,00	18/06/2024
66	19.077.01284/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalares Ltda.	726,18	18/06/2024
67	19.077.01224/2024	Fresenius Kabi Brasil Ltda.	10.080,00	18/06/2024
68	19.077.01214/2024	Fresenius Kabi Brasil Ltda.	1.284,00	18/06/2024
69	19.077.01283/2024	Zuck Papeis Ltda.	13.080,00	18/06/2024
70	19.077.01286/2024	Zuck Papeis Ltda.	13.434,00	18/06/2024
71	19.077.01318/2024	Zuck Papeis Ltda.	242,40	18/06/2024
72	19.077.01330/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	9.462,00	18/06/2024
73	19.077.01328/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	2.400,00	18/06/2024
74	19.077.01323/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	7.800,00	18/06/2024
75	19.077.01329/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	2.400,00	18/06/2024
76	19.077.01282/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	269,70	18/06/2024
77	19.077.01285/2024	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	54.912,00	18/06/2024



78	19.077.01387/2024	Newmedic Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda.	652.365,00	18/06/2024
79	19.077.01258/2024	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.	3.341,52	18/06/2024
80	19.077.01248/2024	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	833,00	19/06/2024
81	19.077.01389/2024	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda.	11.880,00	19/06/2024
82	19.077.01225/2024	Laboratorios B Braun S/A	49.000,00	14/06/2024
83	19.077.01251/2024	Medisil Medicamentos Ltda	6.492,00	14/06/2024

Salvador, 19 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8987.2024.0088612-11 - Aditivo Do CONTRATO Nº 16/2023 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS através da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB) CONTRATADA EMPRESA: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo em Elevadores, com Reposição de Peças e Acessórios. Vigencia 12(doze) meses (14/07/2024 à 13/07/2025). Valor global anual que é de R\$ 86.640,10 (oitenta seis mil seiscentos quarenta reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 130 Projeto Atividade: 2641 Elementos de Despesa: 33.90.39 Salvador, 19 de junho de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01049/2024	MF MEDICAL EIRELI	13.520.397/0001-94	Aquisição de Material Médico Cirúrgico	R\$ 174.000,00	19/06/2024
19.102.01050/2024	STAN COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Aquisição de Material Médico Cirúrgico	R\$ 17.813,80	19/06/2024

Jequié, 19/06/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00367/2024	VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	39.678.663/0001-03	EMBALAGENS	R\$ 1.700,40	19/06/2024
00285/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	MEDICAMENTOS	R\$ 21,60	19/06/2024
00354/2024	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.537,25	19/06/2024
00353/2024	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	48.182.561/0001-85	RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO	R\$ 1.302,00	19/06/2024
00362/2024	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	48.182.561/0001-85	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 66,72	19/06/2024
00342/2024	LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95	MATERIAL HSOPITALAR	R\$ 20.718,00	19/06/2024

00352/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HSOPITALAR	R\$ 4.888,80	19/06/2024
00327/2024	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.889.314/0001-52	MATERIAL HSOPITALAR	R\$ 29.700,00	19/06/2024
00344/2024	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	30.050.073/0001-59	MATERIAL HSOPITALAR	R\$ 1.744,00	19/06/2024

Salvador, de 19 de Junho de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**BAHIAFARMA****RESUMO DE CONTRATO Nº 31/2024**

Processo nº 031.0180.2024.0000564-62; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** MAURICIO CORREA DE ARAUJO, CNPJ: 49.890.170/0001-88; resultante da Dispensa de Licitação nº 40/2024, **Objeto:** Fornecimento de NOBREAK e ESTABILIZADORES de Tensão, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. **Valor Anual:** R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS. Em 18/06/2024 - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral - Bahiafarma.

BAHIAFARMA**RESUMO DE CONTRATO Nº 19/2024**

Processo nº 031.5628.2024.0000336-91; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.569.982/0001-14; resultante da Dispensa de Licitação nº 32/2024, **Objeto:** Prestação de serviços, para estudo e projeto básico detalhado, com layout, pré-dimensionamento de sistemas de ar, elétrico, hidráulico e utilidades da ampliação do laboratório de qualidade da BAHIAFARMA, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. **Valor Anual:** R\$ 44.061,57 (quarenta e quatro mil, sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS. Em 14/06/2024 - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral - Bahiafarma.

BAHIAFARMA**RESUMO DE CONTRATO Nº 36/2024**

Processo nº 031.5474.2024.0000499-48; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 05.366.444/0001-69; resultante da Dispensa de Licitação nº 43/2024, **Objeto:** Prestação de serviços, por demanda, de transportes rodoviário local, estadual e interestadual, com unidade de medição em m³/Km e m³/dia, com guarda, coleta e entrega de medicamentos e produtos para a saúde, em todo o território nacional, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. **Valor Anual:** R\$ 54.974,59 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS. Em 18/06/2024 - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral - Bahiafarma.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO Nº SSP/PMBA/DAL 192/2024**

Processo: 030.0393.2024.0012991-43 - Pregão Eletrônico nº 010/2024 - **Contratante:** Estado da Bahia/PMBA - **Contratada:** VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ: 17.722.651/0001-98. **Objeto:** Locação de Container Marítimo. Valor global de R\$ 27.999,84 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) - Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 - Vigência: Será de 12 (doze) meses - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. - Data da Assinatura: 19/06/2024.

RESUMO DE CONTRATO-SSP/PMBA/CPRMS

Contrato nº CPRMS/NUGAF-295/2024. Dispensa Eletrônica nº 012/2024. **Processo** Administrativo nº 030.13215.2024.0075456-88. **Contratante:** PMBA - CPRMS. **Contratada:** PODIUM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 29.080.628/0001-26. **Objeto:** prestação de serviços comuns de engenharia. Vigência: 70 (setenta) dias a contar da assinatura

do contrato. Valor Global: R\$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Conta Orçamentária: 20.801.0100.06.181.437.7877.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.0000001. Data de Assinatura: 19/06/2024.

RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 - SSP/PMBA/CPR-S
Contrato nº 333/2024. Processo SEI nº 030.2685.2024.0068184-52. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada: SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.475.144/0001-05. Objeto: Serviço de conservação e limpeza por posto de serviço para o Comando de Policiamento da Região Sul - CPR-S. Vigência: 18/06/2024 à 18/09/2024. Valor Global: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.20.80.1.0095.06.181.437.6922.9900.3.3.90.30.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 18/06/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021
Processo SEI n. 021.2111.2024.000187-53. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A. DO OBJETO: alterar o Contrato nº 013/2021 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO VALOR: fica acrescido 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) ao valor do Contrato nº 013/2021, que corresponde ao valor de R\$ 34.638,94 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), que passa a vigorar com o valor global de R\$ 968.303,08 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e oito centavos). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013/2021, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 21 de Junho de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.00	0003 - DA

Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 968.303,08 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Luiz Carlos Marques De Aguiar - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023
Processo:069.1479.2024.0002952-78. Contratante: SUDESB. Contratada: CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato nº 04/2023. Data: 18.06.2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alberto Marlon de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021
Processo:069.1479.2024.0002937-39. Contratante: SUDESB. Contratada: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Contrato nº 45/2021. Data: 17.06.2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº / 2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005367-11; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº XX/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** O objeto de contratação de Show da banda "Babado Novo", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Macururé, Bahia, no dia 21 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 20 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.303.7715 e 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** xx/xx/xxx; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/ 2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005374-41; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

nº 078/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ nº 22.413.698/0001-00; **OBJETO:** O objeto de contratação de Show da artista "MÁRCIA FELLIPE", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Maragogipe, Bahia, no dia 22 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 24 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101927.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênere da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960373/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005398-18; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 079/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BANDA MARI E RAYANE LTDA, CNPJ nº 49.162.710/0001-07; **OBJETO:** O objeto de contratação de Show da banda "Mari & Rayane", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Maragogipe, Bahia, no dia 22 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato até 24 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101927.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênere da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960373/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005424-44; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 081/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ nº 01.402.019/0001-27; **OBJETO:** Contratação de show da banda "CAVALEIROS DO FORRÓ", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Inhambupe-BA, no dia 22 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 22 de agosto de 2024. **VALOR:** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101931.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005435-05; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 083/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G S COSTA-ME, CNPJ nº 16.642.064/0001-26; **OBJETO:** Contratação de show do cantor "MARCYNHO SENSACÃO", a ser realizado no dia 22 de junho de 2024, no município de Saúde-BA. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 23 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101928.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 111 / 2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005428-78; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 082/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.333.464/0001-39; **OBJETO:** Contratação do show da banda "MENINA FORROZEIRA", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Inhambupe/BA, no dia 24 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 22 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101931.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/ 2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005412-19; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 080/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FF



EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.333.464/0001-39; **OBJETO:** O objeto de contratação de Show da banda "MENINA FORROZEIRA", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Maragogipe, Bahia, no dia 24 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura do contrato até 24 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101927.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960373/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024.

PROCESSO Nº 032.1313.2024.0004925-95. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.337.631/0001-40. **OBJETO:** Modificar a cláusula 6.2 do contrato nº 075/2024, passando a ter a seguinte redação: A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pelo Contratado de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024.

PROCESSO Nº 032.1313.2024.0004929-19. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.693.686/0001-00. **OBJETO:** Modificar a cláusula 6.2 do contrato nº 076/2024, passando a ter a seguinte redação: A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pelo Contratado de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024.

PROCESSO Nº 032.1313.2024.0004933-03. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 04.395.619/0001-01. **OBJETO:** Modificar a cláusula 6.2 do contrato nº 080/2024, passando a ter a seguinte redação: A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pelo Contratado de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024.

PROCESSO Nº 032.1313.2024.0004946-10. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.395.619/0001-01. **OBJETO:** Modificar a cláusula 6.2 do contrato nº 083/2024, passando a ter a seguinte redação: A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pelo Contratado de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024.

PROCESSO Nº 032.1313.2024.0005823-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BEAT PROMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DIGITAL LTDA, CNPJ nº 47.766.897/0001-22. **OBJETO:** Modificar a cláusula 6.2 do contrato nº 084/2024, passando a ter a seguinte redação: A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pelo Contratado de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024.

PROCESSO Nº 032.1313.2024.0004932-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,

CNPJ nº 04.395.619/0001-01. **OBJETO:** Modificar a cláusula 6.2 do contrato nº 081/2024, passando a ter a seguinte redação: A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pelo Contratado de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024.

PROCESSO Nº 032.1313.2024.0004930-52. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.298.107/0001-07. **OBJETO:** Modificar a cláusula 6.2 do contrato nº 079/2024, passando a ter a seguinte redação: A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pelo Contratado de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº.: 006.0404.2024.0037040-44.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **MARIK ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA** - CNPJ: 35.070.508/0001-40. Objeto: Treinamento de Legal Design. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Base legal: art. 74, III, f, da Lei nº. 14.133/21. BA, 18/06/2024 - Carine Santos Cardoso - Diretora Geral em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DCH/Campus I - Processo nº 074.7715.2024.0020636-18 - Contratante: UNEB - Contratado: Locke Comercio e Importação de Presentes Ltda, CNPJ: 09.276.124/0001-79 - Objeto: Aquisição de 03 (três) Óculos de tecnologia assistiva, com o objetivo de aprimorar a acessibilidade e promover a inclusão de discentes com deficiência visual - Valor Total: R\$ 51.976,74 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 386/2024. Salvador (BA), 19/06/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 067/2024 CONSELHO NACIONAL DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO VILA MONTE ALEGRE; PROC. SEI Nº 073.8286.2024.0005866-19; OBJETO: Importação de bens, conforme requisição da SEMAT, RM/RS do SIMPAS nº 11.04356/2024; **VALOR:** R\$ 1.453.360,89; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.571.424.6927.5700.3390390000.25700631101848000000.1 11304.0001.12.571.424.6927.5700.449052000.25700631101848000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 19/06/2024

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2024.0023862-34; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.359.865/0001-40; **Objeto:** para 09 (nove) inscrições no Curso de Pós Graduação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) - MOBI, no período de 05 de agosto de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, com carga horária de 360 horas, na modalidade Mobi-On-Line; **Valor:** R\$ 174.798,00 total, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 4.4.90.39.000, P/A: 04.128.441.3043 e D.R.: 1.754.0.125.800.112.000000 / 2.754.0.325.800.112.000000 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 19/06/2024.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SEMA - RESUMO DAS COMPRAS DE MAIO/2024 - LEI 9.433/05 ART 59, I E II								
ITEM	PROCESSO Nº	Nº DA AFM/APS	TIPO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DATA DA ASSINATURA
1	027.1437.2024.0001260-95	27.006.00001/2024 DISPENSA Nº 18/2024	TRADICIONAL	CANETAS & BRINDES INDUSTRIA DESLIK SCREEN, COMERCIO DE BRINDES E SERV	GARRAFA SQUEEZE	R\$ 66,90	R\$ 10.035,00	23/04/2024
2	027.1441.2024.0000758-17	27.004.00064/2024 DISPENSA Nº 44/2024	ELETRÔNICA	MF VARIEDADES LTDA	AQUISIÇÃO DE QUADRO MAGNÉTICO BRANCO	R\$ 440,00	R\$ 440,00	30/04/2024
3	027.1442.2024.0000903-50	27.004.00068/2024 DISPENSA Nº 45/2024	ELETRÔNICA	CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA	AQUISIÇÃO DE CARRINHO	R\$ 579,50	R\$ 579,50	08/05/2024
4	027.1437.2024.0001152-12	27.004.00070/2024 DISPENSA Nº 46/2024	ELETRÔNICA	MUNIQUE LIS DE SOUZA MELO	AQUISIÇÃO DE COPO 50 ML	R\$ 3,83	R\$ 383,00	09/05/2024
5	027.1437.2024.0000476-24	27.004.00072/2024 DISPENSA Nº 48/2024	ELETRÔNICA	FRANCISCO COSTA DE SANTANA	AQUISIÇÃO DE GUARDANAPO	R\$ 8,44	R\$ 506,40	22/05/2024
6	027.1442.2024.0001705-40	27.004.00073/2024 DISPENSA Nº 49/2024	ELETRÔNICA	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRONICOS	AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA	R\$ 56,12	R\$ 673,44	29/05/2024
7	027.1435.2024.0001767-13	27.004.00021/2024 DISPENSA Nº 50/2024	TRADICIONAL	SUPERMERCADO SANTA RITA	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	31/05/2024
8	027.1435.2024.0001277-71	27.004.00022/2024 DISPENSA Nº 52/2024	TRADICIONAL	G & A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA	R\$ 38,00 R\$ 195,00	R\$ 357,20 R\$ 487,50 TOTAL R\$ 844,70	03/06/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0121 PCE N.º 19.138.2024.0121 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 39.288.518/0001-08 - RIO MATERIAIS LTDA, Valor R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); AQUISIÇÃO DE CONECTOR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 18/06/2024. Vitória da Conquista, 20 de Junho de 2024.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI Nº 019.9603.2024.0069583-55
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PCE 19.068.2024.0011

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: RENTMED COMERCIO, ALUGUE E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 21.046.730/0001-01, venceu o item 01 num total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) -- OBJETO: Aquisição de REANIMADOR, manual, em silicone, com reservatório, neonatal - AFM 19.068.00283/2024. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e da Lei Estadual 14.634/2023.

Salvador, 19 de junho de 2024.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005367-11; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. OBJETO: Contratação de show da atração "Banda Babado Novo" a ser realizado no dia 21 de junho de 2024 no município de Macururé/BA. VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101949.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960610/2024. BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005374-41; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ Nº 22.413.698/0001-00. OBJETO: Contratação de show da artista "Márcia Fellipe" a ser realizado no dia 22 de junho de 2024 no município de Maragogipe/BA. VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101927.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960373/2024. BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2024. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0005398-18; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: BANDA MARI E RAYANE LTDA, CNPJ Nº 49.162.710/0001-07.



OBJETO: Contratação de show da banda "MARI & RAYANE" a ser realizado no dia 22 de junho de 2024 no município de Maragogipe/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101927.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960373/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2024**

PROCESSO: 032.1313.2024.0005435-05; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** G 2 COSTA-ME, CNPJ Nº 16.642.064/0001-26. **OBJETO:** Contratação de show do cantor "MARCYNHO SENSACÃO", a ser realizado no dia 22 de junho de 2024 no município de Saúde-BA. **VALOR:** R\$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101928.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024**

PROCESSO: 032.1313.2024.0005428-78; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 28.333.464/0001-39. **OBJETO:** Contratação de show da Banda "MENINA FORROZEIRA", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Inhambupe, Bahia, no dia 24 de Junho de 2024. **VALOR:** R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101931.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2024**

PROCESSO: 032.1313.2024.0005424-44; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27. **OBJETO:** contratação de show da banda "CAVALEIROS DO FORRO", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Inhambupe/BA, no dia 22 de Junho de 2024. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101931.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2024**

PROCESSO: 032.1313.2024.0005412-19; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 28.333.464/0001-39. **OBJETO:** Contratação de show da banda "Menina Forrozeira" a ser realizado no dia 24 de junho de 2024 no município de Maragogipe/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101927.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960373/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 016/2024**

Processo Eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2023.0072387-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Laysa Barreto Machado, Air Comercial Ltda, Guerreiro Comércio de Descartáveis Ltda, LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda, Machado Armarinhos Ltda, MMV Indústria Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza Ltda,

Prolimp Produtos e Serviços Ltda e Space Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 016/2024. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 18.06.2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS****PROCESSO:** 023.8097.2024.0007435-19

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador (PS), no mês de maio/2024 (servidores); 4. Valor: R\$ 302.524,35 (trezentos e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO: 023.1928.2024.0006293-76

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 30 de abril de 2024; 4. Valor: R\$ 1.931.640,33 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

PROCESSO: 023.1928.2024.0007407-22

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas-BA, de 01 a 31 de maio de 2024; 4. Valor: R\$ 2.128.939,81 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

PROCESSO: 023.1928.2024.0007375-19

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Vitória da Conquista-BA, de 01 a 31 de maio de 2024; 4. Valor: R\$ 3.117.989,50 (três milhões, cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 023.8096.2024.0007222-98

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, no mês de maio/2024 (servidores); 4. Valor: R\$ 2.709,88 (dois mil setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO Nº 028.2232.2024.0001290-79 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que o Servidor **MARCUS DE ALMEIDA GOMES**, em missão internacional para a Organização Ibero-americana da Seguridade Social em Madri, Espanha - OISS, com o objetivo de cumprir os termos do acordo de cooperação firmado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, assim como necessidade de diálogos junto à Universidade de Barcelona, visando implantação de um Centro de Referência de Alto Rendimento em Esporte no Estado da Bahia, realizou deslocamentos de trem (transporte local), em 30.05.2024, nos trechos de "Madrid-Chamartin-Clara Campoamor" para "Valencia-Joaquín Sorolla" e de "Valencia-Joaquín Sorolla" para "Madrid-Chamartin-Clara Campoamor", e em 31.05.2024, nos trechos de "Madrid-Puerta de Atocha" para "Barcelona-Sants" e de "Barcelona-Sants" para "Madrid-Puerta de Atocha", de carro por aplicativo (UBER), em 29.05.2024, nos trechos de "Calle Mercator 1, 28030, Madrid, ES" para "Blvr. de José Prat, 32B, Vicálvaro, 28032, Madrid, Espanha", de "Carretera de Villaverde a Vallecas 269, 28031, Madrid, ES" para "M-40, Puente de Vallecas, 28031, Madrid, Espanha", de "Calle d Alcalá 21, 28014, Madrid, ES" para "Hotel, Polígono Industrial Vallecas, C. Casa de Miravete, 17, Vallecas, 28031, Madrid, Espanha", e em 31.05.2024, no trecho de "Carretera de Villaverde a Vallecas 269, 28031, Madrid, Espanha" para "Pl. del Emperador Carlos V, Arganzuela, 28045, Madrid, Espanha", importando em 08 (oito) deslocamentos somados no valor total de R\$ 1.636,37 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.000 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 18/06/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação

das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI	15.545.147/0001-34
BEM BAHIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	43.626.190/0001-60
CASA DO ARROZ ATACADAO DE ALIMENTOS LTDA	35.028.142/0001-41
CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA	28.016.385/0001-02
J D O - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	46.179.353/0001-00
COMERCIAL BRN LTDA	30.748.923/0001-97
HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA	37.653.118/0001-29

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7791.2024.0033492-58	Pronet Construções Ltda	Serviços de acesso à internet nas residências discente e docente do DCHT XVII Bom Jesus da Lapa	R\$ 179,80	De 25/03/2024 a 25/04/2024
074.7726.2019.0059440-28	Esfera Master Comercial Ltda	Serviços de entrega do equipamento de eletroestimulador com corrente galvânica Faradica. M. Quark Mod. Diapulsi 990 no DCV	R\$ 1.970,00	06/12/2023
074.15865.2024.0022430-65	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Serviços de impressão corporativa	R\$ 2.028,46	De 01/12/2023 a 31/12/2023
074.7791.2024.0033491-77	Pronet Construções Ltda	Serviços de acesso à internet nas residências discente e docente do DCHT - Campus XVII	R\$ 179,80	De 25/04/2024 a 25/05/2024
074.8431.2024.0037117-39	Tomada 1 Audiovisual Ltda	Serviços de Lente Canon RF 35mm F1,8 Macros RS STM	R\$ 3,450,00	03/01/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 026/2024

O Presidente da Comissão de Licitação informa aos interessados que fica designada para o dia 21/06/2024 às 09h30min, a sessão de abertura do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para elaboração do anteprojeto de engenharia das obras para implantação do Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento, no Município de Santa Cruz Cabrália". Salvador/BA, 19/06/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão. Presidente da CPL.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2024.001.009587/INEMA/INEXIG, de 19.06.2024, referente à atividade de Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos à Mulungu do Morro, extensão: 8,13km, município de Mulungu do Morro - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 19 de junho de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2024.001.009588/INEMA/INEXIG, de 19.06.2024, referente à atividade de Pavimentação de acesso à BA 220 - Município de Andorinha, com extensão de 4,00km, município de Andorinha - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 19 de junho de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA **TORNAR SEM EFEITO** a publicação de Resultado de ATA de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia dia 25/04/2024 - ANO CVIII nº.23.897, caderno de licitação nas páginas 4 e 5, processo SEI- Nº039.0812.2023.0005425-17. Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº2024005. **Objeto:** Seleção das Melhores Propostas de Preços de **ELETRODUTOS ACESSÓRIOS EM PVC RÍGIDO**. Conforme Especificações E Condições Constantes Na Seção B Deste Edital. Salvador-BA, 19/06/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE N.º 004/2024

Processo de n.º 027.1434.2024.0001862-91. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Objeto: Retificar a Apostila de n.º 004/2024. Data da assinatura: 18/06/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5238.2024.0086396-27, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no Hospital Especializado Mario Leal, no período de **01 a 31 de maio de 2024**, o valor de **R\$ 145.632,47 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projetos / Atividade: 2641 Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna



público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023** publicado no DOE - Edição do dia 09/05/2024.

ONDE SE LÊ: ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01, 08, 09 e 10. Valor dos lotes: R\$ 2.665.311,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais). Valor total dos lotes: R\$ 23.809.637,00 (vinte e três milhões oitocentos e nove mil seiscentos e trinta e sete reais).

LEIA-SE: ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01, 08, 09 e 10. Valor dos lotes: R\$ 327.651,00 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais). Valor total dos lotes: R\$ 21.471.977,00 (vinte e um milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e setenta e sete reais).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 073/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 073/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0220661-95**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 039/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 039/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0223053-60**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 061/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 061/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0214020-19**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 229/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDEVICS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.774.241/0001-56 e PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44** decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0221445-34**. Objetos: **ATADURA E COLAR**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14.06.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 017/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **ASLI COMERCIAL EIRELI - CNPJ 01.578.276/0001-14, BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.061.398/0001-15, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 18.192.961/0001-00, VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.208.383/0001-84**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0174507-11**. Objetos: **KIT PARA CATETERIZAÇÃO E AGULHA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.06.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 063/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ZUCK PAPEIS LTDA, BLAU FARMACEUTICA S A**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 063/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0211771-39**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2024.0066436-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços

médicos nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria, executados no mês de Abril/2024, no valor total de R\$ 9.479.198,05 (nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0068319-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Abril/2024, no valor total de R\$ 809.140,89 (oitocentos e nove mil cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0070567-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços de Gestão no Hospital Metropolitano, executados no mês de Abril/2024, no valor total de R\$ 8.008.909,06 (oito milhões, oito mil novecentos e nove reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0050336-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV- Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória -INSV, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional Vicentina Goulart, executados no Período de 28/02/24 e 29/02/24, no valor total de R\$ 215.767,97 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Maio/2024. VALOR: R\$ 876.819,44 (oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e dezanove reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 19.06.2024. Processo nº 019.9822.2024.0090107-82.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0068572-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a A & O SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0096244-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HEMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 1.633,00 (um mil seiscentos e trinta e três reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0097170-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FES/BA, Processo SEI Nº **019.8420.2024.000.35519-00**, reconhece que é devida a empresa **ISAS-INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, em razão da prestação de serviços de

análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde-SUS atendidos no **GEDAP I e II** mencionados na **Nota Fiscal de nº 63, emitida em 07/02/2024, competência de JANEIRO/2024, o valor total de R\$ 79.710,25 (setenta e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19.601/91 - Projeto/Atividade: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 08122149-1, Agência nº 0001, BANCO GRAFENO, Cód.274, em favor de ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. **Data/Assinatura: 06/06/24. ASSINAM:** Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da SESAB e Radival Carlos de Oliveira Galiano, Representante Legal da Empresa.

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FES/BA, Processo SEI nº **019.153232024006322984**, reconhece que é devida a empresa **ISAS-INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde-SUS atendidos no **GEDAP I e II** mencionados na **Nota Fiscal de nº 138, emitida em 08/04/2024, competência de MARÇO/2024, o valor total de R\$ 94.676,76 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19.601/91 - Projeto/Atividade: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 08122149-1, Agência nº 0001, BANCO GRAFENO, Cód.274, em favor de ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. **Data/Assinatura: 05/06/24. ASSINAM:** Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da SESAB e Radival Carlos de Oliveira Galiano, Representante Legal da Empresa.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0001685-03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA: NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 11/08/2023 a 08/11/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 32.495, nº 32.481, nº 32.482, nº 32.480, nº 32.479, nº 32.478, nº 32.477, nº 32.500, nº 32.487, nº 32.494, nº 32.902, nº 32.901, nº 33.409, nº 32.488, nº 33.329, nº 32.493, nº 33.330, nº 32.485, nº 32.483, nº 32.484, nº 32.491, nº 32.490, nº 32.498, nº 32.501, nº 32.492, nº 32.496, nº 32.709, nº 32.497, nº 32.663, nº 32.499, nº 32.710, totalizando o valor de R\$ 17.094,31 (dezesete mil noventa e quatro reais e trinta e um centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 19/06/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 20/06/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0043479-17

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA: NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 27/04/2022 a 06/12/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 34.026, nº 34.036, nº 34.027, nº 34.028, nº 34.030, nº 34.029, totalizando o valor de R\$ 3.926,97 (três mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 19/06/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 20/06/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.2635.2024.00384909-30.

O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.071.358/001-10 referente aos materiais de órteses e próteses para cirurgias ortopédicas realizadas nas dependências da Unidade. Referente ao período de dezembro de 2023, no valor global de R\$ 451,59 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), notas fiscais de serviço nº 22844 e 22865. Data da assinatura: 19/06/2024 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 19 de junho de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.2635.2024.0088072-16.

O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.071.358/001-10 referente aos materiais de órteses e próteses para cirurgias ortopédicas realizadas nas dependências da Unidade. Referente ao período de 27 de janeiro de 2024, no valor global de R\$ 437,11 (Quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos), notas fiscais

de serviço nº 22842 e 22841. Data da assinatura: 19/06/2024 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 19 de junho de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0081172-81**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa BAUMER S.A, CNPJ nº. 61.374.161/0001-30** o valor total de R\$ 33.523,73 (trinta e três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao pagamento administrativo do mês de Fevereiro/24. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 13 de junho de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0088707-45**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **BAHIAMED Comercio de Materiais Hospitalares LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ nº. 96.764.550/0001-56** o valor total de R\$ 16.355,32 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao pagamento do mês de Março/24 com resíduo do mês de Novembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 19 de junho de 2024.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0081599-21.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **GENESYS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ: **21.021.842/0001-08**. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Competência: **Março/2024**. Data de Assinatura: 17 de junho de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 17 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0042992-81.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **GENESYS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ: **21.021.842/0001-08**. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Competência: Janeiro/2024. Data de Assinatura: 17 de junho de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 17 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0043063-26.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: **VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ: **07.046.809/0001-01**. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 200,00 (duzentos reais). Competência: Janeiro/2024. Data de Assinatura: 14 de junho de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 17 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0063583-82.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**. CNPJ: **96.764.550/0001-56**. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Competência: Fevereiro/2024. Data de Assinatura: 17 de junho de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 19 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0081791-08.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **01.692.790/0001-86**,. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Competência: MARÇO /2024. Data de Assinatura: 19 de JUNHO de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 19 de Junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2024.0076929-41. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que forneceu o material de órtese e



prótese ao HGPV a Empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.560.833/0001-03, no Valor de R\$ 29.510,44 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), conforme Notas Fiscais nº 175117, 175006, 175039, 175063, 175035, 175017, 175020, 175038, 174996, 175060, 175051, 175014, 174990, 175111, 175005, 175042, 175057, 175114, 175120, 175069, 174999, 175066, 174993, 175029, 175072, 175009, 175026, 175030, 175031, 175099, 175045, 175048, 175012, 175102, 175034, 175108, 175105, 175002, 175013, 175023, 175054 e 175123, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 13/06/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 19 de junho de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2024.0087281-84. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que forneceu o material de órtese e prótese ao HGPV a Empresa **TECNOCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA I**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.692/0001-76, no Valor de R\$ 32.413,71 (trinta e dois mil quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos), conforme Notas Fiscais nº 11072, 11073, 11074, 11078, 11079, 11080 e 11075, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 13/06/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 19 de junho de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE CONTRATO

A Subsecretária Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8986.2023.0080866-93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2024

LÊ-SE:

A Secretária Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8986.2023.0080866-93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2024 Jequié, 20 de maio de 2024

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 319/2023	19.102.01006/2024
	RP/PE 170/2023	19.102.01007/2024
	RP/PE 010/2023	19.102.01008/2024
ZUCK PAPEIS LTDA	RP/PE 222/2023	19.102.01001/2024
	RP/PE 226/2023	19.102.01002/2024
UNI HOSPITALAR LTDA	RP/PE 248/2023	19.102.01004/2024
	RP/PE 250/2023	19.102.01005/2024

Jequié, 19 de junho de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	D.E 19.102.2024.0104	19.102.00815/2024
MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	D.E 19.102.2024.0104	19.102.00816/2024

ROSI LIMA VELOSO	D.E 19.102.2024.0104	19.102.00817/2024
COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	RP/PE 108/2023	19.102.00696/2024
RDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA	RP/PE 107/2023	19.102.00697/2024
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	RP/PE 107/2023	19.102.00698/2024
	RP/PE 107/2023	19.102.00699/2024
	RP/PE 107/2023	19.102.00700/2024
	RP/PE 107/2023	19.102.00701/2024
	RP/PE 107/2023	19.102.00702/2024
	RP/PE 107/2023	19.102.00703/2024
MARIA CRISTINA BORGES	D.E 19.102.2024.0132	19.102.00006/2024
MF VARIEDADES LTDA	D.E 19.102.2024.0103	19.102.00802/2024
	D.E 19.102.2024.0103	19.102.00803/2024

Jequié, 19 de junho de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 071/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.3010.2024.0027787-30**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 11.470**, no valor total de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecido na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, Favorecido: SAMPAIO & SAMPAIO LTDA.

Guanambi, 18/06/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI Nº 019.9599.2024.0097467-88. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido ao Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Tsylla Balbino - MTB, executados no mês de abril/2024, NF 202400000000224, no valor de R\$56.887,33 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39000.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 017/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE - FES-BA**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP nº 41.745-002, Salvador, Bahia, CNPJ/MF nº 05.816.630/0001-52, doravante denominado de **ESTADO**, representado neste ato, pelo seu titular a **Secretária**, Sra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, portadora de Identidade Civil nº. 07.257.737-15, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 927.333.525-04, devidamente autorizado por Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023, e o **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede, PRAÇA DA BANDEIRA, 178, CENTRO, CEP nº. 46200-000, CONDEÚBA, BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.740.512/0001-00, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Sr. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, **Prefeito Municipal** portador de Identidade Civil nº. 68.769.58-05 SSP-BA, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 915.578.285-04, e pelo Sr. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, **Secretário Municipal de Saúde**, portador de Identidade Civil nº. 08.790.283-43, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.657.495-70, resolvem celebrar o presente **Termo de Convênio**, decorrente do processo administrativo nº. **019.5110.2022.0090391-37** que se regerá pela Lei estadual nº. 14.634/2023, Lei federal nº. 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação objetiva alterar o Cronograma de Desembolso do Plano de

Trabalho, conforme o novo Plano de Trabalho em anexo e o Valor Total de Contrapartida no Plano de Aplicação, conforme o novo Plano de Aplicação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do convênio original permanecem inalteradas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

Tornar sem efeito o Termo de Retirratificação do Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 02/2021; Processo nº 012.6335.2023.0015563-53; Contratante: Polícia Civil; Contratada: Empresa ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.462.020/0001-07; Publicado no D.O.E em, 09 de Novembro de 2023 - ano CVIII - nº 23.785

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO**

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº 032.1313.2024.0005005-21; **INTERESSADO:** ESTEFÂNIA LINS LOPES MEDEIROS. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.779,44 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91 e, 63, inciso II, e 68, da Lei nº 6.677. **DATA DA ASSINATURA:** 18.06.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 23.931, DE 14 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 032.2282.2024.0000047-24

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Convênio nº 068/2024; Processo nº 032.2298.2024.0005667-15, publicado no DOE nº 23.930 do dia 13/06/2024. **Onde se lê:** Processo nº 032.2307.2024.0005664-15; **Leia-se:** 032.2307.2024.0005667-15.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

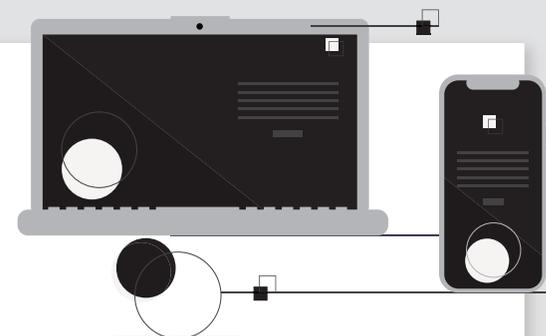


EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.935

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022. Processo Administrativo nº 060/2024 - Tomada de Preços nº 001/2022. Contratante: O Município de Boninal - CNPJ nº 13.922.612/0001-83. Contratada: D Procópio da Silva Ltda-ME - CNPJ nº 40.173.773/0001-94. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alíneas, "a" e "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a supressão de quantitativos, ao contrato original firmado em 15 de junho de 2022, em razão de modificações do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS (ADEQUAÇÃO DE PROJETOS): Ao contrato original no valor global de R\$ 1.920.344,91 (um milhão, novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos); aplica-se o acréscimo de quantitativos no valor global de R\$ 104.858,18 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); aplica-se a supressão de quantitativos no valor global de R\$ 113.874,34 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), passando o contrato original a vigorar com o valor global de R\$ 1.911.328,75 (um milhão, novecentos e onze mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 19 de junho de 2024. Data: 19/06/2024. Contratante: Celeste Augusta Araújo Paiva - CPF nº 239.824.705-87. Contratada: David Procópio da Silva - CPF nº 042.989.255-10. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, AVISA que será realizada licitação no dia 10/07/2024 às 09h00min. (nove horas), através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para Contratação dos serviços de construção civil/engenharia para pavimentação de paralelepípedo e assentamento de meio fio de concreto de vias públicas do Distrito de Maniáçu - Município de Caetité, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas do Governo Federal e do portal da transparência do Município de Caetité-BA, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada> e <https://caetite.ba.gov.br/leil-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>, ou através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizada na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia, CEP.: 46.400-000, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, das 08:00hs. às 13:30hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://caetite.ba.gov.br/leil-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Agente de Contratação - 19/06/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/24 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 05/07/2024 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção dos projetos sociais do município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO PELO GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. in. e das 13h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 20/06/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/24 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 05/07/2024 às 10h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmiteix, para atendimento as demandas das Secretarias do Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO PELO ITEM**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 20/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. Processo Administrativo Nº 118/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Eventos e Turismo, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 04 de Junho de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: THALY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.104.191.0001/25. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico (Tayrone), por meio de empresário exclusivo, para apresentação na tradicional festa de aniversário da cidade, a ser realizada no dia 04/07/2024, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. VIGÊNCIA: 04.06.2024 à 04.09.2024. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. Processo Administrativo Nº 126/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2024. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Eventos e Turismo, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico

demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 04 de Junho de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2024. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: Chicabana Shows E Eventos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.542.0001/02. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico (Banda Chicabana), por meio de empresário exclusivo, para apresentação na tradicional festa de aniversário da cidade, a ser realizada no dia 05/07/2024, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. VIGÊNCIA: 04.06.2024 à 04.09.2024. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. Processo Administrativo Nº 135/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Eventos e Turismo, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 14 de Junho de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: DK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.813.325.0001/02. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico (Banda Forroço das Antigas), por meio de empresário exclusivo, para apresentação na tradicional festa de aniversário da cidade, a ser realizada no dia 04/07/2024, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. VIGÊNCIA: 14.06.2024 à 14.09.2024. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifícios para eventos a serem realizados por este Município. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Abertura da licitação: 04/07/2024 às 09h00. Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal Licitanet: www.licitanet.com.br. E no site: <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Agente de contratação designado: Ênio dos Santos Neto. BA, 19 de junho de 2024. Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - CREDENCIAMENTO Nº 3-2024-1224CD - ON LINE - Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS MEDIANTE OUTORGA DE PERMISSÃO. Encontra-se disponível no site: <https://www.feiradesantana.ba.gov.br>, correção ao Edital. Feira de Santana, 19/06/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Núcleo Preparatório.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 19-2024-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 20-2024-PE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, POR ATÉ 12 MESES, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS IMPLANTADOS, COM SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL (24/7), PARA ATENDER A SEDESO. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/06/2024. **VENCEDOR:** TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA. **VALOR:** R\$ 894.996,00. Feira de Santana, 19/06/2024. Colbert Martins Da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 19-2024-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 20-2024-PECONTRATO: 399-2024-12C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, POR ATÉ 12 MESES, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS IMPLANTADOS, COM SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL (24/7), PARA ATENDER A SEDESO. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2024. **VALOR:** R\$ 268.498,80. Feira de Santana, 19/06/2024. Colbert Martins Da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 19-2024-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 20-2024-PECONTRATO: 400-2024-1224C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, POR ATÉ 12 MESES, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS IMPLANTADOS, COM SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL (24/7), PARA ATENDER A SEDESO. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2024. **VALOR:** R\$ 626.497,20. Feira de Santana, 19/06/2024. Denilton Pereira De Brito - Gestor do FMAS.

LICITAÇÃO Nº 48-2024-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47-2024-PE - Objeto: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO INFANTOJUvenil, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, EM LOTE ÚNICO, COM DURAÇÃO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 10/07/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 19/06/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Núcleo Preparatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 099-2024 - Contrato nº PE-184-2024. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapuã/BA, CEP 45.940-000. Contratado: SUPER FORCE COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS LTDA, com sede à Rua Governador Ernesto Fonseca, nº 281, Bairro Ouro Verde, Teixeira de Freitas, CEP 45.985-660, inscrita no CNPJ nº 42.024.758.0001/00. **Objeto:** Contratação dos serviços de artistas, grupos e bandas musicais, locais e regionais visando eventual contratação a fim de atender aos eventos tradicionais e culturais deste Município de Ibirapuã/BA, para o exercício de 2024. **Vigência:** 07/06/2024 até 31/12/2024 **Valor:** R\$ 354.700,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0703 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTES / 2072 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento / 3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.

PROCESSO Nº 113-2024 - Dispensa de Licitação nº 017-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 017-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Krisley Santos Santana da Cruz 77914031534**, estabelecida à **Rua Antonio Ferreira da Silva, nº 30, Brasília, CEP: 45.940-000 - Ibirapua/BA, CNPJ nº 37.706.818/0001-34**, no valor total de **R\$ 59.461,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**, para a Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 113-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-182-2024 com a empresa **Krisley Santos Santana da Cruz 77914031534**, CNPJ nº **37.706.818/0001-34**, para a Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais, pelo valor total de **R\$ 59.461,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 18/06/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 007-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 106-2024 Contrato nº CR-183-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda**, com sede à Rod. BR101, nº 14, Bairro: Castelinho, CEP: 45.989-040 - Teixeira de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº **04.768.158/0001-67** Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços automotivos, para manutenção da frota de veículos próprios e locados do município. Vigência: 18/06/2024 até 31/12/2024 Valor global é R\$ 455.778,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) Dotação Orçamentária: 0801 2079 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0501 2014 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0301 2010 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0701 2056 3.3.90.39.00 - 1500 1001 / 0601 2034 3.3.90.39.00 - 1500 1002 / 1001 2086 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0901 2082 3.3.90.39.00 - 1500 0000 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapua, BA, 18 de junho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008-2024 - O Município de Ibirapua - Bahia torna público que realizará o Credenciamento nº 008-2024, com o objetivo de credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Este procedimento é autorizado por meio do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 020-2024 será regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 11/07/2024. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas no site www.ibirapua.ba.gov.br na sede dessa Prefeitura, localizada na Praça Lourival Pereira Barros S/N, tel. (73) 3011-0850. Ibirapua, 19/06/2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com chip de segurança, com a finalidade de serem utilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Ilhéus para uso do benefício alimentação, por menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e-com.br, nº 900030893. Data da sessão: 08 de julho de 2024. Horário: 09h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 19 de Junho de 2024. Bruna Vieira Rodrigues, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 008/2024 - O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008/2024. **Objeto:** Outorga de concessão remunerada para administração, operação, manutenção, conservação, exploração econômica, requalificação física e modernização tecnológica do Terminal Rodoviário de Irecê, equipamento de infraestrutura do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da Prefeitura Municipal de Irecê/BA. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data da Sessão:** 09 de Agosto de 2024 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Edital no site: www.irece.ba.gov.br e PNCP. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 489/2022 - Termo de Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 489/2022, celebrado entre o Município de Itanhém através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Viação e a pessoa jurídica WF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 07.195.625/0001-03, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula QUINTA - Dos Recursos Financeiros que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Viação - Projeto/Atividade - 2133- Manutenção dos Serv. Téc. e Admin. da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte: 1.701.0000. - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. Itanhém, 02 de Maio de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 489/2022 - Termo de Apostilamento nº 002/2022 ao Contrato nº 489/2022, celebrado entre o Município de Itanhém através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Viação e a pessoa jurídica WF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 07.195.625/0001-03, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula QUINTA - Dos Recursos Financeiros que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Viação - Projeto/Atividade - 2133- Manutenção dos Serv. Téc. e Admin. da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte: 1.701.0000. - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. Itanhém, 03 de Junho de 2024. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2024 - Inexigibilidade n.º 014/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Real, CNPJ n.º 16.416.117/0001-90; CONTRATADA: EDICARLOS PEREIRA GONCALVES, CNPJ n.º 04.445.670/0001-72. OBJETO: Contratação do Show do artista (EDIL ROSSI) para apresentação nos festejos do PROJETO: circuito junino - forrozeando pelas comunidades - 2024, no dia 21/06/2024, na sede e no dia 26/06/2024, na Comunidade de Lagoa Grande do município de Lagoa Real - BA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de assinatura: 11/06/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2024 - Inexigibilidade n.º 015/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Real, CNPJ n.º 16.416.117/0001-90; CONTRATADA: JORGE SOARES SILVA 42660173591, CNPJ n.º 43.885.852/0001-16. OBJETO: Contratação do Show do artista (JORGINHO DOS TECLADOS) para apresentação nos festejos do PROJETO: circuito junino - forrozeando pelas comunidades - 2024, no dia 22/06/2024, na comunidade de Porções e no dia 29/06/2024, no Monsenhor Bastos, município de Lagoa Real - BA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data de assinatura: 11/06/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2024 - Inexigibilidade n.º 016/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Real, CNPJ n.º 16.416.117/0001-90; CONTRATADA: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, CNPJ n.º 10.755.146/0001-09. OBJETO: Contratação do Show do artista (LELEU DE ZÉ DE CHICO) para apresentação nos festejos do PROJETO: circuito junino - forrozeando pelas comunidades - 2024, no dia 28/06/2024, na Comunidade de Riachão do município de Lagoa Real - BA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data de assinatura: 11/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO - O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Tipo de julgamento: Menor Preço: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Lençóis- BA. Recebimento das propostas até 08:30h, Início da disputa às 09:00h do dia 04/07/2024. **CONCORRÊNCIA Nº 02/2024**. Objeto: Contratação de empresa para execução da implantação de unidade de beneficiamento de mel - casa do mel, na comunidade de Tanquinho, no município de Lençóis-BA, conforme CONVÊNIO nº 264/2024 - CAR. Recebimento das propostas até 10:00h, Início da disputa às 10:30h do dia 04/07/2024 LOCAL: através do site www.bl.org.br. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 18 de junho de 2024. **Vanessa dos Anjos Teles Senna** -Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/2024.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.OBJETO: Contratação da dupla sertaneja "MARIA CECÍLIA & RODOLFO", por intermédio da empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.675.887/0001-34, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Rua do Areião neste município, que acontecerá no dia 21 de junho de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 11.675.887/0001-34.ENDEREÇO: Alameda dos Maracatins, nº 780, Indianópolis, Sala 1303, São Paulo/SP, CEP: 04.089-001.**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de junho de 2024.**JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.OBJETO: Contratação da dupla sertaneja "MARIA CECÍLIA & RODOLFO", por intermédio da empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.675.887/0001-34, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Rua do Areião neste município, que acontecerá no dia 21 de junho de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 11.675.887/0001-34.ENDEREÇO: Alameda dos Maracatins, nº 780, Indianópolis, Sala 1303, São Paulo/SP, CEP: 04.089-001.**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).**Data da Assinatura: 19/06/2024.Validade: 19/08/2024**

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.565/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epígrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratadas: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 256.977,16 (Duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Valor do lote 03: R\$ 87.336,50 (Oitenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Valor do lote 07: R\$ 37.706,66 (Trinta e sete mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor do lote 12: R\$ 59.079,64 (Cinquenta e nove mil setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Valor do lote 13: R\$ 3.884,70 (Três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Valor do lote 27: R\$ 100.633,97 (Cem mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Valor Total dos lotes (01, 03, 07, 12, 13 e 27): R\$ 545.618,63 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ: 37.926.522/0001-29. Endereço: R A Lot. A Branca, nº 310, Lote Vivenda Borda da Mata, Água Branca, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-687. Propostas Finais: Valor do lote 02: R\$ 213.798,98 (Duzentos e treze mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Valor do lote 11: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Valor do lote 15: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). Valor do lote 25: R\$ 17.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Valor do lote 31: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Valor do lote 41: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Valor Total dos Lotes (02, 11, 15, 25, 31, e 41): R\$ 493.898,98 (Quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 10.731.996/0001-69. Endereço: R A, nº 58, Cond. Empresarial Litoral Norte, Lote 23, Quadra 01, CAJI, Itinga, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.700-130. Proposta Final: Valor do lote 04: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Av. Dois de Agosto, nº 910, Térreo, Lot. Alta Vitória, Lagoa do Tio, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Propostas Finais: Valor do lote 05: R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais). Valor do lote 08: R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais). Valor Total dos Lotes (05 e 08): R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - ME. CNPJ: 34.909.753/0001-36. Endereço: Av. Raimundo Bonfim, nº 275, Casa Quadra B, Lote 01, Coopirce, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Propostas Finais: Valor do lote 06: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Valor do lote 16: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais). Valor do lote 17: R\$ 115.545,00 (Cento e quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Valor do lote 20: R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). Valor do lote 28: R\$ 2.502,00 (Dois mil quinhentos e dois reais). Valor do lote 35: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Valor do lote 38: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). Valor Total dos Lotes (06, 16, 17, 20, 28, 35 e 38): R\$ 378.047,00 (Trezentos e setenta e oito mil quarenta e sete reais). DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: 31.341.284/0001-03. Endereço: Rua do Boiadeiro, nº 65, Mandacaru, Jequié - Bahia. CEP: 45.210-040. Proposta Final: Valor do lote 09: R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. CNPJ: 42.377.611/0001-01. Endereço: Rua C Nenzinha santos, nº 73, Lote 37, Quadra C, Ibirapuera, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.075-470. Propostas Finais: Valor do lote 10: R\$ 24.539,00 (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais). Valor do lote 37: R\$ 1.564,14 (Hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos). Valor Total dos Lotes (10 e 37): R\$ 26.103,14 (Vinte e seis mil cento e três reais e catorze centavos). IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Av. 2 de Agosto, s/n, Novo Irecê, Irecê - Bahia. CEP: 44.868-200. Proposta Final: Valor do lote 14: R\$ 154.999,90 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA. CNPJ: 18.031.25/0001-05. Endereço: Av. Fernando Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma - GO. CEP: 76.310-000. Propostas Finais: Valor do lote 18: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). Valor do lote 22 R\$ 33.597,90 (Trinta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Valor do lote 23 R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Valor do lote 24 R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Valor Total dos Lotes (18, 22, 23 e 24): R\$ 261.097,90 (Duzentos e sessenta e um mil noventa e sete reais e noventa centavos). OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: Rod. BR 101, s/n, KM 510, Jaçaná, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do lote 26: R\$ 47.351,00 (Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais). GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 20.352.354/0001-02. Endereço: Rua Conselheiro Rocha, nº 371, Galpão 01, Floresta, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.150-210. Proposta Final: Valor do lote 29: R\$ 93.825,17 (Noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). BA DIAGNOSTICA LTDA - EPP. CNPJ: 04.599.440/0001-68. Endereço: Rua Estógio Costa, nº 564, São Francisco, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Propostas Finais: Valor do lote 30: R\$ 69.499,97 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Valor do lote 39: R\$ 9.199,80 (Nove mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Valor do lote 40: R\$ 9.189,90 (Nove mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos). Valor Total dos Lotes (30, 39 e 40): R\$ 87.889,67 (Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). CEPALAB LABORATORIOS S.A. CNPJ: 02.248.312/0001-44. Endereço: Rua Governador Valadares, nº 104, Chácaras R.São Vicente, São José da lapa - MG. CEP: 33.350-000. Proposta Final: Valor do lote 32: R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais). SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 14.433.455/0001-05. Endereço: 3º Tv. Everaldo Santos, nº 77, Pompílio Sampaio, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-061. Proposta Final: Valor do lote 33: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - EPP. CNPJ: 42.227.287/0001-74. Endereço: Av. Paranã, nº 1505, Conj. 04 andar SL, Bloco Torre Nobille Ed. Boa Vista, Curitiba - PR. CEP: 82.510-000. Proposta Final: Valor do lote 34: R\$ 171.679,12 (Cento e setenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos). BGF COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 37.650.759/0001-20. Endereço: Av. Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, Cambé - PR. CEP: 86.181-000. Proposta Final:



Valor do lote 36: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 04 de junho de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Valor do Contrato: R\$ 545.618,63 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e três centavos). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ: 37.926.522/0001-29. Endereço: R A Lot. A Branca, nº 310, Lote Vivenda Borda da Mata, Água Branca, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-687. Valor do Contrato: R\$ 493.898,98 (Quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 522/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 10.731.996/0001-69. Endereço: R A, nº 58, Cond. Empresarial Litoral Norte, Lote 23, Quadra 01, CAJUI, Itinga, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 44.900-000. Valor do Contrato: R\$148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 523/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Av. Dois de Agosto, nº 910, Térreo, Lot. Alta Vitória, Lagoa do Tio, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - ME. CNPJ: 34.909.753/0001-36. Endereço: Av. Raimundo Bonfim, nº 275, Casa Quadra B, Lote 01, Coopirece, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Valor do Contrato: R\$ 378.047,00 (Trezentos e setenta e oito mil quarenta e sete reais). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 525/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: 31.341.284/0001-03. Endereço: Rua do Boiadeiro, nº 65, Mandacaru, Jequié - Bahia. CEP: 45.210-040. Valor do Contrato: R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 526/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. CNPJ: 42.377.611/0001-01. Endereço: Rua C Nenzinha santos, nº 73, Lote 37, Quadra C, Ibirapuera, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.075-470. Valor do Contrato: R\$ 26.103,14 (Vinte e seis mil cento e três reais e catorze centavos). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 527/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Av. 2 de Agosto, s/n, Novo Irecê, Irecê - Bahia. CEP: 44.868-200. Valor do Contrato: R\$154.999,90 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA. CNPJ: 18.031.25/0001-05. Endereço: Av. Fernando Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setoe Central, Rialma - GO. CEP: 76.310-000. Valor do Contrato: R\$ 261.097,90 (Duzentos e sessenta e um mil noventa e sete reais e noventa centavos). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: Rod. BR 101, s/n, KM 510, Jaçaná, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Valor do Contrato: R\$ 47.351,00 (Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 20.352.354/0001-02. Endereço: Rua Conselheiro Rocha, nº 371, Galpão 01, Floresta, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.150-210. Valor do Contrato: R\$ 93.825,17 (Noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: BA DIAGNOSTICA LTDA - EPP. CNPJ: 04.599.440/0001-68. Endereço: Rua Estogio Costa, nº 564, São Francisco, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Valor do Contrato: R\$ 87.889,67 (Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 532/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CEPALAB LABORATORIOS S.A. CNPJ: 02.248.312/0001-44. Endereço: Rua Governador Valadares, nº 104, Chácara R. São Vicente, São José da lapa - MG. CEP: 33.350-000. Valor do Contrato: R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada:

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 14.433.455/0001-05. Endereço: 3º Tv. Everaldo Santos, nº 77, Pompilio Sampaio, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-061. Valor do Contrato: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - EPP. CNPJ: 42.227.287/0001-74. Endereço: Av. Paraná, nº 1505, Conj. 04 andar SL, Bloco Torre Nobille Ed. Boa Vista, Curitiba - PR. CEP: 82.510-000. Valor do Contrato: R\$171.679,12 (Cento e setenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2024. Processo Administrativo nº 1.565/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: BGF COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 37.650.759/0001-20. Endereço: Av. Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, Cambé - PR. CEP: 86.181-000. Valor do Contrato: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; 005/2024 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA designado pelo Decreto nº 437/2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2024**, objetivando contratação de empresa para seleção de propostas para eventual aquisição de Pneus e Baterias, para atender as demandas do Município do Pilão Arcado/BA; **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2024** objetivando contratação de empresa para seleção de propostas para eventual prestação de serviços mecânico de veículos leves e pesados, para atender as demandas do Município do Pilão Arcado/BA está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail:prefeiturapacpl.gov@gmail.com
Pilão Arcado/BA, 05 de junho de 2024
DEIVID FONSECA BORGES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024. O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PREMIAÇÃO (MEDALHAS E TROFÉUS) PARA ATENDER O CONVENIO Nº 01/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA E A SUDESB (SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA), COM O INTUITO DE PROMOVER A VIVÊNCIA ESPORTIVA PARA ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS, DOADOS NO 26º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2024 REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/06/2024 às 17:00 horas. Demais informações estarão disponíveis no Diário OFICIAL da Prefeitura Municipal de Pintadas – BA, <https://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>. Pintadas/BA, 18 de junho de 2024. Wanderley Silva Gomes. Secretário Mul. de Governo e Adm. Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024. O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS, COLETES E REDE DE FUTEBOL) PARA ATENDER O CONVENIO Nº 01/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA E A SUDESB (SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA), COM O INTUITO DE PROMOVER A VIVÊNCIA ESPORTIVA PARA ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS, DOADOS NO 26º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2024 REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/06/2024 às 17:00 horas. Demais informações estarão disponíveis no Diário OFICIAL da Prefeitura Municipal de Pintadas – BA, <https://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>. Pintadas/BA, 18 de junho de 2024. Wanderley Silva Gomes. Secretário Mul. de Governo e Adm. Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024. O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O CONVENIO Nº 01/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA E A SUDESB (SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA), COM O INTUITO DE PROMOVER A VIVÊNCIA ESPORTIVA PARA ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS, DOADOS NO 26º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2024 REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/06/2024 às 17:00 horas. Demais informações estarão disponíveis no Diário OFICIAL da Prefeitura Municipal de Pintadas – BA, <https://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>. Pintadas/BA, 19 de junho de 2024. Wanderley Silva Gomes. Secretário Mul. de Governo e Adm. Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024.

O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA, através de sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER O CONVENIO Nº 01/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA E A SUDESB (SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA), COM O INTUITO DE PROMOVER A VIVÊNCIA ESPORTIVA PARA ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS, DOADOS NO 26º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2024 REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/06/2024 às 17:00 horas. Demais informações estarão disponíveis no Diário OFICIAL da Prefeitura Municipal de Pintadas – BA, <https://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>. Pintadas/BA, 18 de junho de 2024. Wanderley Silva Gomes. Secretário Mul. de Governo e Adm. Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica (Médico Veterinário), para Prestação de Serviços de Castração de Cães e Felinos (gato), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Termo de Conduta de Controle Populacional de Animais e de Zoonose. Credenciamento: **A partir de 21/06/2024**, a documentação deverá ser entregue no horário das 8h:00 às 12h:00, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2024. Local: o Setor de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 400, Centro, na cidade de Poções, Bahia. Informações: E-mail - licitacaopoco2021@gmail.com. Divulgação do Edital deste processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial>, pelo portal da transparência do Município através do site <https://poco2021.transparenciaoficialba.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> ou pelo e-mail. licitacaopoco2021@gmail.com ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de forma parcelada, de Combustíveis, para atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos, e demais documentos que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 111/2024. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.licitanet.com.br a partir das 08:00 horas do dia 20.06.2024 - Abertura das propostas dia 03.07.2024, às 08:00 horas, no site www.licitanet.com.br, início da disputa dia 03.07.2024 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.licitanet.com.br, Telefone (34) 2512-6500 Opção 2 - (34) 3014-6633 WhatsApp, e no endereço de e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro. Em 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que se realizará Licitação modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2024, objetivando a construção da Praça da Nação. Abertura marcada para o dia 05/07/2024 às 09h. Acesso a íntegra do Edital no endereço www.varzeadopoco.ba.gov.br. Informações na Rua Durval Gama 414, Várzea do Poço. E-mail: licitacao@varzeadopoco.ba.gov.br.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Layana Maria do Sacramento Amorim**, CPF: 033.xxx.xxx-75 para o cargo de Apoio Administrativo I, função de Monitor de Campo, centro de custo Primeiro Emprego 40 horas semanais, lotação Sede. Art. 2º - O ato administrativo entrou em vigor em 19 de junho de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 19 de junho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Kauane Valente Santos**, matrícula nº 1111840, CPF nº 071.xxx.xxx-67, do cargo de Apoio Administrativo III, função de Assistente Administrativo, Centro de Custo Sede, 40 horas semanais, lotação Sede. Art. 2º - Nomear a empregada **Kauane Valente Santos**, matrícula nº 1111840, CPF nº 071.xxx.xxx-67, para o cargo de Apoio Administrativo I, função de Monitora de campo, Centro de Custo Projeto Primeiro Emprego, 40 horas semanais, lotação Sede. Art. 3º - Este ato administrativo entrou em vigor em 05/06/2024. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 19 de junho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº016-2024-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº015-2024 - FHFS. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e permanente para manutenção hidráulica, elétrica, marcenaria e pintura e afins para atender as necessidades das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 08/07/2024 às 09h00min.** **Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 19 de junho de 2024. João Alberto Dias Galvão -Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº017-2024-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº016-2024 - FHFS. **OBJETO:** Aquisição de reagentes para o setor microbiologia, com cessão de equipamento automatizado para hemocultura, equipamento de identificação bacteriana e realização de antibiograma, em sistema de comodato para suprir as necessidades do setor de microbiologia do Laboratório de Análises Clínicas do HIPS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 10/07/2024 às 09h00min.** **Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 19 de junho de 2024. João Alberto Dias Galvão -Agente de Contratação/Pregoeiro da FHFS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerado **FRACASSADO o item nº 1 da Licitação nº 012-2024-1123 Pregão Eletrônico nº 012-2024.** **Objeto:** Aquisição de equipamentos, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana em conformidade com as emendas impositivas, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Data de realização 21 de maio de 2024, Site: <https://bllcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 19 de junho de 2024.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**

PREGAO ELETRONICO Nº 006/2024-Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de Pavimentação em CBUQ da Travessia Urbana de Paratinga, ext.: 3,40 km, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Orçamento Sintético, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico. Início da disputa no dia 10.07.2024 às 09:00hs. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - <https://bnc.org.br/> B. J. da Lapa/Ba, 19 de junho de 2024. Adenice Duarte de Araújo Rocha – Pregoeira.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

AVISO DE DISPENSA - O Consórcio Público Jacuípe, avisa que, dia 26 de junho de 2024, estará recebendo propostas no site: www.licitanet.com.br, dispensa de licitação nº 006/2024, objetivando a: contratação de empresas para o fornecimento de refeições prontas, de material de sonorização, de palco gerador e material de iluminação bem como prestação de serviços de hospedagem e produção de comunicação audiovisual, a fim de realizar o 5º Festival Territorial de música e cultura popular da Bacia do Jacuípe. Conv 008/2024 – SECULT. Disponível site: <https://consorciojacupe.brtransparencia.com.br/diario.html> tel. (74) 3651-2064. Capim Grosso – Bahia, 19 de junho de 2024. Tanara de Oliveira Silva – Pregoeira.

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC

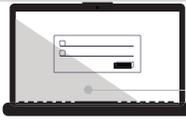
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais diversos de uso médico-hospitalar para atendimento das necessidades da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente. Critério: Menor Preço por Item. Entrega das propostas/habilitação: Portal de Compras LICITANET – <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura: 05/07/2024 às 09h00. Edital e Informações: portal de compras e no sitio oficial: <https://www.cisbarc.ba.gov.br>. Contato: licitacoes@cisbarc.ba.gov.br. Santa Mª. da Vitória - BA, 19 de junho de 2024. LAIS AYALLA F. OLIVEIRA. Pregoeira.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU

EXTRATO DE PSS 004/2024. Aviso: O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu, Consórcio Público, CNPJ: 34.057.640/0001-50, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, para dinamizar o uso dos produtos da agricultura familiar na alimentação escolar nos municípios do CDS do Piemonte do Paraguaçu, conforme Convênio nº239/2024. Instruções estarão no **Edital 004/2024, que será publicado no Diário Oficial do Piemonte, <https://sai.io.org.br/ba/piemontedoparaguacu/Site/DiarioOficial>** em data de 21.06.2024. Rafael Jambeiro, 20 de junho de 2024.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO


CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

